



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582
Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391
camara@camaracampos.rj.gov.br

PRESTAÇÃO DE CONTAS

ORDENADOR DE DESPESAS

EXERCÍCIO 2018



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Balancete de Verificação
01/01/2018 a 31/12/2018

CONTA	DESCRIÇÃO	IND.	SALDO ANTERIOR	DÉBITOS	CRÉDITOS	SALDO ATUAL
1	ATIVO					
1.1	ATIVO CIRCULANTE		5,774,226.68	55,743,071.89	57,116,184.80	4,401,113.77
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		1,871,293.69	55,451,172.89	57,023,520.02	298,946.56
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		1,842,467.83	54,770,786.11	56,367,562.95	245,690.99
1.1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO		1,842,467.83	54,770,786.11	56,367,562.95	245,690.99
1.1.1.1.1.1	CONTA ÚNICA		1,842,467.83	54,770,786.11	56,367,562.95	245,690.99
1.1.1.1.1.02	CONTAS DO TESOURO MUNICIPAL - BANCOS OFICIAIS		33,456.27	44,398,472.52	45,297,884.08	-865,955.22
1.1.1.1.1.02.00.02.01	- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		33,456.27	44,398,472.52	45,297,884.08	-865,955.22
1.1.1.1.1.50	CAIXA ECON.FEDERAL - MOVIMENTO	F				
1.1.1.1.1.50.99	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		33,456.27	44,398,472.52	45,297,884.08	-865,955.22
1.1.1.1.1.50.99.02	OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		1,809,011.56	10,372,313.59	11,069,678.87	1,111,646.22
1.1.1.1.1.50.99.02.01	BANCOS OFICIAIS - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		1,809,011.56	10,372,313.59	11,069,678.87	1,111,646.22
1.1.1.1.1.50.99.02.03	APLICAÇÃO CAIXA ECONÔMICA		1,809,011.56	10,372,313.59	11,069,678.87	1,111,646.22
1.1.1.3	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	F	1,786,893.94	3,941,729.54	5,728,120.69	502.79
1.1.1.3.1	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		22,117.62	6,430,584.05	5,341,558.18	1,111,143.49
1.1.1.3.1.1	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO		0.00	44,000.00	44,000.00	0.00
1.1.1.3.1.1.02	SUPRIMENTO DE FUNDOS		0.00	44,000.00	44,000.00	0.00
1.1.1.3.1.1.02.00.00.01	SUPRIMENTO DE FUNDOS		0.00	44,000.00	44,000.00	0.00
1.1.1.5	ESTOQUES	P	0.00	44,000.00	44,000.00	0.00
1.1.1.5.6	ALMOXARIFADO		28,825.86	636,386.78	611,957.07	53,255.57
1.1.1.5.6.1	MATERIAL DE CONSUMO		28,825.86	636,386.78	611,957.07	53,255.57
1.1.1.5.6.1.01	MATERIAL DE CONSUMO		28,825.86	636,386.78	611,957.07	53,255.57
1.1.1.5.6.1.01.00.00.01	MATERIAL DE CONSUMO		28,825.86	636,386.78	611,957.07	53,255.57
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	P				
1.2.3	IMOBILIZADO		3,902,932.99	291,899.00	92,664.78	4,102,167.21
1.2.3.1	BENS MOVEIS		3,902,932.99	291,899.00	92,664.78	4,102,167.21
1.2.3.1.1	BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO		3,902,932.99	291,899.00	92,664.78	4,102,167.21
1.2.3.1.1.99	DEMAIS BENS MÓVEIS		3,902,932.99	291,899.00	92,664.78	4,102,167.21
1.2.3.1.1.99.99	OUTROS BENS MÓVEIS		3,902,932.99	291,899.00	92,664.78	4,102,167.21
			3,902,932.99	291,899.00	92,664.78	4,102,167.21
				291,899.00	92,664.78	
						4,102,167.21

Desenvolvido por SAPTUR

Marcus Welber Gomes da Silva
Presidente da C.M.C.G.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS
Nayara Suelly G.F. Cardoso
Coord. Controle Interno
Portaria: 437/2017

Câmara Municipal de Campos
Erlas Gomes Rosa
Diretor de Contabilidade - Port. 0016/2013
CRC 090286/0-0



Digitally signed by CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS:68813732791
Date: 2019.06.28 15:00:15 -03:00
Reason: Para envio ao TCE RJ
Location: TCERJ



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Balancete de Verificação

01/01/2018 a 31/12/2018

CONTA	DESCRIÇÃO	IND.	SALDO ANTERIOR	DÉBITOS	CRÉDITOS	SALDO ATUAL
1.2.3.1.1.99.99.00.01	MÃO, MOTORES E APARELHOS	P	610,068.62	0.00	14,189.50	595,879.12
1.2.3.1.1.99.99.00.02	MOBILIÁRIO EM GERAL	P	1,217,574.08	0.00	14,139.34	1,203,434.74
1.2.3.1.1.99.99.00.03	MAT. BIBLIOGRÁFICO E OBRAS DE ARTE	P	320,935.25	0.00	1,161.20	319,774.05
1.2.3.1.1.99.99.00.05	BANDEIRAS	P	10,701.24	6,498.00	515.24	16,684.00
1.2.3.1.1.99.99.00.06	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	P	729,813.05	242,800.00	52,656.00	919,957.05
1.2.3.1.1.99.99.00.07	EQUIP. DE SOM E TELECOMUNICAÇÕES	P	1,013,840.75	42,601.00	10,003.50	1,046,438.25
2	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	P	-5,774,226.68	122,971,833.44	121,598,720.53	-4,401,113.77
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	P	-954,322.34	39,487,328.85	38,774,743.50	-241,736.99
2.1.1	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	P	-14,830.35	20,456,099.70	20,453,023.65	-11,754.30
2.1.1.1	PESSOAL A PAGAR	P	-14,394.29	17,968,713.00	17,966,073.01	-11,754.30
2.1.1.1.1	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	P	-14,394.29	17,968,713.00	17,966,073.01	-11,754.30
2.1.1.1.1.01	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	P	-14,394.29	17,968,713.00	17,966,073.01	-11,754.30
2.1.1.1.1.01.01	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	P	-14,394.29	17,968,713.00	17,966,073.01	-11,754.30
2.1.1.1.1.01.01.01	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	P	0.00	17,966,073.01	17,966,073.01	0.00
2.1.1.1.1.01.01.01.02	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F	-14,394.29	2,639.99	0.00	-11,754.30
2.1.1.1.4	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	F	-436.06	2,487,386.70	2,486,950.64	0.00
2.1.1.1.4.2	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS	F	0.00	363,068.15	363,068.15	0.00
2.1.1.1.4.2.01	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	F	0.00	363,068.15	363,068.15	0.00
2.1.1.1.4.3	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	F	0.00	363,068.15	363,068.15	0.00
2.1.1.1.4.3.01	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F	-436.06	2,124,318.55	2,123,882.49	0.00
2.1.1.1.4.3.01.01	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	F	-436.06	2,124,318.55	2,123,882.49	0.00
2.1.1.1.4.3.01.01.01	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	F	0.00	2,123,882.49	2,123,882.49	0.00
2.1.1.1.4.3.01.01.00.02	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F	-436.06	436.06	0.00	0.00
2.1.1.3	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	F	-6,341.00	6,976,587.39	6,970,246.39	0.00
2.1.1.3.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONALIS A CURTO PRAZO	F	-6,341.00	6,976,587.39	6,970,246.39	0.00

Desenvolvido por SAPTUR
Marcos Welber Gomes do Silva
Presidente da C.M.C.G.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS
Nayara Suelly S. F. Cardoso
Coord. Controle Interno
Portaria: 4377/2017

Câmara Municipal de Campos
Elaine Gomes Rosa
Diretor de Contabilidade - Port. 0016/2017
CRC 090286/0-0



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Balancete de Verificação

01/01/2018 a 31/12/2018

CONTA	DESCRIÇÃO	IND.	SALDO ANTERIOR	DÉBITOS	CRÉDITOS	SALDO ATUAL
2.1.3.1.1.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		-6,341.00	6,976,587.39	6,970,246.39	0.00
2.1.3.1.1.01	FORNECEDORES NACIONAIS		-6,341.00	6,961,501.32	6,955,160.32	0.00
2.1.3.1.1.01.00.01	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	F	-6,341.00	6,961,501.32	6,955,160.32	0.00
2.1.3.1.1.01.00.02	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F	0.00	5,990,177.55	5,990,177.55	0.00
2.1.3.1.1.01.99	DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	F	-6,341.00	971,323.77	964,982.77	0.00
2.1.8	DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR		0.00	15,086.07	15,086.07	0.00
2.1.8.8	VALORES OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	F	0.00	15,086.07	15,086.07	0.00
2.1.8.8.1	VALORES RESTITUIVEIS		-933,150.99	12,054,641.76	11,351,473.46	-229,982.69
2.1.8.8.1.01	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO		-933,150.99	11,438,333.49	10,734,873.47	-229,690.97
2.1.8.8.1.01.01	CONSIGNAÇÕES		-933,150.99	11,438,333.49	10,734,873.47	-229,690.97
2.1.8.8.1.01.01.00.01	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	F	-568,025.37	5,245,431.98	4,848,666.56	-171,259.95
2.1.8.8.1.01.01.01	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	F	0.00	373,751.16	373,751.16	0.00
2.1.8.8.1.01.99	OUTROS CONSIGNATARIOS	F	0.00	373,751.16	373,751.16	0.00
2.1.8.8.1.01.99.00.01	INSS		-568,025.37	4,871,680.82	4,474,915.40	-171,259.95
2.1.8.8.1.01.99.00.02	PENSAÇÃO ALIMENTÍCIA	F	-135,291.84	1,530,053.02	1,480,003.02	-85,241.84
2.1.8.8.1.01.99.00.03	IRRF	F	0.00	47,458.12	47,458.12	0.00
2.1.8.8.1.01.99.00.04	ISS	F	-267,287.36	1,899,189.28	1,632,170.82	-268.90
2.1.8.8.1.01.99.00.06	EMPRÉSTIMO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	F	-109.00	105,256.79	105,817.53	-669.74
2.1.8.8.1.01.99.00.07	SIPROSEP	F	0.00	958,942.02	1,044,021.49	-85,079.47
2.1.8.8.1.01.99.00.08	UNIMED	F	0.00	5,158.08	5,158.08	0.00
2.1.8.8.1.01.99.00.15	CONTRIB. PARTIDÁRIA PR	F	0.00	15,161.61	15,161.61	0.00
2.1.8.8.1.01.99.00.17	CONTRIBUIÇÃO PARTIDÁRIA (PTB)	F	0.00	1,993.33	1,993.33	0.00
2.1.8.8.1.01.99.00.22	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO	F	0.00	12,157.53	12,157.53	0.00
2.1.8.8.1.01.99.00.25	CONTRIBUIÇÃO PARTIDÁRIA (PRP)	F	-156,099.51	206,413.10	50,313.59	0.00
2.1.8.8.1.01.99.00.26	CONTRIBUIÇÃO PARTIDÁRIA (PTC)	F	0.00	33,689.37	33,689.37	0.00
2.1.8.8.1.01.99.00.27	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	F	0.00	13,671.67	13,671.67	0.00
2.1.8.8.1.01.99.00.28	CONTRIBUIÇÃO PARTIDÁRIA (PHS)	F	-9,237.66	9,237.66	0.00	0.00
2.1.8.8.1.01.99.00.32	UNICRED CAMPOS LTDA	F	0.00	3,799.24	3,799.24	0.00
			0.00	29,500.00	29,500.00	0.00

Desenvolvido por SAPTUR

Marcus Welber Gomes do Silva
Presidente da C.M.C.G.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS
Nayara Suelly G. F. Cardoso
Coord. Controle Interno
Portaria: 437/2018

Câmara Municipal de Campos
Enéas Gomes Rosa
Diretor de Contabilidade - Port. 0016/2013
CRC 090286/0-0



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Balancete de Verificação

01/01/2018 a 31/12/2018

CONTA	DESCRIÇÃO	IND.	SALDO ANTERIOR	DÉBITOS	CRÉDITOS	SALDO ATUAL
2.1.8.8.1.04	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS		-365,125.62	6,192,901.51	5,886,206.91	-58,431.02
2.1.8.8.1.04.01	DEPOSITOS E CAUÇÕES		-363,628.58	6,189,804.45	5,884,606.89	-58,431.02
2.1.8.8.1.04.01.00.02	TRANSFERÊNCIA PREVINCAMPPOS	F	-5,081.00	5,831,256.87	5,884,606.89	-58,431.02
2.1.8.8.1.04.01.00.03	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO	F	-203,353.27	203,353.27	0.00	0.00
2.1.8.8.1.04.01.00.04	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO CDB	F	-155,194.31	155,194.31	0.00	0.00
2.1.8.8.1.04.99	OUTROS DEPOSITOS		-1,497.04	3,097.06	1,600.02	0.00
2.1.8.8.1.04.99.00.03	DEVOLUÇÃO AO ERÁRIO	F	-1,497.04	3,097.06	1,600.02	0.00
2.1.8.9.1	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0.00	616,308.27	616,599.99	-291.72
2.1.8.9.1.01	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		0.00	616,308.27	616,599.99	-291.72
2.1.8.9.1.01.01	INDENIZACÕES E RESTITUICÖES		0.00	616,308.27	616,599.99	-291.72
2.1.8.9.1.01.01	INDENIZACÖES A SERVIDORES		0.00	455,558.27	455,558.27	0.00
2.1.8.9.1.01.01.01	INDENIZACÖES A SERVIDORES		0.00	455,558.27	455,558.27	0.00
2.1.8.9.1.02	DIARIAS A PAGAR	F	0.00	455,558.27	455,558.27	0.00
2.1.8.9.1.02.00.00.01	DIARIAS A PAGAR	F	0.00	455,558.27	455,558.27	0.00
2.1.8.9.1.02.00.00.02	DIARIAS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F	0.00	116,750.00	117,041.72	-291.72
2.1.8.9.1.03	SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	F	0.00	114,100.00	114,100.00	0.00
2.1.8.9.1.03.00.00.01	SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	F	0.00	2,650.00	2,650.00	0.00
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	F	0.00	44,000.00	44,000.00	0.00
2.3.7	RESULTADOS ACUMULADOS		-4,819,904.34	83,484,504.59	82,823,977.03	-4,159,376.78
2.3.7.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		-4,819,904.34	83,484,504.59	82,823,977.03	-4,159,376.78
2.3.7.1.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO		-4,819,904.34	83,484,504.59	82,823,977.03	-4,159,376.78
2.3.7.1.1.01	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	X	26,982,446.73	52,305,251.81	27,020,865.82	112,617,463.30
2.3.7.1.1.01.00.00.01	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO ANTERIORES	X	26,982,446.73	25,320,279.12	27,018,339.86	25,284,385.99
2.3.7.1.1.02	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	X	60,353,156.54	26,982,446.73	2,525.96	87,333,077.31
2.3.7.1.1.02.00.00.01	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	X	60,353,156.54	26,982,446.73	2,525.96	87,333,077.31
2.3.7.1.1.03	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		-2,525.96	2,525.96	0.00	0.00
2.3.7.1.1.03.00.00.01	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	X	-2,525.96	2,525.96	0.00	0.00
2.3.7.1.2	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS		-92,152,981.65	29,060,759.83	55,803,111.21	-118,895,333.03
2.3.7.1.2.01	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	X	-27,996,891.68	29,060,759.83	27,806,219.53	-26,742,351.38
2.3.7.1.2.01.00.00.01	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	X	-27,996,891.68	29,060,759.83	27,806,219.53	-26,742,351.38

Desenvolvido por SAPTUR

Marcelo Welber Gomes da Silva
Presidente de C.M.C.G.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS
Nayara Suelly G. F. Cardoso
Coord. Controle Interno
Portaria: 437/2017

Câmara Municipal de Campos
Líneas Gomes Rosa
Diretor de contabilidade - Port. 0016/2013
CRC 090286/0-0



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Balancete de Verificação
01/01/2018 a 31/12/2018

CONTA	DESCRIÇÃO	IND.	SALDO ANTERIOR	DÉBITOS	CRÉDITOS	SALDO ATUAL
2.3.7.1.2.02	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		-64,156,089.97	0.00	27,996,891.68	-92,152,981.65
2.3.7.1.2.02.00.00.01	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	X	-64,156,089.97	0.00	27,996,891.68	-92,152,981.65
2.3.7.1.3	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO		0.00	2,118,492.95	0.00	2,118,492.95
2.3.7.1.3.01	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		0.00	2,118,492.95	0.00	2,118,492.95
2.3.7.1.3.01.00.00.01	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	X	0.00	2,118,492.95	0.00	2,118,492.95
3	VARIACÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		0.00	2,118,492.95	0.00	2,118,492.95
3.1	PESSOAL E ENCARGOS		0.00	28,512,857.70	0.00	28,512,857.70
3.1.1	REMUNERAÇÃO A PESSOAL		0.00	20,905,887.15	0.00	20,905,887.15
3.1.1.1	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS		0.00	18,421,631.28	18,421,631.28	0.00
3.1.1.1.1	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS		0.00	18,421,631.28	18,421,631.28	0.00
3.1.1.1.1.01	RPPS - CONSOLIDAÇÃO		0.00	17,966,073.01	17,966,073.01	0.00
3.1.1.1.1.01.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS		0.00	17,966,073.01	17,966,073.01	0.00
3.1.1.1.1.01.01.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0.00	17,966,073.01	17,966,073.01	0.00
3.1.1.1.1.01.01.01.01	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RPPS	X	0.00	17,966,073.01	17,966,073.01	0.00
3.1.1.1.1.02	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.00	455,558.27	455,558.27	0.00
3.1.1.1.1.02.11	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.00	455,558.27	455,558.27	0.00
3.1.1.1.1.02.11.00.01	ENCARGOS PATRONAIS	X	0.00	455,558.27	455,558.27	0.00
3.1.2	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS		0.00	2,484,255.87	2,484,255.87	0.00
3.1.2.1	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS		0.00	2,484,255.87	2,484,255.87	0.00
3.1.2.1.2	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS		0.00	363,068.15	363,068.15	0.00
3.1.2.1.2.01	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS		0.00	363,068.15	363,068.15	0.00
3.1.2.1.2.01.00.00.01	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	X	0.00	363,068.15	363,068.15	0.00
3.1.2.2	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS		0.00	2,121,187.72	2,121,187.72	0.00
3.1.2.2.3	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTER OFSS - UNIÃO		0.00	2,121,187.72	2,121,187.72	0.00
3.1.2.2.3.01	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS		0.00	2,121,187.72	2,121,187.72	0.00
3.1.2.2.3.01.00.00.01	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	X	0.00	2,121,187.72	2,121,187.72	0.00
3.3	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		0.00	6,754,419.70	6,754,419.70	0.00
3.3.1	USO DE MATERIAL DE CONSUMO		0.00	933,953.41	933,953.41	0.00
3.3.1.1	CONSUMO DE MATERIAL		0.00	902,387.41	902,387.41	0.00

Desenvolvido por SAPILLUR

Marcius Welber Gomes do Silva
Presidente da C.M.C.G.

Camara Municipal de Campos
Nayara Suelly G. F. Cardoso
Coord. Controle Interno
Portaria: 437/2017

Camara Municipal de Campos
Erickson Gomes Kratochvil
Diretor de Contabilidade - Port. 0016/2017
CRC 090286/0-0



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Balancete de Verificação

01/01/2018 a 31/12/2018

CONTA	DESCRIÇÃO	IND.	SALDO ANTERIOR	DÉBITOS	CRÉDITOS	SALDO ATUAL
3.3.1.1.1	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO		0.00	902,387.41	902,387.41	0.00
3.3.1.1.1.24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES		0.00	290,430.34	290,430.34	0.00
3.3.1.1.1.24.00.00.01	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES	X	0.00	290,430.34	290,430.34	0.00
3.3.1.1.1.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0.00	611,957.07	611,957.07	0.00
3.3.1.1.1.99.00.00.01	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	X	0.00	611,957.07	611,957.07	0.00
3.3.1.2	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO		0.00	31,566.00	31,566.00	0.00
3.3.1.2.1	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO - CONSOLIDAÇÃO		0.00	31,566.00	31,566.00	0.00
3.3.1.2.1.99	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		0.00	31,566.00	31,566.00	0.00
3.3.1.2.1.99.00.00.01	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	X	0.00	31,566.00	31,566.00	0.00
3.3.2	SERVIÇOS		0.00	5,820,466.29	5,820,466.29	0.00
3.3.2.1	DIÁRIAS		0.00	115,850.00	115,850.00	0.00
3.3.2.1.1	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO		0.00	115,850.00	115,850.00	0.00
3.3.2.1.1.01	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL		0.00	115,850.00	115,850.00	0.00
3.3.2.1.1.01.00.00.01	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	X	0.00	115,850.00	115,850.00	0.00
3.3.2.2	SERVIÇOS TERCEIROS - PF		0.00	1,534,104.93	1,534,104.93	0.00
3.3.2.2.1	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO		0.00	1,534,104.93	1,534,104.93	0.00
3.3.2.2.1.15	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		0.00	19,253.41	19,253.41	0.00
3.3.2.2.1.15.00.00.01	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	X	0.00	19,253.41	19,253.41	0.00
3.3.2.2.2.1.26	SERV. DE APOIO ADMIN., TÉCNICO E OPERACIONAL		0.00	47,878.59	47,878.59	0.00
3.3.2.2.2.1.26.00.00.01	SERV. DE APOIO ADMIN., TÉCNICO E OPERACIONAL	X	0.00	47,878.59	47,878.59	0.00
3.3.2.2.2.1.99	OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA		0.00	4,170,511.36	4,170,511.36	0.00
3.3.2.2.2.1.99.00.00.01	OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA	X	0.00	4,170,511.36	4,170,511.36	0.00
3.3.2.3	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ		0.00	1,031,818.25	1,031,818.25	0.00
3.3.2.3.1	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO		0.00	1,031,818.25	1,031,818.25	0.00
3.3.2.3.1.05	PUBLICIDADE		0.00	1,031,818.25	1,031,818.25	0.00
3.3.2.3.1.05.00.00.01	PUBLICIDADE	X	0.00	1,031,818.25	1,031,818.25	0.00
3.3.2.3.1.06	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		0.00	1,300,949.28	1,300,949.28	0.00
3.3.2.3.1.06.00.00.01	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	X	0.00	1,300,949.28	1,300,949.28	0.00
3.3.2.3.1.07	SERVIÇOS DE APOIO		0.00	234,172.97	234,172.97	0.00
3.3.2.3.1.07.00.00.01	SERVIÇOS DE APOIO	X	0.00	234,172.97	234,172.97	0.00

Desenvolvido por SAPTUR

Marcus Welber Gomes da Silva
 Presidente da C.M.C.G.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS
 Nayara Suelly G.F. Cardoso
 Coord. Controle Interno
 Portaria 1437/2017

Câmara Municipal de Campos
 Eneias Gomes Rosa
 Diretor de Contabilidade - Port. 0016/2013
 CRC 090286/D-0



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Balancete de Verificação

01/01/2018 a 31/12/2018

CONTA	DESCRIÇÃO	IND.	SALDO ANTERIOR	DÉBITOS	CRÉDITOS	SALDO ATUAL
3.3.2.3.1.08	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO, ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E OUTROS.	X	0.00	487,944.73	487,944.73	0.00
3.3.2.3.1.08.00.00.01	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO, ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E OUTROS.					
3.3.2.3.1.09	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	X	0.00	85,916.00	85,916.00	0.00
3.3.2.3.1.09.00.00.01	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO					
3.3.2.3.1.10	LOCAÇÕES	X	0.00	85,916.00	85,916.00	0.00
3.3.2.3.1.10.00.00.01	LOCAÇÕES					
3.3.2.3.1.12	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	X	0.00	408,653.30	408,653.30	0.00
3.3.2.3.1.12.00.00.01	SERVIÇOS DE TRANSPORTE					
3.3.2.3.1.13	ARMAZENAGEM	X	0.00	408,653.30	408,653.30	0.00
3.3.2.3.1.13.00.00.01	ARMAZENAGEM					
3.3.2.3.1.13.00.00.01	ASSINATURAS DE PERÍODICOS E ANUIDADES	X	0.00	7,663.54	7,663.54	0.00
3.3.2.3.1.14	ASSINATURAS DE PERÍODICOS E ANUIDADES	X	0.00	68,850.00	68,850.00	0.00
3.3.2.3.1.14.00.00.01	ASSINATURAS DE PERÍODICOS E ANUIDADES					
3.3.2.3.1.23	FESTIVIDADES E HONENAGENS	X	0.00	504.00	504.00	0.00
3.3.2.3.1.23.00.00.01	FESTIVIDADES E HONENAGENS					
3.3.2.3.1.25	HOSPEDAGENS	X	0.00	504.00	504.00	0.00
3.3.2.3.1.25.00.00.01	HOSPEDAGENS					
3.3.2.3.1.30	SELEÇÃO E TREINAMENTO	X	0.00	42,638.27	42,638.27	0.00
3.3.2.3.1.30.00.00.01	SELEÇÃO E TREINAMENTO					
3.3.2.3.1.32	SERVIÇOS BANCÁRIOS	X	0.00	4,494.00	4,494.00	0.00
3.3.2.3.1.32.00.00.01	SERVIÇOS BANCÁRIOS					
3.3.2.3.1.36	SERVIÇOS DE ÁUDIO VÍDEO E FOTO	X	0.00	2,064.66	2,064.66	0.00
3.3.2.3.1.36.00.00.01	SERVIÇOS DE ÁUDIO VÍDEO E FOTO					
3.3.2.3.1.51	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	X	0.00	71,612.75	71,612.75	0.00
3.3.2.3.1.51.00.00.01	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS					
3.3.2.3.1.56	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	X	0.00	71,612.75	71,612.75	0.00
3.3.2.3.1.56.00.00.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					
3.3.2.3.1.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	X	0.00	83,736.00	83,736.00	0.00
3.3.2.3.1.99.00.00.01	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ					
3.3.2.3.1.99.00.00.01	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	X	0.00	83,736.00	83,736.00	0.00
3.5.1	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	X	0.00	25,383.38	25,383.38	0.00
3.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	X	0.00	25,383.38	25,383.38	0.00
3.5.1	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	X	0.00	280,696.93	280,696.93	0.00
3.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	X	0.00	280,696.93	280,696.93	0.00
			0.00	700,800.00	700,800.00	0.00
			0.00	700,800.00	700,800.00	0.00

Desenvolvido por SAPTUR

Marcus Welber Gomes da Silva
Presidente da C.M.C.G.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS
Nayara Suelly G. F. Cardoso
Coord. Controle Interno
Portaria: 437/2017

Câmara Municipal de Campos
Luzias Gomes Rosa
Diretor de Contabilidade - Pól. 0916/07
CRC 090286/0-0



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Balancete de Verificação

01/01/2018 a 31/12/2018

CONTA	DESCRIÇÃO	IND.	SALDO ANTERIOR	DÉBITOS	CRÉDITOS	SALDO ATUAL
3.5.1.2	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		0.00	700,800.00	700,800.00	0.00
3.5.1.2.2	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS		0.00	700,800.00	700,800.00	0.00
3.5.1.2.2.01	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		0.00	700,800.00	700,800.00	0.00
3.5.1.2.2.01.01	REPASSO PARA FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	X	0.00	700,800.00	700,800.00	0.00
3.5.1.2.2.01.01.02	DEVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0.00	136,664.78	136,664.78	0.00
3.6.5	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0.00	136,664.78	136,664.78	0.00
3.6.5.0.1	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO		0.00	136,664.78	136,664.78	0.00
3.6.5.0.1.03	DESINCORPORAÇÃO DE CRÉDITOS A RECEBER		0.00	44,000.00	44,000.00	0.00
3.6.5.0.1.03.00.00.01	DESINCORPORAÇÃO DE CRÉDITOS A RECEBER	X	0.00	44,000.00	44,000.00	0.00
3.6.5.0.1.07	DESINCORPORAÇÃO DE IMOBILIZADO		0.00	92,664.78	92,664.78	0.00
3.6.5.0.1.07.00.00.01	DESINCORPORAÇÃO DE IMOBILIZADO	X	0.00	92,664.78	92,664.78	0.00
3.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		0.00	15,086.07	15,086.07	0.00
3.9.4	INCENTIVOS		0.00	15,086.07	15,086.07	0.00
3.9.4.1	INCENTIVOS A EDUCAÇÃO		0.00	15,086.07	15,086.07	0.00
3.9.4.1.1	INCENTIVOS A EDUCAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO		0.00	15,086.07	15,086.07	0.00
3.9.4.1.1.99	OUTROS INCENTIVOS A EDUCAÇÃO		0.00	15,086.07	15,086.07	0.00
3.9.4.1.1.99.00.00.01	OUTROS INCENTIVOS A EDUCAÇÃO	X	0.00	15,086.07	15,086.07	0.00
4	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA		0.00	27,806,219.53	27,806,219.53	0.00
4.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		0.00	27,806,219.53	27,806,219.53	0.00
4.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		0.00	27,806,219.53	27,806,219.53	0.00
4.5.1.1	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		0.00	27,806,219.53	27,806,219.53	0.00
4.5.1.1.1.2	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS		0.00	27,806,219.53	27,806,219.53	0.00
4.5.1.1.1.2.01	COTA RECEBIDA		0.00	27,806,219.53	27,806,219.53	0.00
4.5.1.1.1.2.01.00.00.01	COTAS FINANCEIRAS RECEBIDAS DUODÉCIMO	X	0.00	27,806,219.53	27,806,219.53	0.00
4.6	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0.00	1,000.00	1,000.00	0.00
4.6.4	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0.00	1,000.00	1,000.00	0.00

Desenvolvido por SAPTUR

Marcus Welber Gomes da Silva
Presidente C.M.C.G.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS
Nayara Suelly S. Cardoso
Coord. Controle Interno
Portaria: 437/2017

Câmara Municipal de Campos
Eduas Gomes Rosa
Diretor de Contabilidade - Port. 0016/2013



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Balancete de Verificação

01/01/2018 a 31/12/2018

CONTA	DESCRIÇÃO	IND.	SALDO ANTERIOR	DÉBITOS	CRÉDITOS	SALDO ATUAL
4.6.4.0.1	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	X	0.00	1,000.00	1,000.00	0.00
4.9	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO		0.00	1,000.00	1,000.00	0.00
4.9.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		0.00	34,893.13	34,893.13	0.00
4.9.9.6	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		0.00	34,893.13	34,893.13	0.00
4.9.9.6.1	INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES		0.00	34,893.13	34,893.13	0.00
4.9.9.6.1.99	OUTRAS INDENIZACÕES		0.00	34,893.13	34,893.13	0.00
4.9.9.6.1.99.00.00.01	OUTRAS INDENIZACÕES	X	0.00	34,893.13	34,893.13	0.00
5	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		1,023,340.28	51,109,139.67	52,116,479.93	16,000.02
5.2	ORÇAMENTO APROVADO		0.00	49,159,880.38	49,159,880.38	0.00
5.2.1	PREVISÃO DA RECEITA		0.00	34,893.13	34,893.13	0.00
5.2.1.1	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA BRUTA		0.00	34,893.13	34,893.13	0.00
5.2.1.1.1	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA BRUTA		0.00	34,893.13	34,893.13	0.00
5.2.1.1.1.00.00.00.01	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA BRUTA	X	0.00	34,893.13	34,893.13	0.00
5.2.2	FIXAÇÃO DA DESPESA		0.00	34,893.13	34,893.13	0.00
5.2.2.1	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		0.00	49,124,987.25	49,124,987.25	0.00
5.2.2.1.1	DOTAÇÃO INICIAL		0.00	49,124,987.25	49,124,987.25	0.00
5.2.2.1.1.01	CREDITO INICIAL		0.00	30,604,359.26	30,604,359.26	0.00
5.2.2.1.1.01.00.00.01	CREDITO INICIAL	X	0.00	30,604,359.26	30,604,359.26	0.00
5.2.2.1.2	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO		0.00	30,604,359.26	30,604,359.26	0.00
5.2.2.1.2.01	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR		0.00	3,811,853.41	3,811,853.41	0.00
5.2.2.1.2.01.00.00.01	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	X	0.00	3,811,853.41	3,811,853.41	0.00
5.2.2.1.3	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		0.00	3,811,853.41	3,811,853.41	0.00
5.2.2.1.3.03	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		0.00	14,708,774.58	14,708,774.58	0.00
5.2.2.1.3.03.00.00.01	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	X	0.00	14,708,774.58	14,708,774.58	0.00
5.2.2.1.3.99	VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE		0.00	7,354,387.29	7,354,387.29	0.00
5.2.2.1.3.99.00.00.01	VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	X	0.00	7,354,387.29	7,354,387.29	0.00
5.3	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR		1,023,340.28	1,949,259.29	2,956,599.55	16,000.02
5.3.1	INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS		1,002,168.93	1,006,122.93	2,004,337.86	3,954.00
5.3.1.1	RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	X	0.00	1,002,168.93	1,002,168.93	0.00

Desenvolvido por SAPTUR

Adrius Werde Gomes do Silva
Diretor da CMCG

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS
Nayara Sney G. F. Cardoso
Coord. Controle Interno
Portaria: 437/2017

Câmara Municipal de Campos
Enéas Gomes Rosa
Diretor de contabilidade - Port. 0016/2013
CRC 090286/0-0



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Balancete de Verificação

01/01/2018 a 31/12/2018

CONTA	DESCRIÇÃO	IND.	SALDO ANTERIOR	DÉBITOS	CRÉDITOS	SALDO ATUAL
5.3.1.1.0.00.00.00.01	RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	X	0.00	1,002,168.93	1,002,168.93	0.00
5.3.1.1.7	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		1,002,168.93	3,954.00	1,002,168.93	3,954.00
5.3.1.7.0.00.00.00.01	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	X	1,002,168.93	3,954.00	1,002,168.93	3,954.00
5.3.2	INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS			943,136.36	952,261.69	12,046.02
5.3.2.1	RP PROCESSADOS - INSCRITOS		21,171.35	942,844.64	939,473.38	11,754.30
5.3.2.1.0.00.00.00.01	RP PROCESSADOS - INSCRITOS	X	8,383.04	942,844.64	939,473.38	11,754.30
5.3.2.7	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO			942,844.64	939,473.38	11,754.30
5.3.2.7.0.00.00.00.01	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	X	8,383.04	942,844.64	939,473.38	11,754.30
6	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			291.72	12,788.31	291.72
6.2	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	X	-1,023,340.28	123,503,642.09	122,496,301.83	-16,000.02
6.2.1	EXECUÇÃO DA RECEITA			118,567,823.79	118,567,823.79	0.00
6.2.1.1	RECEITA A REALIZAR		0.00	69,786.26	69,786.26	0.00
6.2.1.1.1	RECEITA A REALIZAR	X	0.00	34,893.13	34,893.13	0.00
6.2.1.1.2	RECEITA REALIZADA		0.00	34,893.13	34,893.13	0.00
6.2.1.2	RECEITA REALIZADA	X	0.00	34,893.13	34,893.13	0.00
6.2.1.2.0.00.00.00.01	RECEITA REALIZADA	X	0.00	34,893.13	34,893.13	0.00
6.2.2	EXECUÇÃO DA DESPESA		0.00	34,893.13	34,893.13	0.00
6.2.2.1	DISPONIBILIDADES DE CREDITO		0.00	118,498,037.53	118,498,037.53	0.00
6.2.2.1.1	CREDITO DISPONÍVEL		0.00	118,498,037.53	118,498,037.53	0.00
6.2.2.1.1.00.00.00.01	CREDITO DISPONÍVEL	X	0.00	35,854,412.73	35,854,412.73	0.00
6.2.2.1.3	CREDITO UTILIZADO		0.00	35,854,412.73	35,854,412.73	0.00
6.2.2.1.3.01	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR		0.00	82,643,624.80	82,643,624.80	0.00
6.2.2.1.3.01.01	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	X	0.00	28,510,200.19	28,510,200.19	0.00
6.2.2.1.3.03	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR		0.00	28,510,200.19	28,510,200.19	0.00
6.2.2.1.3.03.03	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	X	0.00	28,510,200.19	28,510,200.19	0.00
6.2.2.1.3.04	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO		0.00	27,071,945.54	27,071,945.54	0.00
6.2.2.1.3.04.04	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	X	0.00	27,071,945.54	27,071,945.54	0.00
6.3	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR		0.00	27,061,479.07	27,061,479.07	0.00
6.3.1	EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS		-1,023,340.28	4,935,818.30	3,928,478.04	-16,000.02
6.3.1.1	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR		-1,002,168.93	3,044,083.23	2,045,868.30	-3,954.00
6.3.1.1.0.00.00.00.01	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	X	0.00	1,002,168.93	1,002,168.93	0.00
6.3.1.3	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR		0.00	1,931,654.30	1,931,654.30	0.00
6.3.1.3.01	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	X	0.00	967,632.77	967,632.77	0.00

Desenvolvido por SAPTUR

Mateus Welber Gomes da Silva
Presidente da C.M.C.G.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS
Nayara Suelly G. F. Cardoso
Coord. Controle Interno
Portaria: 437/2017

Câmara Municipal de Campos
Lúcia Gomes Rosa
Diretor de Contabilidade - Port. 0016/2013



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Balancete de Verificação
01/01/2018 a 31/12/2018

CONTA	DESCRIÇÃO	IND.	SALDO ANTERIOR	DÉBITOS	CRÉDITOS	SALDO ATUAL
6.3.1.3.0.00.00.00.01	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	X	0.00	967,632.77	967,632.77	0.00
6.3.1.4	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS		0.00	37,576.44	37,576.44	0.00
6.3.1.4.0.00.00.00.01	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	X	0.00	37,576.44	37,576.44	0.00
6.3.1.7	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		-1,002,168.93	1,002,168.93	3,954.00	-3,954.00
6.3.1.7.1	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	X	-1,002,168.93	1,002,168.93	3,954.00	-3,954.00
6.3.1.7.1.00.00.00.01	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	X	-1,002,168.93	1,002,168.93	3,954.00	-3,954.00
6.3.1.9	RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS		0.00	34,536.16	34,536.16	0.00
6.3.1.9.9	OUTROS CANCELAMENTOS DE RP		0.00	34,536.16	34,536.16	0.00
6.3.1.9.9.00.00.00.01	OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	X	0.00	34,536.16	34,536.16	0.00
6.3.2	EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS		-21,171.35	1,891,735.07	1,882,609.74	-12,046.02
6.3.2.1	RP PROCESSADOS A PAGAR		-8,383.04	939,473.38	942,844.64	-11,754.30
6.3.2.1.0.00.00.00.01	RP PROCESSADOS A PAGAR	X	-8,383.04	939,473.38	942,844.64	-11,754.30
6.3.2.2	RP PROCESSADOS PAGOS		0.00	938,473.38	938,473.38	0.00
6.3.2.2.0.00.00.00.01	RP PROCESSADOS PAGOS	X	0.00	938,473.38	938,473.38	0.00
6.3.2.7	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		-12,788.31	12,788.31	291.72	-291.72
6.3.2.7.0.00.00.00.01	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	X	-12,788.31	12,788.31	291.72	-291.72
6.3.2.9	RP PROCESSADOS CANCELADOS		0.00	1,000.00	1,000.00	0.00
6.3.2.9.1	POR VALORES E/OU INSCRIÇÕES INDEVIDAS		0.00	1,000.00	1,000.00	0.00
6.3.2.9.1.00.00.00.01	POR VALORES E/OU INSCRIÇÕES INDEVIDAS	X	0.00	1,000.00	1,000.00	0.00
7	CONTROLES DEVEDORES		1,842,467.83	33,865,633.16	35,462,410.00	245,690.99
7.1	ATOS POTENCIAIS		0.00	44,000.00	44,000.00	0.00
7.1.1	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		0.00	44,000.00	44,000.00	0.00
7.1.1.9	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		0.00	44,000.00	44,000.00	0.00
7.1.1.9.0.00.00.00.01	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	X	0.00	44,000.00	44,000.00	0.00
7.2	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		1,842,467.83	33,777,633.16	35,374,410.00	245,690.99
7.2.1	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO		1,842,467.83	33,777,633.16	35,374,410.00	245,690.99
7.2.1.1	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS		1,842,467.83	33,777,633.16	35,374,410.00	245,690.99
7.2.1.1.1	RECURSOS ORDINÁRIOS		1,842,467.83	33,777,633.16	35,374,410.00	245,690.99
7.2.1.1.1.00.00.01	RECURSOS ORDINÁRIOS - TESOUREIRO	X	1,842,467.83	33,777,633.16	35,374,410.00	245,690.99
7.2.1.1.1.00.00.01.01	RECURSOS ORDINÁRIOS - TESOUREIRO	X	1,842,467.83	33,777,633.16	35,374,410.00	245,690.99

Desenvolvido por SAPTUR

Marcus Welbet Gomes da Silva
Presidente da C.M.C.G.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS
Nayara Suelly G.F. Cardoso
Coord. Controle Interno
Portfólio: 437/2017

Câmara Municipal de Campos
Erickus Gomes Costa
Diretor de Contabilidade - Port. 0016/2013
CRC 090286/0-0



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Balancete de Verificação
01/01/2018 a 31/12/2018

CONTA	DESCRIÇÃO	IND.	SALDO ANTERIOR	DÉBITOS	CRÉDITOS	SALDO ATUAL
7.9	OUTROS CONTROLES		0.00	44,000.00	44,000.00	0.00
7.9.1	RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS		0.00	44,000.00	44,000.00	0.00
7.9.1.2	RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS		0.00	44,000.00	44,000.00	0.00
7.9.1.2.1	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPRIMENTOS DE FUNDOS CONCEDIDOS		0.00	44,000.00	44,000.00	0.00
7.9.1.2.1.1	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPRIMENTOS DE FUNDOS CONCEDIDOS	X	0.00	44,000.00	44,000.00	0.00
8	CONTROLES CREDORES		-1,842,467.83	134,844,254.35	133,247,477.51	-245,690.99
8.1	EXECUÇÃO DOS ATO POTENCIAIS		0.00	44,000.00	44,000.00	0.00
8.1.1	EXECUÇÃO DOS ATO POTENCIAIS ATIVOS		0.00	44,000.00	44,000.00	0.00
8.1.1.9	EXECUÇÃO DE OUTROS ATO POTENCIAIS ATIVOS		0.00	44,000.00	44,000.00	0.00
8.1.1.9.1	EXECUÇÃO DE OUTROS ATO POTENCIAIS ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO		0.00	44,000.00	44,000.00	0.00
8.1.1.9.1.00.00.01	EXECUÇÃO DE OUTROS ATO POTENCIAIS ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	X	0.00	44,000.00	44,000.00	0.00
8.2	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		-1,842,467.83	134,712,254.35	133,115,477.51	-245,690.99
8.2.1	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO		-1,842,467.83	134,712,254.35	133,115,477.51	-245,690.99
8.2.1.1	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS		-1,842,467.83	134,712,254.35	133,115,477.51	-245,690.99
8.2.1.1.1	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS		114,023.44	35,137,454.94	35,251,478.38	0.00
8.2.1.1.1.01	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO		114,023.44	35,137,454.94	35,251,478.38	0.00
8.2.1.1.1.01.01	RECURSOS ORDINÁRIOS - TESOIRO		114,023.44	35,137,454.94	35,251,478.38	0.00
8.2.1.1.1.01.01.01	RECURSOS ORDINÁRIOS - TESOIRO	X	114,023.44	35,137,454.94	35,251,478.38	0.00
8.2.1.1.2	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO		-1,002,168.93	29,508,415.12	28,510,200.19	-3,954.00
8.2.1.1.2.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO		-1,002,168.93	29,508,415.12	28,510,200.19	-3,954.00
8.2.1.1.2.01.01	RECURSOS ORDINÁRIOS - TESOIRO		-1,002,168.93	29,508,415.12	28,510,200.19	-3,954.00
8.2.1.1.2.01.01.01	RECURSOS ORDINÁRIOS - TESOIRO	X	-1,002,168.93	29,508,415.12	28,510,200.19	-3,954.00
8.2.1.1.3	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS		-954,322.34	34,688,379.52	33,975,794.17	-241,736.99
8.2.1.1.3.01	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO		-954,322.34	34,688,379.52	33,975,794.17	-241,736.99
8.2.1.1.3.01.01	RECURSOS ORDINÁRIOS - TESOIRO		-954,322.34	34,688,379.52	33,975,794.17	-241,736.99
8.2.1.1.3.01.01.01	RECURSOS ORDINÁRIOS - TESOIRO	X	-954,322.34	34,688,379.52	33,975,794.17	-241,736.99

Desenvolvido por SAPTUR

Marcus Weiber Gomes da Silva
Presidente da C.M.C.G

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS X
Nayara Suelly S. F. Cardoso
Coord. Controle Interno
Portaria: 437/2017

Câmara Municipal de Campos
Ernesto Gomes Kasa
Diretor de Contabilidade - Port. 0016/2017



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Balancete de Verificação

01/01/2018 a 31/12/2018

CONTA	DESCRIÇÃO	IND.	SALDO ANTERIOR	DÉBITOS	CRÉDITOS	SALDO ATUAL
8.2.1.1.4	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA		0.00	35,378,004.77	35,378,004.77	0.00
8.2.1.1.4.00.00.01	RECURSOS ORDINÁRIOS - TESOURO		0.00	35,378,004.77	35,378,004.77	0.00
8.2.1.1.4.00.00.01.01	RECURSOS ORDINÁRIOS - TESOURO	X	0.00	88,000.00	88,000.00	0.00
8.9	OUTROS CONTROLES		0.00	88,000.00	88,000.00	0.00
8.9.1	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS		0.00	88,000.00	88,000.00	0.00
8.9.1.1.2	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS		0.00	88,000.00	88,000.00	0.00
8.9.1.1.2.1	EXECUÇÃO DE ADIANTAMENTOS/SUPRIMENTOS DE FUNDOS CONCEDIDOS		0.00	88,000.00	88,000.00	0.00
8.9.1.1.2.1.01	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A COMPROVAR		0.00	44,000.00	44,000.00	0.00
8.9.1.1.2.1.01.01	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A COMPROVAR	X	0.00	44,000.00	44,000.00	0.00
8.9.1.1.2.1.03	ADIANTAMENTOS APROVADOS		0.00	44,000.00	44,000.00	0.00
8.9.1.1.2.1.03.00.00.01	BAIXA DE ADIANTAMENTOS - VALOR UTILIZADO	X	0.00	44,000.00	44,000.00	0.00
TOTAL GERAL:			0.00	578,392,544.96	578,392,544.96	0.00

Marcus Welber Gomes do Silva
Presidente da C.M.T.G.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS
Navara Suelly G. F. Cardoso
Coord. Contábil Intern
Portaria: 437/2017

Câmara Municipal de Campos
Luzias Gomes Rosa
Diretor de contabilidade - Port. 0016/2013
CRC 090286/0-0



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Página 1 de 2

Despesa Segundo as Categorias Econômicas

(Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985)

Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Exercício: 2018 - Período: Dezembro

ADENDO III

0101 CÂMARA MUNICIPAL		NATUREZA DA DESPESA		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
3000.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3100.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			26,598,260.9
3190.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			20,903,192.38
3190.11.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3190.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17,966,073.01	20,540,124.23	
3190.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17,966,073.01		
3190.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2,118,492.95		
3191.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENT. INT. ORÇAMENTOS	455,558.27		
3191.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS-INTRA-ORÇAMENTÁRIA			
3200.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	363,068.15		363,068.15
3291.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENT. INT. ORÇAMENTOS			0.00
3291.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO			0.00
3300.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.00		
3390.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3390.14.00	DIÁRIAS - CIVIL			
3390.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	112,300.00	5,695,068.55	5,695,068.55
3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	15,086.07		
3390.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTIST., CIENTÍFICAS, DESP. E OUTRAS	485,263.68		
3390.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.00		
3390.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	31,566.00		
3390.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.00		
3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1,527,687.74		
3390.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3,523,165.06		
3390.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.00		
4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			
4400.00.00	INVESTIMENTOS			
				463,564.45
				463,564.45

Desenvolvido por SAPTIVUR

Marcus Weber Gomes da Silva
Presidente da C.M.C.G.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS
Nayara Suelly G. F. Cardoso
Coord. Controle Interno
Portaria: 437/2017

Câmara Municipal de Campos
Ericks Gomes Rosa
Diretor de Contabilidade - Port. 0016/2013
CRC 090286/0-0

463,564.45
463,564.45



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Despesa Segundo as Categorias Econômicas
(Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985)

Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Exercício: 2018 - Período: Dezembro

ADENDO III

0101 CÂMARA MUNICIPAL		NATUREZA DA DESPESA	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	CAT. ECONÔMICA
4490.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
4490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	207,452.45	
4600.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	256,112.00	
4691.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENT. INT. ORÇAMENTOS		0.00
4691.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		0.00
	TOTAL	0.00	0.00
RESUMO			
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20,903,192.38	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0.00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5,695,068.55	INVESTIMENTOS	463,564.45
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0.00		

Marcus Welber Gomes da Silva
 Presidente da C.M.C.G.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS
 Nayara Suelly G. F. Cardoso
 Coord. Controle Interno
 Portaria: 437/2017

Câmara Municipal de Campos
 Eneias Gomes Rosa
 Diretor de Contabilidade - Port. 0016/2017
 CRC 090286/0-0



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Exercício: 2018 - Período: Dezembro	TÍTULOS		ORÇADA ATUAL.	ARRECADADA	PARA MAIS	PARA MENOS
	FONTE	ORÇADA				
Intra-OUTRAS RESTITUIÇÕES	01	0.00	0.00	34,893.13	34,893.13	0.00
RECEITAS CORRENTES						
OUTRAS RECEITAS CORRENTES						
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
RESTITUIÇÕES						
OUTRAS RESTITUIÇÕES						
TOTAL DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES		0.00	0.00	34,893.13	34,893.13	0.00
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES		0.00	0.00	34,893.13	34,893.13	0.00
TOTAL GERAL DE RECEITA	FONTE	ORÇADA	ORÇADA ATUAL.	ARRECADADA	PARA MAIS	PARA MENOS
01 ORDINÁRIOS	0.00	0.00	0.00	34,893.13	34,893.13	0.00
TOTAL GERAL POR FONTE		0.00	0.00	34,893.13	34,893.13	0.00

Marcos Werber Gomes do Silva
 Presidente da C.M.C.G.

MSP
 CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS:
 Nayara Suely S. F. Cardoso
 Coord. Controle Interno
 Portaria: 437/2017

[Signature]
 Câmara Municipal de Campos
 Evênis Gomes Rosa
 Diretor de Contabilidade - Port. 0016/2013
 CRC 090286/0-0

Desenvolvido por SAPTUR



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Exercício: 2018 - Período: Dezembro

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

ANEXO II

TÍTULOS	CAMPARA MUNICIPAL		REALIZADA		DIFERENÇAS
	CREDITOS ORÇAMENTARIOS E SUPLEMENTARES	CREDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINARIOS	TOTAL	REALIZADA	
0101 - CÂMARA MUNICIPAL					
DESPESAS CORRENTES					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18,039,570.82	0.00	18,039,570.82	17,966,073.01	73,497.81
- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2,118,492.95	0.00	2,118,492.95	2,118,492.95	0.00
- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	465,444.33	0.00	465,444.33	455,558.27	9,886.06
- OBRIGAÇÕES PATRONAIS- INTRA-ORÇAMENTÁRIA	380,247.34	0.00	380,247.34	363,068.15	17,179.19
- JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
- DIÁRIAS - CIVIL	141,400.00	0.00	141,400.00	112,300.00	29,100.00
- AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	15,086.07	0.00	15,086.07	15,086.07	0.00
- MATERIAL DE CONSUMO	533,699.68	0.00	533,699.68	485,263.68	48,436.00
- PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍST., CIENTÍFICAS, DESP.E OUTRAS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	31,566.00	0.00	31,566.00	31,566.00	0.00
- SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1,528,811.33	0.00	1,528,811.33	1,527,687.74	1,123.59
- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4,088,336.56	0.00	4,088,336.56	3,523,165.06	565,171.50
- OBRAS E INSTALAÇÕES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
DESPESAS DE CAPITAL					
INVESTIMENTOS					
- OBRAS E INSTALAÇÕES	207,452.45	0.00	207,452.45	207,452.45	0.00
- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	256,112.00	0.00	256,112.00	256,112.00	0.00

Desenvolvido por SAPITUR

Antônio Weber Gomes do Silva
 Presidente da C.M.C.G.

Marcelo
 CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS
 Nayara Suelly G.F. Cardoso
 Coord. Controle Interno
 Portaria: 437/2017

Enéas Gomes Rosa
 Câmara Municipal de Campos
 Diretor de Qualidade - Port. 0016/2019



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Exercício: 2018 - Período: Dezembro

ANEXO II

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA		TÍTULOS			
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA
- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					
- PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO					
TOTAL DA UNIDADE	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
TOTAL GERAL	27,806,219.53	0.00	27,806,219.53	27,061,825.38	744,394.15
	27,806,219.53	0.00	27,806,219.53	27,061,825.38	744,394.15

Marcus Welber Gomes da Silva
 Presidente da C.M.C.G.

[Assinatura]
 CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS
 Nayara Suelly G.F. Cardoso
 Coord. Controle Interno
 Portaria: 437/2017

[Assinatura]
 Câmara Municipal de Campos
 Evênia Gomes Rosa
 Diretor de contabilidade - Port. 0016/2017
 CRC 090286/0-0



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício: 2018 - Período: Dezembro

QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
<u>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</u>		
Impostos	0.00	0.00
Taxas	0.00	0.00
Contribuição de Melhorias	0.00	0.00
	0.00	0.00
<u>Contribuições</u>		
Contribuições Sociais	0.00	0.00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0.00	0.00
Contribuição de Iluminação Pública	0.00	0.00
Contribuição de Interesse das Categorias Profissionais	0.00	0.00
	0.00	0.00
<u>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</u>		
Venda de Mercadorias	0.00	0.00
Venda de Produtos	0.00	0.00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0.00	0.00
	0.00	0.00
<u>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</u>		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0.00	0.00
Juros e Encargos de Mora	0.00	0.00
Variações Monetárias e Cambiais	0.00	0.00
Descontos Financeiros Obtidos	0.00	0.00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0.00	0.00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0.00	0.00
	0.00	0.00
<u>Transferências e Delegações Recebidas</u>		
Transferências Intragovernamentais	27,806,219.53	28,492,756.84
Transferências Intergovernamentais	0.00	0.00
Transferências das Instituições Privadas	0.00	0.00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0.00	0.00
Transferências de Consórcios Públicos	0.00	0.00
Transferências do Exterior	0.00	0.00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0.00	0.00
Transferências de Pessoas Físicas	0.00	0.00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0.00	0.00
	27,806,219.53	28,492,756.84
<u>Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos</u>		
Reavaliação de Ativos	0.00	0.00
Ganhos com Alienação	0.00	0.00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0.00	0.00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	1,000.00	0.00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0.00	0.00
	1,000.00	0.00
<u>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</u>		
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0.00	0.00
Resultado Positivo de Participações	0.00	0.00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0.00	0.00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	34,893.13	0.00
	34,893.13	0.00
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	27,842,112.66	28,492,756.84

De

TCE RJ
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Digitally signed by CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS:68813732791
Date: 2019.06.28 15:02:17 -03:00
Reason: Para envio ao TCE RJ
Location: TCERJ

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS
Suelly G. F. Cardoso
Coord. Controle Interno
Portaria: 437/2017
Câmara Municipal de Campos
Lúcia Gomes Rosa
Diretor de Contabilidade - Port. 0016/2013
CRC 090286/0-0



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício: 2018 - Período: Dezembro

QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
<u>Pessoal e Encargos</u>		
Remuneração a Pessoal	18,421,631.28	18,836,662.41
Encargos Patronais	2,481,561.10	2,166,714.46
Benefícios a Pessoal	0.00	0.00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0.00	527,249.94
	20,903,192.38	21,530,626.81
<u>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</u>		
Aposentadorias e Reformas	0.00	0.00
Pensões	0.00	0.00
Benefícios de Prestação Continuada	0.00	0.00
Benefícios Eventuais	0.00	0.00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0.00	0.00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0.00	0.00
	0.00	0.00
<u>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</u>		
Uso de Material de Consumo	933,910.68	339,969.57
Serviços	5,812,986.31	5,374,088.17
Depreciação, Amortização e Exaustão	0.00	0.00
	6,746,896.99	5,714,057.74
<u>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</u>		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0.00	0.00
Juros e Encargos de Mora	0.00	0.00
Variações Monetárias e Cambiais	0.00	0.00
Descontos Financeiros Concedidos	0.00	0.00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0.00	0.00
	0.00	0.00
<u>Transferências e Delegações Concedidas</u>		
Transferências Intragovernamentais	700,800.00	98,381.87
Transferências Intergovernamentais	0.00	0.00
Transferências a Instituições Privadas	0.00	0.00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0.00	0.00
Transferências a Consórcios Públicos	0.00	0.00
Transferências ao Exterior	0.00	0.00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0.00	0.00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0.00	0.00
	700,800.00	98,381.87
<u>Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos</u>		
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste de Perdas	0.00	0.00
Perdas com Alienação	0.00	0.00
Perdas Involuntárias	0.00	0.00
Incorporação de Passivos	0.00	0.00
Desincorporação de Ativos	136,664.78	0.00
	136,664.78	0.00
<u>Tributárias</u>		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0.00	0.00
Contribuições	0.00	0.00
	0.00	0.00
<u>Custo de Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados</u>		
Custo das Mercadorias Vendidas	0.00	0.00
Custo dos Produtos Vendidos	0.00	0.00

Desenvolvido por SAPITUR

Marcus Welber Gomes da Silva
Presidente da C.M.C.G.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS
Nayara Sueli G. R. Cardoso
Coord. Controle Interno
Portaria: 437/2017

Câmara Municipal de Campos
Enes Gomes Rosa
Diretor de contabilidade - Port. 0016/2013
093.00028610.0



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício: 2018 - Período: Dezembro

QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Custo dos Serviços Prestados	0.00	0.00
	0.00	0.00
<u>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</u>		
Premiações	0.00	0.00
Resultado Negativo de Participações	0.00	0.00
Incentivos	15,086.07	33,982.90
Subvenções Econômicas	0.00	0.00
Participações e Contribuições	0.00	0.00
Constituição de Provisões	0.00	0.00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0.00	101,262.57
	15,086.07	135,245.47
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	28,502,640.22	27,478,311.89
RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO (I-II)	-660,527.56	1,014,444.95

Marcus Welber Gomes da Silva
 Presidente da C.M.C.G.

Nayara Suely G. F. Cardoso
 CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS
 Nayara Suely G. F. Cardoso
 Coord. Controle Interno
 Portaria: 437/2017

Enéas Gomes Rosa
 Câmara Municipal de Campos
 Enéas Gomes Rosa
 Diretor de Contabilidade - Port. 0016/2013
 CRC 090286/0-0



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pág. 1 de 3

Exercício: 2018 - Período: Dezembro

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		Previsão	Previsão	Receitas	Saldo (d) = (c-
RECEITAS CORRENTES (I)		RECEITAS CORRENTES		Inicial (a)	Atualizada (b)	Realizadas (c)	b)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		OUTRAS RECEITAS CORRENTES		0.00	0.00	34,893.13	34,893.13
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)		SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)		0.00	0.00	34,893.13	34,893.13
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (V)		OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (V)		0.00	0.00	34,893.13	34,893.13
Operações de Crédito Internas		Operações de Crédito Internas		0.00	0.00	0.00	0.00
Mobilizatória		Mobilizatória		0.00	0.00	0.00	0.00
Contratual		Contratual		0.00	0.00	0.00	0.00
Operações de Crédito Externas		Operações de Crédito Externas		0.00	0.00	0.00	0.00
Mobilizatória		Mobilizatória		0.00	0.00	0.00	0.00
Contratual		Contratual		0.00	0.00	0.00	0.00
SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)		SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)		0.00	0.00	34,893.13	34,893.13
DÉFICIT (VII)		DÉFICIT (VII)		0.00	0.00	27,026,932.25	27,026,932.25
TOTAL (VIII) = (VI + VII)		TOTAL (VIII) = (VI + VII)		0.00	0.00	27,061,825.38	34,893.13

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		Despesas	Despesas	Despesas	Despesas	Saldo da
DESPESAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES		Empenhadas (g)	Liquidadas (h)	Pagas (i)	Dotação (j) = (f	-g)
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		26,598,260.93	26,594,306.93	26,594,015.21	744,394.15	744,394.15
JURROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		JURROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		20,903,192.38	20,903,192.38	20,903,192.38	100,563.06	100,563.06
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
INVESTIMENTOS		INVESTIMENTOS		5,695,068.55	5,691,114.55	5,690,822.83	643,831.09	643,831.09
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		463,564.45	463,564.45	463,564.45	0.00	0.00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)		SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)		27,061,825.38	27,057,871.38	27,057,579.66	744,394.15	744,394.15
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
DÍVIDA MOBILITÁRIA		DÍVIDA MOBILITÁRIA		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
OUTRAS DÍVIDAS		OUTRAS DÍVIDAS		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XV) = (XIII + XIV)		SUBTOTAL DAS DESPESAS (XV) = (XIII + XIV)		27,061,825.38	27,057,871.38	27,057,579.66	744,394.15	744,394.15

Desenvolvido por SAP/ITUR

Marcos Welter Gomes da Silva
Presidente da C.M.C.G.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS
Nayara Suelly G. F. Cardoso
Coord. Controle Interno
Portaria: 437/2017

Câmara Municipal de Campos
Eneide Gomes Rosa
Diretor de contabilidade - Port. 0016/2013
CRC 090286/0-0



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pág. 2 de 3

Exercício: 2018 - Período: Dezembro

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Líquidas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
OUTRAS DÍVIDAS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	27,536,900.00	27,806,219.53	27,061,825.38	27,057,871.38	27,057,579.66	744,394.15
SUPERÁVIT (XVI)						
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	27,536,900.00	27,806,219.53	27,061,825.38	27,057,871.38	27,057,579.66	744,394.15

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS CORRENTES	Em Exercícios Anteriores (a)		Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)		Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)		Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)		Saldo (F) = (a+b -c-e)
	Inscritos	Em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)	Inscritos	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)	Inscritos	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)	
DESPESAS CORRENTES		0.00		883,404.04		848,867.88		848,867.88	34,536.16
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0.00		0.00		0.00		0.00	0.00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		0.00		0.00		0.00		0.00	0.00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0.00		0.00		0.00		0.00	0.00
DESPESAS DE CAPITAL		0.00		883,404.04		848,867.88		848,867.88	34,536.16
INVESTIMENTOS		0.00		118,764.89		118,764.89		118,764.89	0.00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		0.00		118,764.89		118,764.89		118,764.89	0.00
		0.00		0.00		0.00		0.00	0.00

QUADRO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS CORRENTES	Em Exercícios Anteriores (a)		Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b -c-d)
	Inscritos	Em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
DESPESAS CORRENTES		8,383.04		12,788.31	8,417.05	1,000.00	11,754.30
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		8,383.04		6,447.31	3,076.05	0.00	11,754.30

Desenvolvido por SAPTUR

Marcus Melba Gomes da Silva
Presidente da C.M.C.G.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS
Nayara Suelly G. F. Cardoso
Coord. Controle Interno

Câmara Municipal de Campos
Enéas Gomes Rosa
Diretor de contabilidade - Port. 0016/2013

CRC 090286/0-0



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pág. 3 de 3

QUADRO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

Exercício: 2018 - Período: Dezembro

	Inscritos					Saldo (e) = (a+b -c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)		
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.00	6,341.00	5,341.00	1,000.00	0.00	0.00
DESPESAS DE CAPITAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
INVESTIMENTOS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

Marcus Welber Gomes da Silva
Presidente da C.M.C.G.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS
Nayara Suelly G. F. Cardoso
Coord. Controle Intern
Portaria: 437/2017

Câmara Municipal de Campos
Ericks Gomes Rosa
Diretor de Contabilidade - Port. 0016/2013
CRC 090286/0-0



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
 BALANÇO FINANCEIRO

Exercício: 2018 - Período: Dezembro

INGRESSOS	Exercício	Exercício
	Atual	Anterior
Receita Orçamentária (I)		
Ordinária	34,893.13	0.00
Vinculada	34,893.13	0.00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0.00	0.00
COTAS FINANCEIRAS RECEBIDAS DUODÉCIMO	27,806,219.53	28,492,756.84
Recebimentos Extra-Orçamentários (III)	27,806,219.53	28,492,756.84
Inscrição de Restos Processados	10,738,814.55	11,485,188.09
Inscrição de Restos Não Processados	291.72	12,788.31
Valores Restituíveis	3,954.00	1,002,168.93
Outros Recebimentos Extra-Orçamentários	10,734,568.83	10,467,704.89
Saldo do Exercício Anterior (IV)	0.00	2,525.96
Caixa e Equivalentes de Caixa	1,842,467.83	630,260.40
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1,842,467.83	630,260.40
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)		0.00
	40,422,395.04	40,608,205.33

DISPÊNDIOS	Exercício	Exercício
	Atual	Anterior
Despesa Orçamentária (VI)		
Ordinária	27,061,825.38	28,249,296.69
Vinculada	27,061,825.38	28,249,296.69
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0.00	0.00
REPASSE PARA FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS	700,800.00	98,381.87
Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)	700,800.00	98,381.87
Pagamento de Restos Processados	12,414,078.67	10,418,058.94
Pagamento de Restos Não Processados	8,417.05	0.00
Valores Restituíveis	967,632.77	162,724.53
Outros Pagamentos Extra-Orçamentários	11,438,028.85	10,255,334.41
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	0.00	0.00
Caixa e Equivalentes de Caixa	245,690.99	1,842,467.83
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	245,690.99	1,842,467.83
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	0.00	0.00
	40,422,395.04	40,608,205.33

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a-b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d-e)
Ordinária	34,893.13	0.00	34,893.13	0.00	0.00	0.00
Vinculada	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
TOTAL	34,893.13	0.00	34,893.13	0.00	0.00	0.00

Marcus Welber Gomes da Silva
 Presidente da C.M.C.G.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS
 Nayara Suely G. F. Cardoso
 Coord. Controle Interno
 Portaria: 437/2017

Câmara Municipal de Campos
 Enéas Gomes Rosa
 Diretor de Contabilidade - Port. 0016/2013
 CRC 090286/0-0



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício: 2018 - Período: Dezembro

ATIVO		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE			
Caixa e Equivalentes de Caixa		245,690.99	1,842,467.83
Créditos a Curto Prazo		0.00	0.00
Créditos Tributários a Receber		0.00	0.00
Clientes		0.00	0.00
Créditos de Transferências a Receber		0.00	0.00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0.00	0.00
Dívida Ativa Tributária		0.00	0.00
Dívida Ativa Não Tributária		0.00	0.00
(-)Ajuste de Perdas de Créditos de Curto Prazo		0.00	0.00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo		0.00	0.00
Investimentos e Aplicações Temporárias de Curto Prazo		0.00	0.00
Estoques		53,255.57	28,825.86
VPD Pagas Antecipadamente		0.00	0.00
Total do Ativo Circulante		298,946.56	1,871,293.69
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
Realizável a Longo Prazo		0.00	0.00
Créditos a Longo Prazo		0.00	0.00
Créditos Tributários a Receber		0.00	0.00
Clientes		0.00	0.00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0.00	0.00
Dívida Ativa Tributária		0.00	0.00
Dívida Ativa Não Tributária		0.00	0.00
Créditos Previdenciários do RPPS		0.00	0.00
(-)Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo		0.00	0.00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo		0.00	0.00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo		0.00	0.00
Estoques		0.00	0.00
VPD Pagas Antecipadamente		0.00	0.00
Investimentos		0.00	0.00
Participações Permanentes		0.00	0.00
Propriedades para Investimentos		0.00	0.00
Investimentos do RPPS de Longo Prazo		0.00	0.00
Demais Investimentos Permanentes		0.00	0.00
(-)Depreciação Acumulada de Investimentos		0.00	0.00
(-)Redução ao Valor Recuperável de Investimentos		0.00	0.00
Imobilizado		4,102,167.21	3,902,932.99
Bens Móveis		4,102,167.21	3,902,932.99
Bens Imóveis		0.00	0.00
(-)Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas de Bens Móveis		0.00	0.00
(-)Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas de Bens Imóveis		0.00	0.00
(-)Redução a Valor Recuperável de Imobilizado - Bens Móveis		0.00	0.00
(-)Redução a Valor Recuperável de Imobilizado - Bens Imóveis		0.00	0.00
Total do Ativo Não Circulante		4,102,167.21	3,902,932.99
TOTAL DO ATIVO		4,401,113.77	5,774,226.68

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

PASSIVO CIRCULANTE		Exercício Atual	Exercício Anterior
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		11,754.30	14,830.35
Total do Passivo Circulante		11,754.30	14,830.35



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício: 2018 - Período: Dezembro

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0.00	0.00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0.00	6,341.00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0.00	0.00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0.00	0.00
Provisões a Curto Prazo	0.00	0.00
Demais Obrigações a Curto Prazo	229,982.69	933,150.99
Total do Passivo Circulante	241,736.99	954,322.34
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0.00	0.00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0.00	0.00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0.00	0.00
Obrigações Fiscais a Longo prazo	0.00	0.00
Provisões a Longo Prazo	0.00	0.00
Demais Obrigações a Longo prazo	0.00	0.00
Resultado Diferido	0.00	0.00
Total do Passivo Não Circulante	0.00	0.00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	0.00	0.00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0.00	0.00
Reservas de Capital	0.00	0.00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0.00	0.00
Reservas de Lucros	0.00	0.00
Demais Reservas	0.00	0.00
Resultados Acumulados	4,159,376.78	4,819,904.34
Superávits ou Déficits do Exercício	-660,527.56	1,014,444.95
Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	4,819,904.34	3,802,933.43
Ajustes de Exercícios Anteriores	0.00	2,525.96
Outros Resultados	0.00	0.00
(-)Ações/Cotas em Tesouraria	0.00	0.00
Total do Patrimônio Líquido	4,159,376.78	4,819,904.34
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4,401,113.77	5,774,226.68

QUADRO DOS PASSIVOS E ATIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES LEI N° 4.320/64	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
Ativo Financeiro	245,690.99	1,842,467.83
Ativo Permanente	4,155,422.78	3,931,758.85
Total do Ativo	4,401,113.77	5,774,226.68
PASSIVO (II)		
Passivo Financeiro	245,690.99	1,956,491.27
Passivo Permanente	0.00	0.00
Total do Passivo	245,690.99	1,956,491.27
Saldo Patrimonial	4,155,422.78	3,817,735.41

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI N° 4.320/64	Exercício Atual	Exercício Anterior

Desenvolvido por SAPITUR

Marcus Welber Gomes da Silva
Presidente da C.M.C.G.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS
Nayara Suely G. F. Cardoso
Coord. Controle Interno
Portaria: 437/2017

Câmara Municipal de Campos
Enéas Gomes Rosa
Diretor de contabilidade - Port. 0016/2013
GRC 090286/0-0



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício: 2018 - Período: Dezembro

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI N° 4.320/64	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos		
Garantias e Contra Garantias Recebidas	0.00	0.00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0.00	0.00
Direitos Contratuais	0.00	0.00
Outros Atos Potenciais Ativos	0.00	0.00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0.00	0.00
Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contra Garantias Concedidas	0.00	0.00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0.00	0.00
Obrigações Contratuais	0.00	0.00
Outros Atos Potenciais Passivos	0.00	0.00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0.00	0.00

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECURSOS ORDINÁRIOS - TESOURO	0.00	-114,023.44
Total das Fontes de Recurso	0.00	-114,023.44

Passivo Financeiro		
2.1.1.1.1.01.01.01.02	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11,754.30
2.1.8.8.1.01.99.00.01	INSS	85,241.84
2.1.8.8.1.01.99.00.03	IRRF	268.90
2.1.8.8.1.01.99.00.04	ISS	669.74
2.1.8.8.1.01.99.00.06	EMPRÉSTIMO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	85,079.47
2.1.8.8.1.04.01.00.02	TRANSFERÊNCIA PREVICAMPOS	58,431.02
2.1.8.9.1.02.00.00.02	DIARIAS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	291.72
6.2.2.1.3.01.00.00.01	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	3,954.00
TOTAL:		245,690.99

Marcus Welber Gomes da Silva
Presidente da C.M.C.G.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS
Nayara Suely G.F. Cardoso
Coord. Controle Interno
Portaria: 437/2017

Câmara Municipal de Campos
Enéas Gomes Rosa
Diretor de contabilidade - Port. 0016/2013
CRC 090286/0-0



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício: 2018 - Período: Dezembro

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos			
Receitas Derivadas e Originárias	1FC	34,893.13	0.00
Transferências Correntes Recebidas	2FC	0.00	0.00
Outros Ingressos Operacionais			
Consignações		4,789,137.95	4,925,533.38
Desembolsos			
Pessoal e Demais Despesas	3FC	26,230,947.06	26,720,353.26
Juros e Encargos da Dívida	4FC	0.00	0.00
Transferências Concedidas	2FC	363,068.15	397,483.29
Outros Desembolsos Operacionais			
Pagamento de Restos a Pagar		857,284.93	162,724.53
Consignações		4,617,878.00	4,513,607.52
		0.00	0.00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividade Operacionais (I)		-27,245,147.06	-26,868,635.22
		0.00	0.00
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
		0.00	0.00
Ingressos			
Alienação de Bens		0.00	0.00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0.00	0.00
Outros Ingressos de Investimentos			
Consignações		8,910.38	1,279.05
Desembolsos			
Aquisição de Ativo não Circulante		463,564.45	116,502.90
Concessão de Empréstimos e Financiamentos		0.00	0.00
Outros Desembolsos de Investimentos			
Outros Desembolsos		0.00	0.00
Pagamento de Restos a Pagar		118,764.89	0.00
Consignações		8,910.38	1,279.05
		0.00	0.00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimentos (II)		-582,329.34	-116,502.90
		0.00	0.00
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
		0.00	0.00
Ingressos			
Operações de Crédito		0.00	0.00
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes		0.00	0.00
Transferências de Capital Recebidas		0.00	0.00
Outros Ingressos de Financiamentos			
Consignações		0.00	0.00
Desembolsos			
Amortização / Refinanciamento da Dívida		0.00	0.00
Outros Desembolsos de Financiamentos			
Outros Desembolsos		0.00	0.00
Pagamentos de Restos a Pagar		0.00	0.00
Consignações		0.00	0.00
		0.00	0.00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)		0.00	0.00
		0.00	0.00
OUTROS FLUXO DE CAIXA EXTRAORÇAMENTÁRIOS			
		0.00	0.00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício: 2018 - Período: Dezembro

Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ingressos		
Cotas Financeiras Recebidas		
COTAS FINANCEIRAS RECEBIDAS DUODÉCIMO	27,806,219.53	28,492,756.84
Consignações/DDO	5,936,520.50	5,540,892.46
Outros Recebimentos Extra Orçamentários	0.00	2,525.96
Desembolsos		
Cotas Financeiras Transferidas		
REPASSE PARA FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	700,800.00	98,381.87
Consignações/DDO	6,811,240.47	5,740,447.84
Outros Pagamentos Extra Orçamentários	0.00	0.00
	0.00	0.00
Fluxo de Caixa Líquido de Outros Fluxos Extraorçamentários (IV)	26,230,699.56	28,197,345.55
	0.00	0.00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (I+II+III)		
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	1,842,467.83	630,260.40
Caixa e Equivalentes de Caixa Final	245,690.99	1,842,467.83

QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	0.00	0.00
Receita de Contribuições	0.00	0.00
Receita Patrimonial	0.00	0.00
Receita Agropecuária	0.00	0.00
Receita Industrial	0.00	0.00
Receita de Serviços	0.00	0.00
Remuneração das Disponibilidades	0.00	0.00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	34,893.13	0.00
	0.00	0.00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	34,893.13	

QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais		
da União	0.00	0.00
de Estados e Distrito Federal	0.00	0.00
de Municípios	0.00	0.00
Intragovernamentais		
Outras Transferências Correntes Recebidas	0.00	0.00
	0.00	0.00
Total das Transferências Correntes Recebidas	0.00	0.00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais		
à União	0.00	0.00
a Estados e Distrito Federal	0.00	0.00
a Municípios	0.00	0.00
Intragovernamentais		
	363,068.15	387,483.29

Desenvolvido por SAPITUR

Marcus Weber Gomes da Silva
Presidente da C.M.C.G.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS
Nayara Sueli G. F. Cardoso
Coord. Controle Interno
Portaria: 437/2017
Câmara Municipal de Campos
Aneás Gomes Rosa
Diretor de Contabilidade - Port. 0016/2017
CRC 000206/0-0



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício: 2018 - Período: Dezembro

QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Outras Transferências Concedidas	0.00	0.00
Total das Transferências Concedidas	0.00	0.00
	363,068.15	397,483.29

QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Legislativa	26,230,947.06	26,720,353.26
Judiciária	0.00	0.00
Essencial à Justiça	0.00	0.00
Administração	0.00	0.00
Defesa Nacional	0.00	0.00
Segurança Pública	0.00	0.00
Relações Exteriores	0.00	0.00
Assistência Social	0.00	0.00
Previdência Social	0.00	0.00
Saúde	0.00	0.00
Trabalho	0.00	0.00
Educação	0.00	0.00
Cultura	0.00	0.00
Direitos da Cidadania	0.00	0.00
Urbanismo	0.00	0.00
Habitação	0.00	0.00
Saneamento	0.00	0.00
Gestão Ambiental	0.00	0.00
Ciência e Tecnologia	0.00	0.00
Agricultura	0.00	0.00
Organização Agrária	0.00	0.00
Indústria	0.00	0.00
Comércio e Serviços	0.00	0.00
Comunicações	0.00	0.00
Energia	0.00	0.00
Transporte	0.00	0.00
Desporto e Lazer	0.00	0.00
Encargos Especiais	0.00	0.00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	26,230,947.06	26,720,353.26

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0.00	0.00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0.00	0.00
Outros Encargos da Dívida	0.00	0.00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0.00	0.00

Marcus Welber Gomes da Silva
Presidente da C.M.C.G.

Desenvolvido por SAPITUR

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS
Nayara Suely G. F. Cardoso
Coord. Controle Interno
Portaria: 437/2017

Câmara Municipal de Campos
Enéas Gomes Rosa
Diretor de Contabilidade - Port. 0016/2013
CRC 090286/D-0



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Av. Alberto Torres, 334 - Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6393
CEP 28.035-582 - Campos dos Goytacazes
Controle Interno

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Exercício 2018

(MCASP)

A contabilidade aplicada ao setor público tem como objeto oferecer aos seus usuários os resultados alcançados e outros dados de natureza orçamentária, econômica patrimonial e financeira da Câmara de Vereadores quanto a transparência da gestão fiscal e contábil em consonância ao Manual de contabilidade aplicado ao setor público (MCASP), 7ª edição e em atendimento à portaria STN nº 840, de 21 de dezembro de 2016.

Informações Gerais

Câmara de Vereadores de Campos dos Goytacazes, RJ

CNPJ: 30.407.977/0001-99

Principal Atividade

Legislativo Municipal

Política Contábil

A escrita contábil apresentada é para verificação para declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis, conforme disponibilidade das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público, que são compostas pelas demonstrações enumeradas pela lei 4320/64, pelas demonstrações exigidas pela NBC T 16.6 e pelas demonstrações exigidas pela lei complementar de 101/2000. São elas:

Câmara Municipal de Campos


- ✓ Balanço Orçamentário
- ✓ Balanço Financeiro
- ✓ Balanço Patrimonial
- ✓ Variação das Demonstrações Patrimoniais
- ✓ Demonstração de Fluxo de Caixa
- ✓ Demonstração das Variações Patrimoniais

As Notas explicativas são informações adicionais às apresentadas nos quadros das demonstrações. São consideradas parte integrante das demonstrações. Seu objetivo é facilitar a compreensão das demonstrações contábeis a seus diversos usuários. Portanto, devem ser claras, sintéticas e objetivas. Englobam informações de qualquer natureza exigidas pela lei, pelas normas contábeis e outras informações relevantes não suficientemente evidenciadas ou que não constam nas demonstrações.

A base de mensuração de todas as demonstrações contábeis é a mesma definida em lei, logo, não houve alteração de políticas contábeis adotadas. Os julgamentos exercidos pela aplicação das políticas contábeis Não afetaram significativamente os montantes reconhecidos nas demonstrações contábeis e, portanto não são mensuráveis em notas explicativas.

A classificação de ativos obedece à ordem patrimonial de classificação apresentada no MCASP. Assim como as de constituição de provisões, reconhecimento de variações patrimoniais. Não houve transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades.

Não há estimativas dos riscos significativos que podem vir a causar um ajuste material nos valores contábeis dos ativos e passivos ao longo dos próximos 12 (doze) meses. Ressalta-se apenas uma significativa queda na receita corrente líquida (RCL) do município que afeta de forma direta na receita anual desta casa legislativa. Não houve mudança de método de avaliação e muito menos uma mudança na política contábil, o que está sendo evidenciada na nota explicativa é que a administração do órgão público da Câmara de Vereadores deve-se atentar quanto a queda RCL.


Câmara Municipal de Campos
Enéas Gomes Rosa
Diretor de contabilidade - Port. 0016/2013
CRC 090286/0-0


CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS
Nayara Suelly G. F. Cardoso
Coord. Controle Interno
Portaria: 437/2017

Não existe consolidação de demonstrações contábeis na Câmara de Vereadores, tendo em vista a unidade contábil evidenciada.

Em colaboração, com a transparência da nobre corte de contas, foi analisado ainda o balancete de verificação do exercício social de 2017. Desta forma dando conformidade com a legislação atual e com as normas de contabilidade aplicáveis. Tendo em vista resultar em informação confiável e relevante sobre os efeitos das transações contábeis, outros eventos ou condições acerca da posição patrimonial, do resultado patrimonial ou dos fluxos de caixa da entidade.

Particularizações das demonstrações contábeis

Balancete de verificação:

Utilizado para verificar a composição de cada conta específica e analítica de todos os grupos. Mesmo não obrigatório demonstra com análise da conta de forma singular.

Ativo Saldo anterior R\$ 5.774.226,68

Ativo Saldo Final R\$ 4.401.113,77

Ressalta-se a conta de caixa onde que por obrigação e força da lei obteve reserva de empenhos, principalmente com fornecedores.

Balanço orçamentário:

Este demonstrativo mostra a receita detalhada por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial e a previsão atualizada para o exercício.

A dotação atualizada foi de R\$ 27.806.219,53

A dotação empenhada foi de R\$ 27.061.825,38

Saldo orçamentário de R\$ 744.394,15

Observa - se que o saldo orçamentário com pessoal nesta demonstração é mostrado junto com encargos sociais. Que totalizaram R\$ 20.903,192,38. Significante para

Câmara Municipal de Campos
Enés Gomes Rosa
Diretor de contabilidade - Port. 0016/2013
CRC 090286/0-0

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS
Nayara Suely G. F. Cardoso
Coord. Controle Interno
Portaria: 437/2017

registrar que o gestor atentou-se para os gastos com rubricas de pessoal, no que se refere á aproximadamente 66,25%. Isto é, dentro do limite de 70% permitido por determinação legal, conforme Art. 29-A da CF.

O saldo de resto a pagar exercícios anteriores de R\$ 11.754,30 é devido aos dependentes ou beneficiários de servidores falecidos, cujos processos têm trâmite formal na justiça e acompanhada pela procuradoria legislativa.

No exercício de 2018, inscrição de resto a pagar processado é de R\$ 291,72, referente a diárias de servidor e resto a pagar não processado é de R\$ 3.954,00, referente a aquisição de material de consumo de informática, conforme quadro do balanço orçamentário, totalizando:

Total Processado = R\$ 12.046,02

Total Não Processado = R\$ 3.954,00

Balanço financeiro:


Evidencia que toda a receita é de cotas de duodécimos no total de R\$ 27.806.219,53. Ressaltamos que não houve no exercício recebimento de receita extra orçamentária.

Para os dispêndios ressalta se o repasse para Fundo Especial da câmara municipal no valor de R\$ 700.800,00, conforme prevê lei municipal própria para a criação e gestão do fundo, já castrado no TCE-RJ.

Balanço patrimonial:

Ressalta se para os registros reais do patrimônio desta casa de leis onde os valores são harmônicos com os mencionados no balancete de verificação no item 1. Inclusive com os valões expressos no fluxo de caixa e notas de relação do imobilizado. Obtendo paridade e com a escrita formal contábil.

O quadro principal, dos ativos e passivos financeiros e permanentes, das contas de compensação e controle e ainda do quadro de superávit e déficit financeiro demonstra paridade com as contas apresentadas.


Câmara Municipal de Campos
Enéas Gomes Rosa
Diretor de contabilidade - Port. 0016/2013
CRC 090286/0-0


CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS
Nayara Suely G. F. Cardoso
Coord. Controle Interno
Portaria: 437/2017

Fluxo de caixa:

Todas as entradas de recursos foram registradas por duodécimos recebidos pela prefeitura, a saída em evidência, mostra que em sua grande parte para pagamento de despesas de pessoal e encargos. A Conta outras transferências concedidas e a conta de ingressos “consignações” refere se à transferências intra orçamentária para repasse aos aposentados e pensionistas, Fato este que este setor de controle interno notificou o Instituto de previdência própria para sanar esta demanda. Onde encontra-se me transição para aquele órgão de maneira regular dentro de um cronograma estabelecido. Esta documentação guarda paridade com os valores apresentados na demonstração.

Saldo de caixa inicial	R\$ 1.842.467,83
Saldo final	R\$ 245.690,99


Demonstração das variações patrimoniais:

Os valores guardam paridade com as outras demonstrações e com papéis extra contábeis, inclusive destaca-se as contas com despesas de pessoal, onde com a conta remuneração a pessoal na folha 2 de 3 do demonstrativo registra se o valor de R\$ 18.421.631,28, que do total dos recursos relativos refere se à aproximadamente 66,25% do gasto com pessoal, 1% com uso de material de consumo e 32,75% com uso de serviços comuns.

Restos a pagar:

As inscrições e baixas com restos a pagar guarda paridade com os demonstrativos o apresentados. Destaque para utilização sempre com base contratual especificado pelo sistema SIGFIS. Os valores recebem seus respectivos tratamentos conforme fator gerador atenuante.

Considerações finais:


Câmara Municipal de Campos
Eneás Gomes Rosa
Diretor de contabilidade - Port. 0016/2013
CRC 090286/0-0


CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS
Mayara Suely G. F. Cardoso
Coord. Controle Interno
Portaria: 437/2017

Para que a gestão **atente** que a receita corrente líquida municipal está em queda constante que pode afetar diretamente o limite de gasto com pessoal da Câmara de Vereadores.

Cobrar do poder executivo, tempestividade no envio do valor da Receita Corrente Líquida – RCL é um parâmetro amplamente utilizado para fins de verificação dos limites impostos pela LRF, especificamente quanto às Despesas de Pessoal. Pois o setor de contabilidade ressalta, pela intempestividade da informação por parte do setor do executivo, impedido o envio em tempo hábil junto ao sistema SIGFIS.


PARECER

CONCLUSÃO

Tendo em vista a análise dos elementos que compõe a prestação de contas anual (PCA) da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes com documentação considerada apropriada emito o seguinte parecer:

Face ao exposto, em atendimento à deliberação TCE RJ nº: 277/17, concluo pela **REGULARIDADE DAS CONTAS**, sem ressalvas, tendo em vista não ter sido identificado qualquer diferença nos registros, demonstrações e outros documentos analisados.

Campos dos Goytacazes, 18 de junho de 2019.


CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS
Nayara Suely G. F. Cardoso
Coord. Controle Interno
Portaria 547/2017
Nayara Suely Gomes Ferreira
Coordenadora de Controle Interno


Câmara Municipal de Campos
Eneas Gomes Rosa
Contador CRC-RJ 090286/0-0
Diretor de Contabilidade - Port. 0018/2013
CRC 090286/0-0



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Exercício: 2018 - Período: Dezembro

Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Exercício de 2013		0.00	0.00	
Exercício de 2014		0.00	0.00	
Exercício de 2015		0.00	0.00	
Exercício de 2016	8,383.04	0.00	0.00	8,383.04
Exercício de 2017		0.00	0.00	
Exercício de 2018	1,014,957.24	0.00	1,011,585.98	3,371.26
Exercício de 2018 - Não Processados	0.00	291.72	0.00	291.72
Soma de RESTOS A PAGAR		3,954.00	0.00	3,954.00
CONSIGNAÇÕES	1,023,340.28	4,245.72	1,011,585.98	16,000.00
AÇÃO JUDICIAL	0.00	0.00	0.00	0.00
AÇÃO JUDICIAL	0.00	0.00	0.00	0.00
ADIANTAMENTO 13º SALÁRIO	0.00	0.00	0.00	0.00
CLASS	0.00	0.00	0.00	0.00
COFINS	0.00	0.00	0.00	0.00
CONTRIB. PARTIDÁRIA PPS	0.00	0.00	0.00	0.00
CONTRIB. PARTIDÁRIA PR	0.00	0.00	0.00	0.00
CONTRIB. PARTIDÁRIA PSB	0.00	1,993.33	0.00	0.00
CONTRIB. PARTIDÁRIA PT DO B	0.00	0.00	0.00	0.00
CONTRIB. PARTIDÁRIA (PHS)	0.00	0.00	0.00	0.00
CONTRIB. PARTIDÁRIA (PHS)	0.00	0.00	0.00	0.00
CONTRIB. PARTIDÁRIA (PRP)	0.00	3,799.24	0.00	0.00
CONTRIB. PARTIDÁRIA (PTB)	0.00	33,689.37	0.00	0.00
CONTRIB. PARTIDÁRIA (PTC)	0.00	12,157.53	0.00	0.00
CONTRIB. PARTIDÁRIA (PTC)	0.00	13,671.67	0.00	0.00
CONTRIB. PARTIDÁRIA (PTC)	0.00	0.00	0.00	0.00
DEPOSITOS PARA RECURSOS JUDICIAIS	9,237.66	0.00	9,237.66	0.00
DEPOSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	0.00	0.00	0.00	0.00
DEVOLUÇÃO DE SUBSÍDIO - RESOLUÇÃO 8.482/13	0.00	0.00	0.00	0.00
EMPRÉSTIMO BRADESCO	0.00	0.00	0.00	0.00
EMPRÉSTIMO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	0.00	0.00	0.00	0.00
FEBEP / RJ	0.00	1,044,021.49	958,942.02	85,079.47
		0.00	0.00	0.00

Desenvolvido por SAPTUR

Marcus Welber Soares da Silva
Assistente da C.M.C.G.

MARIA MUNICIPAL DE CAMPOS
Nayara Sueli G. de Cardoso
Coord. Controle Interno

Câmara Municipal de Campos
Elianas Gomes Russa
Diretor de Contabilidade - Port. 09/16/2013



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante

Exercício: 2018 - Período: Dezembro

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
GARANTIAS				
INFRAÇÃO DE TRANSITO	0.00	0.00	0.00	0.00
INSS	0.00	0.00	0.00	0.00
IRRF	135,291.84	1,480,126.61	1,530,176.61	85,241.84
ISS	267,287.36	1,632,170.82	1,899,189.28	268.90
O PAPPET	109.00	105,817.53	105,256.79	669.74
ODONTOLIFE	0.00	0.00	0.00	0.00
PENSAO ALIMENTÍCIA	0.00	0.00	0.00	0.00
PIS	0.00	47,458.12	47,458.12	0.00
PREFEITURA DE MAÇÁ	0.00	0.00	0.00	0.00
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0.00	0.00	0.00	0.00
SIPROSEP	0.00	373,751.16	373,751.16	0.00
TOP CARD	0.00	5,158.08	5,158.08	0.00
UNICRED CAMPOS LTDA	0.00	0.00	0.00	0.00
UNIMED	0.00	29,500.00	29,500.00	0.00
Soma de CONSIGNAÇÕES	0.00	15,161.61	15,161.61	0.00
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	411,925.86	4,798,476.56	5,039,142.47	171,259.95
DEVOLUÇÃO AO ERÁRIO				
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO	1,497.04	1,600.02	3,097.06	0.00
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO CDB	203,353.27	0.00	203,353.27	0.00
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO	155,194.31	0.00	155,194.31	0.00
TRANSFERÊNCIA PREVICAMPOS	156,099.51	50,313.59	206,413.10	0.00
Soma de DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	5,081.00	5,884,606.89	5,831,256.87	58,431.02
TOTAL GERAL	521,225.13	5,936,520.50	6,399,314.61	58,431.02
	1,956,491.27	10,739,242.78	12,450,043.06	245,690.99

Maximus Weiber Gomes da Silva
Presidente da C.M.C.G.

MARA MUNICIPAL DE CAMPOS
Nayara Suelly G. F. Cardoso
Coord. Controle Interno
Portaria: 437/2017

Enéas Gomes Rosa
Câmara Municipal de Campos
Diretor de contabilidade - Port. 0016/2013
CRC 090286/0-0



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

AUTORIZAÇÕES				DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA			ANEXO 16	
				EXERCÍCIO 2018 - MÊS: Dezembro				
Leis (Nº e Data)	Quant.	Emissão	Descrição	Saldo Anterior em Circulação	Movimento no Exercício		Saldos Período Seg.	
					Emissão	Resgate	Quant.	Valor
Total								

Maírcus Welker Gomes do Silva
 Presidente da C.M.C.G.

[Signature]
 CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS
 Nayara Suelly G. F. Cardoso
 Coord. Controle Interno
 Portaria: 437/2017

[Signature]
 Carlos Frederico Machado dos Santos
 Diretor de Contabilidade - Port. 0016/2013
 CPF: 0902866/0-0



MODELO 2

QUADRO AUXILIAR DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Município: CAMPOS DOS GOYTACAZES

Exercício: 2018

BANCO	CONTA BANCÁRIA	SALDO EM 31/12/2018 conforme extrato (R\$) (A)	DÉBITOS (R\$) (B)		CRÉDITOS (R\$) (C)		SALDO CONTÁBIL EM 31/12/2018 (R\$) (D = A + B - C)
			Anteriores ao Exercício de Referência	Relativos ao Exercício de Referência	Anteriores ao Exercício de Referência	Relativos ao Exercício de Referência	
CAIXA ECON. FEDERAL	0180 - 13-1	0.00	0.00	781.76	0.00	866,737.05	-865,955.2
BANCO ITAÚ S/A	6121 - 17-1	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.0
CAIXA ECON. FEDERAL	0180 - 13-1	502.79	0.00	0.00	0.00	0.00	502.7
CAIXA ECON. FEDERAL	0180 - 13-1	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.0
CAIXA ECON. FEDERAL	0180 - 13-1	1,111,143.49	0.00	0.00	0.00	0.00	1,111,143.49
Total Bancos em 31/12/2018 (I)		1,111,646.28	0.00	781.76	0.00	866,737.05	245,690.99
Total em Espécie em 31/12/2018 (II)		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Total das Disponibilidades Financeiras (III = I + II)		1,111,646.28	0.00	781.76	0.00	866,737.05	245,690.99

Nome: JOSE GABRIEL PEREIRA RODRIGUES

Matrícula:

Data: 31/12/2018 Assinatura:

Tesoureiro

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.

Nome: ENEAS GOMES ROSA

Matrícula: 00821

Data: 31/12/2018 Assinatura:

Responsável pelo
Setor Contábil

Marcus Welber Gomes da Silva
Presidente da C.M.C.G.



QUADRO I - MODELO 2

DÉBITOS

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Município: CAMPOS DOS GOYTACAZES

Banco: CAIXA ECON. FEDERAL

Conta Bancária: 13-1 - 0180

Exercício: 2018

ANTERIORES AO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

DATA DO EVENTO	NÚMERO DO DOCUMENTO	NATUREZA/HISTÓRICO DO DÉBITO	VALOR (R\$)	NOTA EXPLICATIVA PARA REGULARIZAÇÃO	DATA DA REGULARIZAÇÃO
			SUBTOTAL (A)		
			0.00		

RELATIVOS AO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

DATA DO EVENTO	NÚMERO DO DOCUMENTO	NATUREZA/HISTÓRICO DO DÉBITO	VALOR (R\$)	NOTA EXPLICATIVA PARA REGULARIZAÇÃO	DATA DA REGULARIZAÇÃO
05/12/2018		Liana	754.76		
27/12/2018		Diferença de pagamento a maior da iluminando	27.00		
			SUBTOTAL (B)		
			781.76		
			TOTAL (A + B)		
			781.76		

Nome: JOSE GABRIEL PEIXOTO RODRIGUES

Matrícula:

Data: 31/12/2018 Assinatura:

Responsável pela Resouraria

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.

Nome: ENEAS GOMES ROSA

Responsável pelo Setor Contábil

Matrícula: 00821

Data: 31/12/2018 Assinatura:

Desenvolvido por SAPITUR

Marcus Welker Gomes da Silva
 Presidente da C.M.C.G.



QUADRO I - MODELO 2

DÉBITOS

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Banco: BANCO ITAÚ S/A

Município: CAMPOS DOS GOYTACAZES

Conta Bancária: 17-1 - 6121

Exercício: 2018

ANTERIORES AO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

DATA DO EVENTO	NÚMERO DO DOCUMENTO	NATUREZA/HISTÓRICO DO DÉBITO	VALOR (R\$)	NOTA EXPLICATIVA PARA REGULARIZAÇÃO	DATA DA REGULARIZAÇÃO
			SUBTOTAL (A)		
			0.00		

RELATIVOS AO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

DATA DO EVENTO	NÚMERO DO DOCUMENTO	NATUREZA/HISTÓRICO DO DÉBITO	VALOR (R\$)	NOTA EXPLICATIVA PARA REGULARIZAÇÃO	DATA DA REGULARIZAÇÃO
			SUBTOTAL (B)		
			0.00		
			TOTAL (A + B)		
			0.00		

Nome: JOSE GABRIEL PEIXOTO RODRIGUES

Matrícula: _____

Data: 31/12/2018

Assinatura: _____

Responsável pela Tesouraria

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.

Nome: ENEAS GOMES ROSA

Matrícula: 00821

Data: 31/12/2018

Assinatura: _____

Responsável pelo Setor Contábil

Desenvolvido por SAPTUR

Marcus Welber Gomes da Silva
 Presidente da C.M.C.G.



QUADRO I - MODELO 2

DÉBITOS

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
 Município: CAMPOS DOS GOYTACAZES
 Exercício: 2018
 Banco: CAIXA ECON.FEDERAL
 Conta Bancária: 13-1 - 0180

ANTERIORES AO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

DATA DO EVENTO	NÚMERO DO DOCUMENTO	NATUREZA/HISTÓRICO DO DÉBITO	VALOR (R\$)	NOTA EXPLICATIVA PARA REGULARIZAÇÃO	DATA DA REGULARIZAÇÃO
SUBTOTAL (A)					
0.00					

RELATIVOS AO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

DATA DO EVENTO	NÚMERO DO DOCUMENTO	NATUREZA/HISTÓRICO DO DÉBITO	VALOR (R\$)	NOTA EXPLICATIVA PARA REGULARIZAÇÃO	DATA DA REGULARIZAÇÃO
SUBTOTAL (B)					
0.00					
TOTAL (A + B)					
0.00					

Nome: JOSE GABRIEL PEIXOTO RODRIGUES

Matrícula:

Data: 31/12/2018

Assinatura:

Responsável pela Resourraria

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.

Nome: ENEAS GOMES ROSA

Responsável pelo Setor

Contábil

Matrícula: 00821

Data: 31/12/2018

Assinatura:

Desenvolvido por SAPTUR

Marcus Weiber Gomes da Silva
 Presidente da C.M.C.G.



QUADRO I - MODELO 2

DÉBITOS

Origão: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES		Município: CAMPOS DOS GOYTACAZES		Exercício: 2018	
Banco: CAIXA ECON.FEDERAL		Conta Bancária: 13-1 - 0180			
ANTERIORES AO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA					
DATA DO EVENTO	NÚMERO DO DOCUMENTO	NATUREZA/HISTÓRICO DO DÉBITO	VALOR (R\$)	NOTA EXPLICATIVA PARA REGULARIZAÇÃO	DATA DA REGULARIZAÇÃO
SUBTOTAL (A)			0.00		

RELATIVOS AO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA					
DATA DO EVENTO	NÚMERO DO DOCUMENTO	NATUREZA/HISTÓRICO DO DÉBITO	VALOR (R\$)	NOTA EXPLICATIVA PARA REGULARIZAÇÃO	DATA DA REGULARIZAÇÃO
SUBTOTAL (B)			0.00		
TOTAL (A + B)			0.00		

Nome: JOSE GABRIEL PEIXOTO RODRIGUES

Matrícula: _____

Data: 31/12/2018

Assinatura: _____

Responsável pela Tesouraria

Nome: ENEAS GOMES ROSA

Matrícula: 00821

Data: 31/12/2018

Assinatura: _____

Responsável pelo Setor Contábil

Desenvolvido por SAPTUR

Marcus Welber Gomes da Silva
 Presidente da C.M.C.G.



QUADRO I - MODELO 2

DÉBITOS

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
 Banco: CAIXA ECON.FEDERAL
 Município: CAMPOS DOS GOYTACAZES
 Conta Bancária: 13-1 - 0180
 Exercício: 2018

ANTERIORES AO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

DATA DO EVENTO	NÚMERO DO DOCUMENTO	NATUREZA/HISTÓRICO DO DÉBITO	VALOR (R\$)	NOTA EXPLICATIVA PARA REGULARIZAÇÃO	DATA DA REGULARIZAÇÃO
			SUBTOTAL (A)		
			0.00		

RELATIVOS AO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

DATA DO EVENTO	NÚMERO DO DOCUMENTO	NATUREZA/HISTÓRICO DO DÉBITO	VALOR (R\$)	NOTA EXPLICATIVA PARA REGULARIZAÇÃO	DATA DA REGULARIZAÇÃO
			SUBTOTAL (B)		
			0.00		
			TOTAL (A + B)		
			0.00		

Nome: JOSE GABRIEL PEIXOTO RODRIGUES
 Matrícula: _____
 Data: 31/12/2018
 Assinatura: _____
 Responsável pela Tesouraria

Nome: ENEAS GOMES ROSA
 Matrícula: 00821
 Data: 31/12/2018
 Assinatura: _____
 Responsável pelo Setor Contábil

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.

Desenvolvido por SAPTUR

Marcus Welber Gomes da Silva
 Presidente da C.M.C.G.



QUADRO II - MODELO 2

CRÉDITOS

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	Município: CAMPOS DOS GOYTACAZES	Exercício: 2018
Banco: CAIXA ECON. FEDERAL	Conta Bancária: 13-1 - 0180	

ANTERIORES AO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA					
DATA DO EVENTO	NÚMERO DO DOCUMENTO	NATUREZA/HISTÓRICO DO CRÉDITO	VALOR (R\$)	NOTA EXPLICATIVA PARA REGULARIZAÇÃO	DATA DA REGULARIZAÇÃO
			0.00	SUBTOTAL (A)	

RELATIVOS AO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA					
DATA DO EVENTO	NÚMERO DO DOCUMENTO	NATUREZA/HISTÓRICO DO CRÉDITO	VALOR (R\$)	NOTA EXPLICATIVA PARA REGULARIZAÇÃO	DATA DA REGULARIZAÇÃO
28/12/2018		repasse financeiro para o fundo referente o término do exercício de 2018	256,547.10		
28/12/2018		repasse financeiro para o fundo referente o término do exercício de 2018	610,189.95		
			866,737.05	SUBTOTAL (A)	
			866,737.05	TOTAL (A + B)	

Nome: JOSE GABRIEL PEIXOTO RODRIGUES

Matricula: _____

Data: 31/12/2018

Assinatura: _____

Responsável pela Tesouraria

Nome: ENEAS GOMES ROSA

Matricula: 00821

Data: 31/12/2018

Assinatura: _____

Responsável pelo Setor Contábil



QUADRO II - MODELO 2

CRÉDITOS

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	Município: CAMPOS DOS GOYTACAZES	Exercício: 2018
Banco: BANCO ITAÚ S/A	Conta Bancária: 17-1 - 6121	

ANTERIORES AO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA					
DATA DO EVENTO	NÚMERO DO DOCUMENTO	NATUREZA/HISTÓRICO DO CRÉDITO	VALOR (R\$)	NOTA EXPLICATIVA PARA REGULARIZAÇÃO	DATA DA REGULARIZAÇÃO
SUBTOTAL (A)			0.00		

RELATIVOS AO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA					
DATA DO EVENTO	NÚMERO DO DOCUMENTO	NATUREZA/HISTÓRICO DO CRÉDITO	VALOR (R\$)	NOTA EXPLICATIVA PARA REGULARIZAÇÃO	DATA DA REGULARIZAÇÃO
SUBTOTAL (A)			0.00		
TOTAL (A + B)			0.00		

Nome: JOSE GABRIEL PEIXOTO RODRIGUES		Responsável pela Tesouraria	
Matrícula:	Data: 31/12/2018	Assinatura:	
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.		Responsável pelo Setor Contábil	
Nome: ENEAS GOMES ROSA	Data: 31/12/2018	Assinatura:	
Matrícula: 00821			



QUADRO II - MODELO 2

CRÉDITOS

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	Município: CAMPOS DOS GOYTACAZES	Exercício: 2018
Banco: CAIXA ECON.FEDERAL	Conta Bancária: 13-1 - 0180	

ANTERIORES AO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA					
DATA DO EVENTO	NÚMERO DO DOCUMENTO	NATUREZA/HISTÓRICO DO CRÉDITO	VALOR (R\$)	NOTA EXPLICATIVA PARA REGULARIZAÇÃO	DATA DA REGULARIZAÇÃO
SUBTOTAL (A)			0.00		

RELATIVOS AO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA					
DATA DO EVENTO	NÚMERO DO DOCUMENTO	NATUREZA/HISTÓRICO DO CRÉDITO	VALOR (R\$)	NOTA EXPLICATIVA PARA REGULARIZAÇÃO	DATA DA REGULARIZAÇÃO
SUBTOTAL (A)			0.00		
TOTAL (A + B)			0.00		

Nome: JOSE GABRIEL PEIXOTO RODRIGUES

Matrícula: _____

Data: 31/12/2018 Assinatura: _____

Responsável pela Tesouraria

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.

Nome: ENEAS GOMES ROSA

Matrícula: 00821

Data: 31/12/2018 Assinatura: _____

Responsável pelo Setor Contábil



QUADRO II - MODELO 2

CRÉDITOS

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	Município: CAMPOS DOS GOYTACAZES	Exercício: 2018
Banco: CAIXA ECON. FEDERAL	Conta Bancária: 13-1 - 0180	

ANTERIORES AO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA					
DATA DO EVENTO	NÚMERO DO DOCUMENTO	NATUREZA/HISTÓRICO DO CRÉDITO	VALOR (R\$)	NOTA EXPLICATIVA PARA REGULARIZAÇÃO	DATA DA REGULARIZAÇÃO
			SUBTOTAL (A)	0.00	

RELATIVOS AO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA					
DATA DO EVENTO	NÚMERO DO DOCUMENTO	NATUREZA/HISTÓRICO DO CRÉDITO	VALOR (R\$)	NOTA EXPLICATIVA PARA REGULARIZAÇÃO	DATA DA REGULARIZAÇÃO
			SUBTOTAL (A)	0.00	
			TOTAL (A + B)	0.00	

Nome: JOSE GABRIEL PEIXOTO RODRIGUES
 Matrícula: _____

Data: 31/12/2018 Assinatura: _____

Responsável pela Tesouraria

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.

Nome: ENEAS GOMES ROSA
 Matrícula: 00821

Data: 31/12/2018 Assinatura: _____

Responsável pelo Setor Contábil

Desenvolvido por SAPTUR

Marcus Welber Gomes da Silva
 Presidente da C.M.C.G.

MODELO 3A – CÂMARA MUNICIPAL

RELATÓRIO ELABORADO PELA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Órgão: Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes	Município: Campos dos Goytacazes	Exercício: 2018
--	----------------------------------	-----------------

I – SOBRE AS AÇÕES DA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Questões Normativas		Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	Existem manuais, rotinas ou normas internas que disciplinam os procedimentos, atividades, atribuições da unidade de controle interno?	X			
2	Foram realizadas auditorias contábil/financeira?	X			
3	Foi realizada auditoria operacional?	X			
4	Foi realizada auditoria patrimonial?	X			
5	Foi realizada auditoria tributária?			X	
6	Foi realizada auditoria de sistemas e processamento eletrônico?			X	
7	Foram realizadas auditorias em outras áreas?	X			
8	Os resultados das auditorias serviram de base para elaboração do presente relatório?	X			

Questões Normativas	Nota Explicativa
1	A Lei de criação dos cargos.
2	Todo mês é efetuada análise dos extratos juntamente com o razão contábil.
3	
4	
5	
6	
7	Levantamento das aposentadorias e pensões juntamente com o setor de RH e Instituto de Previdência, sendo estendida ao exercício de 2018.
8	É essencial para averiguar o bom andamento das atividades públicas.

II – RESPONSÁVEIS

Descrição	Nome do Responsável	Ato de Nomeação	Ato de Exoneração	CPF	Período de Gestão
Responsável(is) pelas Contas	Marcus Welber Gomes da Silva	-	-	093.088.857-31	2017/2018
Responsável pelo encaminhamento das Contas	Marcus Welber Gomes da Silva	-	-	093.088.857-31	2017/2018
Responsável(is) pelo Setor Contábil	Eneas Gomes Rosa	0169/2016	-	030.537.287-45	01/01/2017
Responsável(is) pela Unidade Central de Controle Interno	Nayara Suely Gomes Ferreira Cardoso	2437/2017	-	113.588.887-60	04/09/2017

MODELO 3A – CÂMARA MUNICIPAL
RELATÓRIO ELABORADO PELA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Órgão: Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes	Município: Campos dos Goytacazes	Exercício: 2018
---	---	------------------------

Responsável(is) pela Tesouraria	Jose Gabriel Peixoto Rodrigues	0048/2017	-	099.388.817-85	01/01/2017
Responsável(is) pelos Bens Patrimoniais	Elisangela Emilia P. Tardy	230/2017	-	030.480.937-37	01/01/2017
Outros responsáveis	-	-	-	-	-

III - ANÁLISE DA GESTÃO DA UNIDADE GESTORA

III.1) Demonstrativos Contábeis:

Questões Normativas		Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	As demonstrações contábeis foram realizadas de acordo com os princípios de contabilidade, com as normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público e MCASP?	X			
2	Os erros na escrituração contábil do exercício anterior foram corrigidos por meio de lançamentos de estorno, transferência ou complementação e acompanhados de notas explicativas, em observância ao disposto na normatização do CFC?			X	
3	As demonstrações contábeis evidenciam a integralidade do Ativo Imobilizado em compatibilidade com os inventários anuais, bem como, as variações decorrentes de depreciação, amortização ou exaustão, e as devidas reavaliações?	X			
4	O saldo registrado em Caixa e Equivalentes de Caixa e Investimentos e Aplicações guarda paridade com os extratos e respectivas conciliações bancárias e valores em espécie, se for o caso?	X			
5	Constam Notas Explicativas com informações complementares que auxiliem a análise dos Demonstrativos Contábeis, conforme orientação do MCASP?	X			
6	Foi evidenciada a composição e os esclarecimentos quantos aos valores registrados nas rubricas "Ajuste de Exercícios Anteriores" e "Ajuste de Avaliação Patrimonial"?			X	
7	Estão sendo adotadas providências para a regularização das pendências quanto aos débitos e créditos não contabilizados, nas conciliações bancárias?	X			Se sim, especificar

Questões Normativas	Nota Explicativa
1	
2	
3	
4	
5	Tendo em vista o atendimento ao MCASP
6	
7	Foram regularizadas no exercício de 2019.

MODELO 3A – CÂMARA MUNICIPAL
RELATÓRIO ELABORADO PELA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Órgão: Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes	Município: Campos dos Goytacazes	Exercício: 2018
---	---	------------------------

III.2) Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária:

Tabela 1 – Resumo da Movimentação Financeira decorrente da Execução Orçamentária

Descrição	Valor (R\$)
(A) Receita Arrecadada	0,00
(B) Despesa Empenhada	0,00
(C) Transferências Financeiras Líquidas *	0,00
(D) Superávit / Déficit (A-B) - C	0,00

(*) Transferências Financeiras Líquidas = transferências concedidas (-) transferências recebidas.

Questões Normativas		Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	O déficit financeiro foi contido com a adoção de medidas pela administração?			X	Se sim, especificar
2	As contribuições previdenciárias dos servidores estão sendo recolhidas regularmente?	X			
3	A contribuição previdenciária patronal está sendo recolhida regularmente?	X			
4	As receitas extra-orçamentárias foram repassadas a quem de direito?	X			
5	As despesas, selecionadas com base em técnicas de amostragem, foram previamente empenhadas?	X			
6	As despesas, selecionadas com base em técnicas de amostragem, observaram os pré-requisitos para sua liquidação, conforme artigo 63 da Lei Federal nº 4.320/64?	X			
7	As despesas pagas, selecionadas com base em técnicas de amostragem, foram devidamente liquidadas?	X			
8	Os recursos vinculados, selecionados com base em técnicas de amostragem, foram devidamente aplicados na finalidade a que se destinavam?			X	
9	Existe controle para que seja observado se os passivos estão sendo pagos em ordem cronológica de suas exigibilidades?			X	Se sim, especificar
10	Foi observada a normatização municipal na concessão e comprovação dos adiantamentos?	X			
11	Foram adotadas medidas administrativas para caracterização ou elisão de dano ao erário, procedimento empregado antes da instauração da Tomada de Contas?			X	Se sim, especificar
12	A documentação prevista no artigo 12 da Deliberação TCE-RJ nº 277/2017, referente ao setor de tesouraria, encontra-se arquivada no órgão?	X			

Questões Normativas	Nota Explicativa
1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	

MODELO 3A – CÂMARA MUNICIPAL
RELATÓRIO ELABORADO PELA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Órgão: Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes	Município: Campos dos Goytacazes	Exercício: 2018
---	---	------------------------

Questões Normativas	Nota Explicativa
8	
9	
10	
11	
12	

III.3) Gestão patrimonial:

Questões Normativas		Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	Os passivos cancelados encontram embasamento legal?			X	
2	Os controles de bens de caráter permanente contêm informações necessárias e suficientes para sua caracterização?	X			
3	As baixas dos bens por obsolescência, imprestabilidade, por ser de recuperação antieconômica ou por ser inservível ao serviço público, estão sendo devidamente controlados?	X			
4	A documentação prevista no artigo 12 da Deliberação TCE-RJ nº 277/2017, referente aos bens patrimoniais, encontra-se arquivada no órgão?	X			
5	A documentação prevista no artigo 12 da Deliberação TCE-RJ nº 277/2017, referente aos bens em almoxarifado, encontra-se arquivada no órgão?	X			

Questões Normativas	Nota Explicativa
1	Não existe passivo cancelado neste órgão.
2	
3	
4	
5	

III.4) Demais Atos da Gestão:

Questões Normativas		Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	Foram observados os limites, municipais e constitucionais, para pagamento da remuneração aos Agentes Políticos?	x			
2	As diárias foram pagas e comprovadas de acordo com a legislação municipal?	x			
3	Foi respeitado o limite com a folha de pagamentos, conforme determinado no § 1º do artigo 29-A da Constituição Federal?	x			
4	Foi respeitado o limite com gastos da Câmara Municipal conforme determinado no caput do artigo 29-A da Constituição Federal?	x			
5	O Poder Legislativo respeitou o limite de despesa com pessoal estabelecido na alínea "a", inciso III, art. 20 da LRF (6% da RCL) em algum período do exercício?	x			

MODELO 3A – CÂMARA MUNICIPAL
RELATÓRIO ELABORADO PELA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Órgão: Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes	Município: Campos dos Goytacazes	Exercício: 2018
---	---	------------------------

Questões Normativas		Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
6	Foi respeitado o disposto no artigo 42 da Lei Federal nº 101/00 quando do término do mandato do Presidente da Câmara?	x			

Questões Normativas	Nota Explicativa
1	
2	
3	
4	
5	
6	

IV - AÇÕES REALIZADAS

Tabela 2 – Tomadas de Contas Instauradas no Exercício

Natureza da Responsabilidade	Valor do Dano (R\$)	Encaminhada ao TCE-RJ
Total		

Questão Normativa		Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	Foram instauradas Tomadas de Contas visando ao ressarcimento de dano/prejuízos ao erário público?			x	
2	As Tomadas de Contas, previstas em norma própria do TCE-RJ, foram encaminhadas ao Tribunal de Contas?			x	

Questão Normativa	Nota Explicativa
1	
2	

V – IMPLEMENTAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES ANTERIORES

Questões Normativas		Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	As determinações do TCE/RJ, relativas a exercícios anteriores, foram atendidas?	x			
2	As recomendações formuladas pelo controle interno, relativas a exercícios anteriores, foram atendidas?	x			

MODELO 3A – CÂMARA MUNICIPAL

RELATÓRIO ELABORADO PELA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Órgão: Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes	Município: Campos dos Goytacazes	Exercício: 2018
--	----------------------------------	-----------------

Questões Normativas	Nota Explicativa
1	
2	

VI – APONTAMENTOS DO CONTROLE INTERNO

1 Solicitação do relatório de Controle Interno deste município foi prejudicado pelo atraso de envio da contabilização da Receita Corrente Líquida que é base para alimentação do SIGFIS módulo LRF, que atribui grande responsabilidade do órgão por conta dos atrasos de fechamento contábil por parte do Poder Executivo..

2 Outros apontamento é o cancelamento imediato de transferência Intra-orçamentária entre a CMCG e o PREVICAMPOS, que por apontamento deste Controle Interno e através de legislação atual deve ser realizada única e exclusivamente pelo Instituto. Solicitamos que não utilizem esta forma atual para com aposentados e pensionistas.

3 Em análise ao Demonstrativo da Receita Corrente Líquida observamos a queda do valor da mesma, nos últimos exercícios. Tendo em vista, este setor de Controle Interno destaca que a RCL afeta diretamente no cálculo de gasto com pessoal da Câmara de Vereadores, apontando cautela quanto às normas e limites Constitucional, por parte do Presidente desta Casa legislativa. Para tanto sugere-se que não conceda benefícios, reposições e vantagens para Vereadores e os servidores ativos desta Casa Legislativa, conforme Art. 29- Adm Constituição Federal, conforme considerações finais da nota Explicativa às Demonstrações Contábeis.

VII – CONCLUSÃO (REGULARIDADE OU IRREGULARIDADE)

Tendo em vista ao atendimento as normas vigentes e em especial as contidas nas normativas e deliberações do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, conluo pela Regularidade das contas apresentadas.

02/05/2019
 Campos dos Goytacazes/ RJ

Responsável pelo Controle Interno
 CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS
 Nayara Suely G. F. Cardoso
 Coord. Controle Interno
 Portaria: 437/2017

Câmara Municipal de Campos
 Inês Gomes Rosa
 Diretora de Contabilidade - Port. 0016/2013
 CRC 090266/0-0

Tutorial

1) No caso da questão normativa ser negativa, apresentar as justificativas e medidas adotadas através de nota explicativa.

MODELO 3A – CÂMARA MUNICIPAL
RELATÓRIO ELABORADO PELA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Órgão: Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes	Município: Campos dos Goytacazes	Exercício: 2018
--	----------------------------------	-----------------

2) Apontamentos do Controle Interno: Reservado para as conclusões de auditoria ou demais informações que o controle interno entenda ser relevante.

3) Conclusão: Concluir pela regularidade, regularidade com ressalva(s) e recomendação(ões), ou irregularidade(s) das contas, em face do exame realizado, apontando as medidas adotadas para regularização.

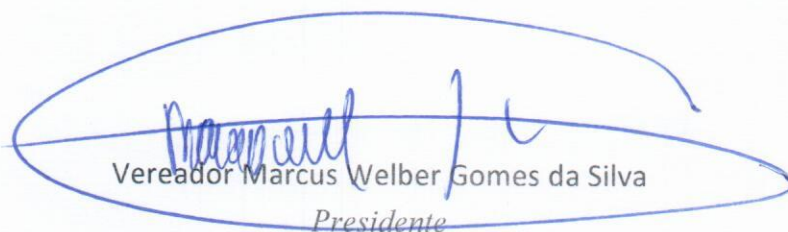
Registra-se o conceito de amostragem conforme a NBC T 11.11 – “Amostragem de auditoria é a aplicação de procedimentos de auditoria sobre uma parte da totalidade dos itens que compõem o saldo de uma conta, ou classe de transações, para permitir que o auditor obtenha e avalie a evidência de auditoria sobre algumas características dos itens selecionadas, para formar, ou ajudar a formar, uma conclusão sobre a população”.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Av. Alberto Torres, 334 - Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6363
CEP 28.035-582 - Campos dos Goytacazes
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que não houve irregularidade referente às contas desta Casa Legislativa no exercício de 2018.


Vereador Marcus Welber Gomes da Silva
Presidente

MODELO 4

DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Órgão: Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

Município: Campos dos Goytacazes Exercício: 2018

Examinada a Prestação de Contas Anual de Gestão, referentes ao exercício em questão, tendo sido constatado:

Descrição	Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa nº
(A) A regularidade dos documentos e comprovantes que deram origem aos registros contábeis	x			
(B) A propriedade e regularidade dos registros contábeis	x			
(C) A regularidade da execução orçamentária da despesa	x			
(D) A regularidade da execução orçamentária da receita	x			
(E) A observância aos conceitos estabelecidos na Lei Federal nº 4.320/64, no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais normas aplicáveis	x			
(F) A paridade do saldo do Ativo Imobilizado com o controle apresentado pelo responsável pelos Bens Patrimoniais	x			
(G) A contabilização da depreciação, amortização ou exaustão dos bens do Ativo Imobilizado em cumprimento ao cronograma definido na legislação pertinente	x			
(H) A paridade do saldo do Ativo em Estoques com o controle apresentado pelo responsável por Bens em Almoxarifado	x			
(I) A paridade do saldo do Ativo em Caixa e Equivalentes de Caixa e Investimentos e Aplicações com o controle apresentado pelo setor de Tesouraria	x			
(J) A identificação e regularização dos débitos e créditos não contabilizados, nas conciliações bancárias, originados no exercício	x			
(L) A identificação e regularização dos débitos e créditos não contabilizados, nas conciliações bancárias, de exercícios anteriores	x			NE 01
(M) A inexistência de ilegalidades ou irregularidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário	x			

Notas Explicativas (em caso da condição ser NÃO ou alguma irregularidade/impropriedade for detectada):

Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras e atestam a fidedignidade das rotinas e Demonstrativos Contábeis

Responsável pelo Setor Contábil

CRC/RJ nº 0902860

Nome: Eneas Gomes Rosa

Matrícula: 1586

Data: 31/12/2018

Assinatura: 

MODELO 5

DEMONSTRATIVO DO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES

Órgão: Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes	Município: Campos dos Goytacazes	Exercício: 2018
--	----------------------------------	-----------------

Resolução nº8.331 de 22 de Janeiro de 2013 e 8.482 de 08 de Outubro de 2013

Nome do Agente Político: ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO

Cargo: (X) Vereador Período: 01/01/2017 a 31/12/2018

Cargo: () Vereador Suplente Período: _____

Mês	Valor do Subsídio (R\$)	Outros Valores (conforme nota explicativa) (R\$)	Valor Total (R\$)
	(A)	(B)	(C = A+B)
Janeiro	R\$ 13.000,00		R\$ 13.000,00
Fevereiro	R\$ 13.000,00		R\$ 13.000,00
Março	R\$ 13.000,00		R\$ 13.000,00
Abril	R\$ 13.000,00		R\$ 13.000,00
Mai	R\$ 13.000,00		R\$ 13.000,00
Junho	R\$ 13.000,00		R\$ 13.000,00
Julho	R\$ 13.000,00		R\$ 13.000,00
Agosto	R\$ 13.000,00		R\$ 13.000,00
Setembro	R\$ 13.000,00		R\$ 13.000,00
Outubro	R\$ 13.000,00		R\$ 13.000,00
Novembro	R\$ 13.000,00		R\$ 13.000,00
Dezembro	R\$ 13.000,00		R\$ 13.000,00
Total (I)	R\$ 156.000,00	R\$ -	R\$ 156.000,00
13º Salário (II)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Total Geral (III = I + II)	R\$ 156.000,00	R\$ -	R\$ 156.000,00

Nota Explicativa:

Nome: José Gabriel Peixoto Rodrigues	Data: 31/12/2018	Assinatura:	Responsável pela Elaboração
Matrícula: 01898			
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.			Responsável pelo Setor Contábil
Nome: Eneas Gomes Rosa	Data: 31/12/2018	Assinatura:	CRC-RJ nº 0902860
Matrícula: 01586			

MODELO 5

DEMONSTRATIVO DO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES

Órgão: Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes	Município: Campos dos Goytacazes	Exercício: 2018
--	----------------------------------	-----------------

Resolução nº8.331 de 22 de Janeiro de 2013 e 8.482 de 08 de Outubro de 2013

Nome do Agente Político: ALONSIMAR DE OLIVEIRA PESSANHA

Cargo: (X) Vereador Período: 19/03/2018 a 07/06/2018

Cargo: () Vereador Suplente Período: _____

Mês	Valor do Subsídio (R\$)	Outros Valores (conforme nota explicativa) (R\$)	Valor Total (R\$)
	(A)	(B)	(C = A+B)
Janeiro	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Fevereiro	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Março	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ 13.000,00
Abril	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ 13.000,00
Mai	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ 13.000,00
Junho	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ 13.000,00
Julho	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ 13.000,00
Agosto	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ 13.000,00
Setembro	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ 13.000,00
Outubro	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ 13.000,00
Novembro	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ 13.000,00
Dezembro	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ 13.000,00
Total (I)	R\$ 130.000,00	R\$ -	R\$ 130.000,00
13º Salário (II)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Total Geral (III = I + II)	R\$ 130.000,00	R\$ -	R\$ 130.000,00

Nota Explicativa:

Nome: José Gabriel Peixoto Rodrigues			Responsável pela Elaboração
Matrícula: 01898	Data: 31/12/2018	Assinatura:	
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas			Responsável pelo Setor Contábil
Nome: Eneas Gomes Rosa			CRC-RJ nº 0902860
Matrícula: 01586	Data: 31/12/2018	Assinatura:	

MODELO 5

DEMONSTRATIVO DO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES

Órgão: Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes	Município: Campos dos Goytacazes	Exercício: 2018
--	----------------------------------	-----------------

Resolução nº8.331 de 22 de Janeiro de 2013 e 8.482 de 08 de Outubro de 2013

Nome do Agente Político: ALVARO CESAR GOMES FARIA

Cargo: (X) Vereador Período: 01/01/2017 a 31/12/2018

Cargo: () Vereador Suplente Período: _____

Mês	Valor do Subsídio (R\$)		Outros Valores nota explicativa	(conforme R\$)	Valor Total (R\$)
	(A)	(B)			
Janeiro	R\$	13.000,00	R\$	-	R\$ 13.000,00
Fevereiro	R\$	13.000,00	R\$	-	R\$ 13.000,00
Março	R\$	13.000,00	R\$	-	R\$ 13.000,00
Abril	R\$	13.000,00	R\$	-	R\$ 13.000,00
Maior	R\$	13.000,00	R\$	-	R\$ 13.000,00
Junho	R\$	13.000,00	R\$	-	R\$ 13.000,00
Julho	R\$	13.000,00	R\$	-	R\$ 13.000,00
Agosto	R\$	13.000,00	R\$	-	R\$ 13.000,00
Setembro	R\$	13.000,00	R\$	-	R\$ 13.000,00
Outubro	R\$	13.000,00	R\$	-	R\$ 13.000,00
Novembro	R\$	13.000,00	R\$	-	R\$ 13.000,00
Dezembro	R\$	13.000,00	R\$	-	R\$ 13.000,00
Total (I)	R\$	156.000,00	R\$	-	R\$ 156.000,00
13º Salário (II)	R\$	-	R\$	-	-
Total Geral (III = I + II)	R\$	156.000,00	R\$	-	R\$ 156.000,00

Nota Explicativa:

Nome: José Gabriel Peixoto Rodrigues			Responsável pela Elaboração	
Matrícula: 01898	Data: 31/12/2018	Assinatura:	Responsável pelo Setor Contábil CRC-RJ nº 0902860	
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.				
Nome: Eneas Gomes Rosa				
Matrícula: 01586	Data: 31/12/2018	Assinatura:		

MODELO 5

DEMONSTRATIVO DO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES

Órgão: Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes	Município: Campos dos Goytacazes	Exercício: 2017
--	----------------------------------	-----------------

Resolução nº8.331 de 22 de Janeiro de 2013 e 8.482 de 08 de Outubro de 2013.

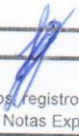
Nome do Agente Político: ALVARO HENRIQUE DE SOUZA

Cargo: (X) Vereador Período: 13/03/2018 a 07/06/2018


Cargo: () Vereador Suplente Período: _____

Mês	Valor do Subsídio (R\$)	Outros Valores (conforme nota explicativa) (R\$)	Valor Total (R\$)
	(A)	(B)	(C = A+B)
Janeiro	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Fevereiro	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Março	R\$ 7.800,00	R\$ -	R\$ 7.800,00
Abril	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ 13.000,00
Mai	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ 13.000,00
Junho	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ 13.000,00
Julho	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ 13.000,00
Agosto	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ 13.000,00
Setembro	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ 13.000,00
Outubro	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ 13.000,00
Novembro	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ 13.000,00
Dezembro	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ 13.000,00
Total (I)	R\$ 124.800,00	R\$ -	R\$ 124.800,00
13º Salário (II)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Total Geral (III = I + II)	R\$ 124.800,00	R\$ -	R\$ 124.800,00

Nota Explicativa:

Nome: José Gabriel Peixoto Rodrigues Responsável pela Elaboração
 Matrícula: 01898 Data: 31/12/2018 Assinatura: 

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas. Responsável pelo Setor Contábil

Nome: Eneas Gomes Rosa CRC-RJ nº 0902860
 Matrícula: 01586 Data: 31/12/2018 Assinatura: 

MODELO 5

DEMONSTRATIVO DO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES

Órgão: Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes	Município: Campos dos Goytacazes	Exercício: 2018
--	----------------------------------	-----------------

Resolução nº8.331 de 22 de Janeiro de 2013 e 8.482 de 08 de Outubro de 2013.

Nome do Agente Político: AMARO ROBERTO PINTO

Cargo: (X) Vereador Período: 23/05/2017 a 31/12/2018

Cargo: () Vereador Suplente Período:

Mês	Valor do Subsídio (R\$)	Outros Valores (conforme nota explicativa) (R\$)	Valor Total (R\$)
	(A)	(B)	(C = A+B)
Janeiro	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ 13.000,00
Fevereiro	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ 13.000,00
Março	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ 13.000,00
Abril	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ 13.000,00
Maior	R\$ 4.333,33	R\$ -	R\$ 4.333,33
Junho	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Julho	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Agosto	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Setembro	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outubro	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Novembro	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Dezembro	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Total (I)	R\$ 56.333,33	R\$ -	R\$ 56.333,33
13º Salário (II)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Total Geral (III = I + II)	R\$ 56.333,33	R\$ -	R\$ 56.333,33

Nota Explicativa:

Nome: José Gabriel Peixoto Rodrigues			Responsável pela Elaboração
Matrícula: 01898	Data: 31/12/2018	Assinatura:	Responsável pelo Setor Contábil CRC-RJ nº 0902860
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.			
Nome: Eneas Gomes Rosa			
Matrícula: 01586	Data: 31/12/2018	Assinatura:	

MODELO 5

DEMONSTRATIVO DO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES

Órgão: Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes	Município: Campos dos Goytacazes	Exercício: 2018
---	---	------------------------

Resolução nº8.331 de 22 de Janeiro de 2013 e 8.482 de 08 de Outubro de 2013.

Nome do Agente Político: CARLOS ALBERTO CARVALHO NUNES

Cargo: (X) Vereador Período: 16/03/2018 a 10/05/2018

Cargo: () Vereador Suplente Período: _____

Mês	Valor do Subsídio (R\$) (A)	Outros Valores nota explicativa) (B)	(conforme (R\$)	Valor Total (R\$) (C = A+B)
Janeiro	R\$ -	R\$ -	-	R\$ -
Fevereiro	R\$ -	R\$ -	-	R\$ -
Março	R\$ 6.500,00	R\$ -	-	R\$ 6.500,00
Abril	R\$ 13.000,00	R\$ -	-	R\$ 13.000,00
Mai	R\$ 4.333,33	R\$ -	-	R\$ 4.333,33
Junho	R\$ -	R\$ -	-	R\$ -
Julho	R\$ -	R\$ -	-	R\$ -
Agosto	R\$ -	R\$ -	-	R\$ -
Setembro	R\$ -	R\$ -	-	R\$ -
Outubro	R\$ -	R\$ -	-	R\$ -
Novembro	R\$ -	R\$ -	-	R\$ -
Dezembro	R\$ -	R\$ -	-	R\$ -
Total (I)	R\$ 23.833,33	R\$ -	-	R\$ 23.833,33
13º Salário (II)	R\$ -	R\$ -	-	R\$ -
Total Geral (III = I + II)	R\$ 23.833,33	R\$ -	-	R\$ 23.833,33

Nota Explicativa:

Nome: José Gabriel Peixoto Rodrigues			Responsável pela Elaboração	
Matrícula: 01898	Data: 31/12/2018	Assinatura:		
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.			Responsável pelo Setor Contábil	
Nome: Eneas Gomes Rosa			CRC-RJ nº 0902860	
Matrícula: 01586	Data: 31/12/2018	Assinatura:		

MODELO 5

DEMONSTRATIVO DO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES

Órgão: Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes Município: Campos dos Goytacazes Exercício: 2018

Resolução nº8.331 de 22 de Janeiro de 2013 e 8.482 de 08 de Outubro de 2013.

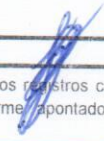

Nome do Agente Político: CARLOS FREDERICO MACHADO DOS S

Cargo: (X) Vereador Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

Cargo: () Vereador Suplente Período: _____

Mês	Valor do Subsídio (R\$)	Outros Valores (conforme nota explicativa) (R\$)	Valor Total (R\$)
	(A)	(B)	(C = A+B)
Janeiro	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ 13.000,00
Fevereiro	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ 13.000,00
Março	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ 13.000,00
Abril	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ 13.000,00
Mai	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ 13.000,00
Junho	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ 13.000,00
Julho	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ 13.000,00
Agosto	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ 13.000,00
Setembro	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ 13.000,00
Outubro	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ 13.000,00
Novembro	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ 13.000,00
Dezembro	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ 13.000,00
Total (I)	R\$ 156.000,00	R\$ -	R\$ 156.000,00
13º Salário (II)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Total Geral (III = I + II)	R\$ 156.000,00	R\$ -	R\$ 156.000,00

Nota Explicativa:

Nome: José Gabriel Peixoto Rodrigues		Responsável pela Elaboração	
Matrícula: 01898	Data: 31/12/2018	Assinatura: 	
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.		Responsável pelo Setor Contábil	
		CRC-RJ nº 0902860	
Nome: Eneas Gomes Rosa		Assinatura: 	
Matrícula: 01586	Data: 31/12/2018	Assinatura: _____	

MODELO 5

DEMONSTRATIVO DO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES

Órgão: Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes	Município: Campos dos Goytacazes	Exercício: 2018
--	----------------------------------	-----------------

Resolução nº8.331 de 22 de Janeiro de 2013 e 8.482 de 08 de Outubro de 2013

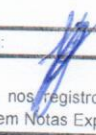

Nome do Agente Político: CLAUDIO NOGUEIRA ANDRADE FILHO

Cargo: (X) Vereador Período: 01/01/2017 a 31/12/2018

Cargo: () Vereador Suplente Período: _____

Mês	Valor do Subsídio (R\$)	Outros Valores (conforme nota explicativa) (R\$)	Valor Total (R\$)
	(A)	(B)	(C = A+B)
Janeiro	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ 13.000,00
Fevereiro	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ 13.000,00
Março	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ 13.000,00
Abril	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ 13.000,00
Mai	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ 13.000,00
Junho	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ 13.000,00
Julho	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ 13.000,00
Agosto	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ 13.000,00
Setembro	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ 13.000,00
Outubro	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ 13.000,00
Novembro	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ 13.000,00
Dezembro	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ 13.000,00
Total (I)	R\$ 156.000,00	R\$ -	R\$ 156.000,00
13º Salário (II)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Total Geral (III = I + II)	R\$ 156.000,00	R\$ -	R\$ 156.000,00

Nota Explicativa:

Nome: José Gabriel Peixoto Rodrigues	Responsável pela Elaboração	
Matrícula: 01898	Data: 31/12/2018	Assinatura: 
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.		Responsável pelo Setor Contábil
Nome: Eneas Gomes Rosa	CRC-RJ nº 0902860	
Matrícula: 01586	Data: 31/12/2018	Assinatura: 

MODELO 5

DEMONSTRATIVO DO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES

Órgão: Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes	Município: Campos dos Goytacazes	Exercício: 2018
--	----------------------------------	-----------------

Resolução nº8.331 de 22 de Janeiro de 2013 e 8.482 de 08 de Outubro de 2013.

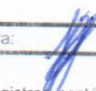
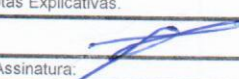
Nome do Agente Político: FRANCISCO CARLOS AZEVEDO DE SOUZA

Cargo: (X) Vereador Período: 01/01/2017 a 31/12/2018

Cargo: () Vereador Suplente Período: _____

Mês	Valor do Subsídio (R\$)	Outros Valores (conforme nota explicativa) (R\$)	Valor Total (R\$)
	(A)	(B)	(C = A+B)
Janeiro	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ 13.000,00
Fevereiro	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ 13.000,00
Março	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ 13.000,00
Abril	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ 13.000,00
Mai	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ 13.000,00
Junho	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ 13.000,00
Julho	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ 13.000,00
Agosto	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ 13.000,00
Setembro	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ 13.000,00
Outubro	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ 13.000,00
Novembro	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ 13.000,00
Dezembro	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ 13.000,00
Total (I)	R\$ 156.000,00	R\$ -	R\$ 156.000,00
13º Salário (II)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Total Geral (III = I + II)	R\$ 156.000,00	R\$ -	R\$ 156.000,00

Nota Explicativa:

Nome: José Gabriel Peixoto Rodrigues	Responsável pela Elaboração	
Matrícula: 01898	Data: 31/12/2018	Assinatura: 
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.		Responsável pelo Setor Contábil
Nome: Eneas Gomes Rosa	CRC-RJ nº 0902860	
Matrícula: 01586	Data: 31/12/2018	Assinatura: 

MODELO 5

DEMONSTRATIVO DO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES

Órgão: Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes	Município: Campos dos Goytacazes	Exercício: 2018
--	----------------------------------	-----------------

Resolução nº8.331 de 22 de Janeiro de 2013 e 8.482 de 08 de Outubro de 2013.

Nome do Agente Político: IGOR GOMES DE AZEVEDO

Cargo: (X) Vereador Período: 01/01/2017 a 31/12/2018

Cargo: () Vereador Suplente Período: _____

Mês	Valor do Subsídio (R\$)	Outros Valores (conforme nota explicativa) (R\$)	Valor Total (R\$)
	(A)	(B)	(C = A+B)
Janeiro	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ 13.000,00
Fevereiro	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ 13.000,00
Março	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ 13.000,00
Abril	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ 13.000,00
Mai	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ 13.000,00
Junho	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ 13.000,00
Julho	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ 13.000,00
Agosto	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ 13.000,00
Setembro	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ 13.000,00
Outubro	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ 13.000,00
Novembro	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ 13.000,00
Dezembro	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ 13.000,00
Total (I)	R\$ 156.000,00	R\$ -	R\$ 156.000,00
13º Salário (II)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Total Geral (III = I + II)	R\$ 156.000,00	R\$ -	R\$ 156.000,00

Nota Explicativa:

Nome: José Gabriel Peixoto Rodrigues		Responsável pela Elaboração
Matrícula: 01898	Data: 31/12/2018	Assinatura:
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.		Responsável pelo Setor Contábil
Nome: Eneas Gomes Rosa		CRC-RJ nº 0902860
Matrícula: 01586	Data: 31/12/2018	Assinatura:

MODELO 5

DEMONSTRATIVO DO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES

Orgão: Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes Município: Campos dos Goytacazes Exercício: 2018

Resolução nº8.331 de 22 de Janeiro de 2013 e 8.482 de 08 de Outubro de 2013.

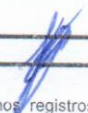

Nome do Agente Político: IVAN SILVA MACHADO

Cargo: () Vereador Período: 11/07/2018 a 31/12/2018.

Cargo: () Vereador Suplente Período: _____

Mês	Valor do Subsidio (R\$)	Outros Valores (conforme nota explicativa) (R\$)	Valor Total (R\$)
	(A)	(B)	(C = A+B)
Janeiro	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Fevereiro	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Março	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Abril	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Mai	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Junho	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Julho	R\$ 8.666,67	R\$ -	R\$ 8.666,67
Agosto	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ 13.000,00
Setembro	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ 13.000,00
Outubro	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ 13.000,00
Novembro	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ 13.000,00
Dezembro	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ 13.000,00
Total (I)	R\$ 73.666,67	R\$ -	R\$ 73.666,67
13º Salário (II)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Total Geral (III = I + II)	R\$ 73.666,67	R\$ -	R\$ 73.666,67

Nota Explicativa:

Nome: José Gabriel Peixoto Rodrigues		Responsável pela Elaboração
Matrícula: 01898	Data: 31/12/2018	Responsável pelo Setor Contábil CRC-RJ nº 0902860
Assinatura: 		
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.		
Nome: Eneas Gomes Rosa		
Matrícula: 01586	Data: 31/12/2018	
Assinatura: 		

MODELO 5

DEMONSTRATIVO DO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES

Órgão: Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes Município: Campos dos Goytacazes Exercício: 2018

Resolução nº8.331 de 22 de Janeiro de 2013 e 8.482 de 08 de Outubro de 2013.


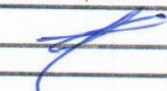
Nome do Agente Político: JAIRO VIDEIRA MACEDO

Cargo: () Vereador Período:

Cargo: (x) Vereador Suplente Período: 07/08/2018 a 31/12/2018

Mês	Valor do Subsídio (R\$)	Outros Valores (conforme nota explicativa) (R\$)	Valor Total (R\$)
	(A)	(B)	(C = A+B)
Janeiro	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Fevereiro	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Março	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Abril	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Maió	R\$ 7.366,67	R\$ -	R\$ 7.366,67
Junho	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ 13.000,00
Julho	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ 13.000,00
Agosto	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ 13.000,00
Setembro	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ 13.000,00
Outubro	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ 13.000,00
Novembro	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ 13.000,00
Dezembro	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ 13.000,00
Total (I)	R\$ 98.366,67	R\$ -	R\$ 98.366,67
13º Salário (II)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Total Geral (III = I + II)	R\$ 98.366,67	R\$ -	R\$ 98.366,67

Nota Explicativa:

Nome: José Gabriel Peixoto Rodrigues	Responsável pela Elaboração
Matrícula: 01898 Data: 31/12/2018 Assinatura: 	
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.	Responsável pelo Setor Contábil
Nome: Eneas Gomes Rosa	CRC-RJ nº 0902860
Matrícula: 01586 Data: 31/12/2018 Assinatura: 	

MODELO 5

DEMONSTRATIVO DO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES

Órgão: Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes	Município: Campos dos Goytacazes	Exercício: 2017
--	----------------------------------	-----------------

Resolução nº8.331 de 22 de Janeiro de 2013 e 8.482 de 08 de Outubro de 2013.

Nome do Agente Político: JOILZA RANGEL ABREU

Cargo: (X) Vereador Período: 16/02/2018 a 31/12/2018.

Cargo: () Vereador Suplente Período: _____

Mês	Valor do Subsídio (R\$)	Outros Valores nota explicativa)	(conforme (R\$)	Valor Total (R\$)
	(A)		(B)	(C = A+B)
Janeiro		R\$	-	R\$ -
Fevereiro	R\$ 6.500,00	R\$	-	R\$ 6.500,00
Março	R\$ 13.000,00	R\$	-	R\$ 13.000,00
Abril	R\$ 13.000,00	R\$	-	R\$ 13.000,00
Maiο	R\$ 13.000,00	R\$	-	R\$ 13.000,00
Junho	R\$ 13.000,00	R\$	-	R\$ 13.000,00
Julho	R\$ 13.000,00	R\$	-	R\$ 13.000,00
Agosto	R\$ 13.000,00	R\$	-	R\$ 13.000,00
Setembro	R\$ 13.000,00	R\$	-	R\$ 13.000,00
Outubro	R\$ 13.000,00	R\$	-	R\$ 13.000,00
Novembro	R\$ 13.000,00	R\$	-	R\$ 13.000,00
Dezembro	R\$ 13.000,00	R\$	-	R\$ 13.000,00
Total (I)	R\$ 136.500,00	R\$	-	R\$ 136.500,00
13º Salário (II)	R\$ -	R\$	-	R\$ -
Total Geral (III = I + II)	R\$ 136.500,00	R\$	-	R\$ 136.500,00

Nota Explicativa:

Nome: José Gabriel Peixoto Rodrigues			Responsável pela Elaboração
Matrícula: 01898	Data: 31/12/2017	Assinatura:	
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.			Responsável pelo Setor Contábil
Nome: Eneas Gomes Rosa			CRC-RJ nº 0902860
Matrícula: 01586	Data: 31/12/2017	Assinatura:	

MODELO 5

DEMONSTRATIVO DO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES

Órgão: Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes Município: Campos dos Goytacazes Exercício: 2018

Resolução nº8.331 de 22 de Janeiro de 2013 e 8.482 de 08 de Outubro de 2013.

Nome do Agente Político: JORGE RIBEIRO RANGEL

Cargo: () Vereador Período:

Cargo: (x) Vereador Suplente Período: 15/08/2017 a 15/02/2018

Mês	Valor do Subsídio (R\$) (A)	Outros Valores nota explicativa) (B)	(conforme (R\$)	Valor Total (R\$) (C = A+B)
Janeiro	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 13.000,00
Fevereiro	R\$ 6.500,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.500,00
Março	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
Abril	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
Maio	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
Junho	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
Julho	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
Agosto	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
Setembro	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
Outubro	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
Novembro	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
Dezembro	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
Total (I)	R\$ 19.500,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 19.500,00
13º Salário (II)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
Total Geral (III = I + II)	R\$ 19.500,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 19.500,00

Nota Explicativa:

Nome: José Gabriel Peixoto Rodrigues	Responsável pela Elaboração	
Matrícula: 01898	Data: 31/12/2018	Assinatura:
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.		Responsável pelo Setor Contábil
Nome: Eneas Gomes Rosa	CRC-RJ nº 0902860	
Matrícula: 01586	Data: 31/12/2018	Assinatura:

MODELO 5

DEMONSTRATIVO DO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES

Órgão: Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes	Município: Campos dos Goytacazes	Exercício: 2018
--	----------------------------------	-----------------

Resolução nº8.331 de 22 de Janeiro de 2013 e 8.482 de 08 de Outubro de 2013.

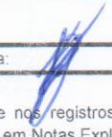
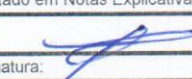
Nome do Agente Político: JORGE WILLIAN MANHAES VIRGILIO

Cargo: (X) Vereador Período: 01/01/2017 a 31/12/2018

Cargo: () Vereador Suplente Período: _____

Mês	Valor do Subsídio (R\$)	Outros Valores nota explicativa	(conforme (R\$)	Valor Total (R\$)
	(A)	(B)		(C = A+B)
Janeiro	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 13.000,00
Fevereiro	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 13.000,00
Março	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 13.000,00
Abril	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 13.000,00
Mai	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 13.000,00
Junho	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 13.000,00
Julho	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 13.000,00
Agosto	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 13.000,00
Setembro	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 13.000,00
Outubro	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 13.000,00
Novembro	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 13.000,00
Dezembro	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 13.000,00
Total (I)	R\$ 156.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 156.000,00
13º Salário (II)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
Total Geral (III = I + II)	R\$ 156.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 156.000,00

Nota Explicativa:

Nome: José Gabriel Peixoto Rodrigues	Responsável pela Elaboração	
Matrícula: 01898	Data: 31/12/2018	Assinatura: 
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.		Responsável pelo Setor Contábil
Nome: Eneas Gomes Rosa		CRC-RJ nº 0902860
Matrícula: 01586	Data: 31/12/2018	Assinatura: 

MODELO 5

DEMONSTRATIVO DO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES

Órgão: Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes Município: Campos dos Goytacazes Exercício: 2018

Resolução nº8.331 de 22 de Janeiro de 2013 e 8.482 de 08 de Outubro de 2013.

Nome do Agente Político: JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO

Cargo: (X) Vereador Período: 01/01/2017 a 31/12/2018

Cargo: () Vereador Suplente Período: _____

Mês	Valor do Subsídio (R\$)	Outros Valores (conforme nota explicativa) (R\$)	Valor Total (R\$)
	(A)	(B)	(C = A+B)
Janeiro	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ 13.000,00
Fevereiro	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ 13.000,00
Março	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ 13.000,00
Abril	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ 13.000,00
Mai	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ 13.000,00
Junho	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ 13.000,00
Julho	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ 13.000,00
Agosto	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ 13.000,00
Setembro	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ 13.000,00
Outubro	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ 13.000,00
Novembro	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ 13.000,00
Dezembro	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ 13.000,00
Total (I)	R\$ 156.000,00	R\$ -	R\$ 156.000,00
13º Salário (II)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Total Geral (III = I + II)	R\$ 156.000,00	R\$ -	R\$ 156.000,00

Nota Explicativa:

Nome: José Gabriel Peixoto Rodrigues	Responsável pela Elaboração
Matrícula: 01898 Data: 31/12/2018 Assinatura:	
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.	Responsável pelo Setor Contábil
Nome: Eneas Gomes Rosa	CRC-RJ nº 0902860
Matrícula: 01586 Data: 31/12/2018 Assinatura:	

MODELO 5

DEMONSTRATIVO DO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES

Órgão: Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

Município: Campos dos Goytacazes

Exercício: 2018

Resolução nº8.331 de 22 de Janeiro de 2013 e 8.482 de 08 de Outubro de 2013.

Nome do Agente Político: JOSE GERALDO GOMES AZEVEDO

Cargo: (X) Vereador

Período: 01/01/2017 a 08/06/2018

Cargo: () Vereador Suplente

Período: _____

Mês	Valor do Subsídio (R\$)	Outros Valores (conforme nota explicativa) (R\$)	Valor Total (R\$)
	(A)	(B)	(C = A+B)
Janeiro	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Fevereiro	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Março	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Abril	R\$ 12.133,33	R\$ -	R\$ 12.133,33
Maiο	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ 13.000,00
Junho	R\$ 3.466,67	R\$ -	R\$ 3.466,67
Julho	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Agosto	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Setembro	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outubro	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Novembro	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Dezembro	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Total (I)	R\$ 28.600,00	R\$ -	R\$ 28.600,00
13º Salário (II)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Total Geral (III = I + II)	R\$ 28.600,00	R\$ -	R\$ 28.600,00

Nota Explicativa:

Nome: José Gabriel Peixoto Rodrigues

Responsável pela Elaboração

Matrícula: 01898

Data: 31/12/2018

Assinatura: 

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.

Responsável pelo Setor Contábil

Nome: Eneas Gomes Rosa

CRC-RJ nº 0902860

Matrícula: 01586

Data: 31/12/2018

Assinatura: 

MODELO 5

DEMONSTRATIVO DO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES

Órgão: Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes	Município: Campos dos Goytacazes	Exercício: 2018
--	----------------------------------	-----------------

Resolução nº8.331 de 22 de Janeiro de 2013 e 8.482 de 08 de Outubro de 2013.

Nome do Agente Político: JOSE RENATO DE OLIVEIRA MATOS

Cargo: (X) Vereador Período: 21/06/2018 A 31/12/2018

Cargo: () Vereador Suplente Período: _____

Mês	Valor do Subsídio (R\$) (A)	Outros Valores nota explicativa (B)	(conforme (R\$)	Valor Total (R\$) (C = A+B)
Janeiro	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
Fevereiro	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
Março	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
Abril	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
Maió	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
Junho	R\$ 4.333,33	R\$ -	R\$ -	4.333,33
Julho	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ -	13.000,00
Agosto	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ -	13.000,00
Setembro	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ -	13.000,00
Outubro	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ -	13.000,00
Novembro	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ -	13.000,00
Dezembro	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ -	13.000,00
Total (I)	R\$ 82.333,33	R\$ -	R\$ -	82.333,33
13º Salário (II)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
Total Geral (III = I + II)	R\$ 82.333,33	R\$ -	R\$ -	82.333,33

Nota Explicativa:

Nome: José Gabriel Peixoto Rodrigues

Responsável pela Elaboração

Matrícula: 01898

Data: 31/12/2018

Assinatura:

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.

Responsável pelo Setor Contábil

Nome: Eneas Gomes Rosa

CRC-RJ nº 0902860

Matrícula: 01586

Data: 31/12/2018

Assinatura:

MODELO 5

DEMONSTRATIVO DO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES

Órgão: Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes	Município: Campos dos Goytacazes	Exercício: 2018
--	----------------------------------	-----------------

Resolução nº8.331 de 22 de Janeiro de 2013 e 8.482 de 08 de Outubro de 2013.

Nome do Agente Político: JOSIANE LIMA BORGES VIANA

Cargo: () Vereador Período:

Cargo: (x) Vereador Suplente Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

Mês	Valor do Subsídio (R\$)	Outros Valores (conforme nota explicativa) (R\$)	Valor Total (R\$)
	(A)	(B)	(C = A+B)
Janeiro	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ 13.000,00
Fevereiro	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ 13.000,00
Março	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ 13.000,00
Abril	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ 13.000,00
Maió	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ 13.000,00
Junho	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ 13.000,00
Julho	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ 13.000,00
Agosto	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ 13.000,00
Setembro	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ 13.000,00
Outubro	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ 13.000,00
Novembro	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ 13.000,00
Dezembro	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ 13.000,00
Total (I)	R\$ 156.000,00	R\$ -	R\$ 156.000,00
13º Salário (II)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Total Geral (III = I + II)	R\$ 156.000,00	R\$ -	R\$ 156.000,00

Nota Explicativa:

Nome: José Gabriel Peixoto Rodrigues			Responsável pela Elaboração
Matrícula: 01898	Data: 31/12/2018	Assinatura:	
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.			Responsável pelo Setor Contábil CRC-RJ nº 0902860
Nome: Eneas Gomes Rosa			
Matrícula: 01586	Data: 31/12/2018	Assinatura:	

MODELO 5

DEMONSTRATIVO DO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES

Órgão: Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

Município: Campos dos Goytacazes

Exercício: 2018

Resolução nº8.331 de 22 de Janeiro de 2013 e 8.482 de 08 de Outubro de 2013.

Nome do Agente Político: KELLENSON AYRES KELLINHO FIGUEIREDO DE SOUZA

Cargo: () Vereador Período:

Cargo: (x) Vereador Suplente Período: 08/08/2017 a 02/04/2018

Mês	Valor do Subsídio (R\$)	Outros Valores (conforme nota explicativa) (R\$)	Valor Total (R\$)
	(A)	(B)	(C = A+B)
Janeiro	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ 13.000,00
Fevereiro	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ 13.000,00
Março	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ 13.000,00
Abril	R\$ 866,67	R\$ -	R\$ 866,67
Maio	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Junho	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Julho	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Agosto	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Setembro	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outubro	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Novembro	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Dezembro	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Total (I)	R\$ 39.866,67	R\$ -	R\$ 39.866,67
13º Salário (II)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Total Geral (III = I + II)	R\$ 39.866,67	R\$ -	R\$ 39.866,67

Nota Explicativa:

Nome: José Gabriel Peixoto Rodrigues

Responsável pela Elaboração

Matrícula: 01898

Data: 31/12/2018

Assinatura:

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.

Responsável pelo Setor Contábil

CRC-RJ nº 0902860

Nome: Eneas Gomes Rosa

Matrícula: 01586

Data: 31/12/2018

Assinatura:

MODELO 5

DEMONSTRATIVO DO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES

Órgão: Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes Município: Campos dos Goytacazes Exercício: 2018

Resolução nº8.331 de 22 de Janeiro de 2013 e 8.482 de 08 de Outubro de 2013.

Nome do Agente Político: LINDA MARA DA SILVA

Cargo: () Vereador Período:

Cargo: (x) Vereador Suplente Período: 08/06/2017 a 16/03/2018

Mês	Valor do Subsídio (R\$)	Outros Valores nota explicativa	(conforme R\$)	Valor Total (R\$)
	(A)	(B)		(C = A+B)
Janeiro	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 13.000,00
Fevereiro	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 13.000,00
Março	R\$ 6.933,33	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.933,33
Abril	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Maio	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Junho	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Julho	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Agosto	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Setembro	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outubro	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Novembro	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Dezembro	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Total (I)	R\$ 32.933,33	R\$ -	R\$ -	R\$ 32.933,33
13º Salário (II)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Total Geral (III = I + II)	R\$ 32.933,33	R\$ -	R\$ -	R\$ 32.933,33

Nota Explicativa:

Nome: José Gabriel Peixoto Rodrigues

Responsável pela Elaboração

Matrícula: 01898

Data: 31/12/2018

Assinatura:

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.

Responsável pelo Setor Contábil

Nome: Eneas Gomes Rosa

CRC-RJ nº 0902860

Matrícula: 01586

Data: 31/12/2018

Assinatura:

MODELO 5

DEMONSTRATIVO DO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES

Órgão: Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes	Município: Campos dos Goytacazes	Exercício: 2018
--	----------------------------------	-----------------

Resolução nº8.331 de 22 de Janeiro de 2013 e 8.482 de 08 de Outubro de 2013.

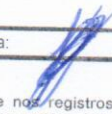
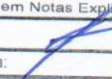
Nome do Agente Político: LUIZ ALBERTO OLIVEIRA MENEZES

Cargo: (X) Vereador Período: 01/01/2017 a 31/12/2018

Cargo: () Vereador Suplente Período: _____

Mês	Valor do Subsídio (R\$) (A)	Outros Valores nota explicativa (R\$) (B)	(conforme (R\$) (C = A+B)	Valor Total (R\$)
Janeiro	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 13.000,00
Fevereiro	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 13.000,00
Março	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 13.000,00
Abril	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 13.000,00
Maió	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 13.000,00
Junho	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 13.000,00
Julho	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 13.000,00
Agosto	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 13.000,00
Setembro	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 13.000,00
Outubro	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 13.000,00
Novembro	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 13.000,00
Dezembro	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 13.000,00
Total (I)	R\$ 156.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 156.000,00
13º Salário (II)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Total Geral (III = I + II)	R\$ 156.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 156.000,00

Nota Explicativa:

Nome: José Gabriel Peixoto Rodrigues		Responsável pela Elaboração
Matrícula: 01898	Data: 31/12/2018	Assinatura: 
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas		Responsável pelo Setor Contábil
Nome: Eneas Gomes Rosa		CRC-RJ nº 0902860
Matrícula: 01586	Data: 31/12/2018	Assinatura: 

MODELO 5

DEMONSTRATIVO DO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES

Órgão: Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes	Município: Campos dos Goytacazes	Exercício: 2018
--	----------------------------------	-----------------

Resolução nº8.331 de 22 de Janeiro de 2013 e 8.482 de 08 de Outubro de 2013.

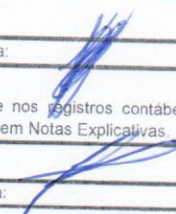
Nome do Agente Político: LUIZ EDUARDO DE CAMPOS CRESPO

Cargo: (X) Vereador Período: 03/07/2018 a 31/12/2018

Cargo: () Vereador Suplente Período: _____

Mês	Valor do Subsídio (R\$)	Outros Valores (conforme nota explicativa) (R\$)	Valor Total (R\$)
	(A)	(B)	(C = A+B)
Janeiro	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Fevereiro	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Março	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Abril	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Maio	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Junho	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Julho	R\$ 12.133,33	R\$ -	R\$ 12.133,33
Agosto	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ 13.000,00
Setembro	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ 13.000,00
Outubro	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ 13.000,00
Novembro	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ 13.000,00
Dezembro	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ 13.000,00
Total (I)	R\$ 77.133,33	R\$ -	R\$ 77.133,33
13º Salário (II)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Total Geral (III = I + II)	R\$ 77.133,33	R\$ -	R\$ 77.133,33

Nota Explicativa:

Nome: José Gabriel Peixoto Rodrigues		Responsável pela Elaboração
Matrícula: 01898	Data: 31/12/2018	Assinatura: 
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.		Responsável pelo Setor Contábil
Nome: Eneas Gomes Rosa		CRC-RJ nº 0902860
Matrícula: 01586	Data: 31/12/2018	Assinatura: _____

MODELO 5

DEMONSTRATIVO DO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES

Órgão: Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

Município: Campos dos Goytacazes

Exercício: 2018

Resolução nº8.331 de 22 de Janeiro de 2013 e 8.482 de 08 de Outubro de 2013

Nome do Agente Político: MARCELO BARBOSA COUTINHO

Cargo: (X) Vereador

Período: 01/01/2017 a 31/12/2018

Cargo: () Vereador Suplente

Período: _____

Mês	Valor do Subsídio (R\$) (A)	Outros Valores nota explicativa (B)	(conforme (R\$)	Valor Total (R\$) (C = A+B)
Janeiro	R\$ 13.000,00	R\$ -	-	R\$ 13.000,00
Fevereiro	R\$ 13.000,00	R\$ -	-	R\$ 13.000,00
Março	R\$ 13.000,00	R\$ -	-	R\$ 13.000,00
Abril	R\$ 13.000,00	R\$ -	-	R\$ 13.000,00
Mai	R\$ 13.000,00	R\$ -	-	R\$ 13.000,00
Junho	R\$ 13.000,00	R\$ -	-	R\$ 13.000,00
Julho	R\$ 13.000,00	R\$ -	-	R\$ 13.000,00
Agosto	R\$ 13.000,00	R\$ -	-	R\$ 13.000,00
Setembro	R\$ 13.000,00	R\$ -	-	R\$ 13.000,00
Outubro	R\$ 13.000,00	R\$ -	-	R\$ 13.000,00
Novembro	R\$ 13.000,00	R\$ -	-	R\$ 13.000,00
Dezembro	R\$ 13.000,00	R\$ -	-	R\$ 13.000,00
Total (I)	R\$ 156.000,00	R\$ -	-	R\$ 156.000,00
13º Salário (II)	R\$ -	R\$ -	-	R\$ -
Total Geral (III = I + II)	R\$ 156.000,00	R\$ -	-	R\$ 156.000,00

Nota Explicativa:

Nome: José Gabriel Peixoto Rodrigues

Matrícula: 01898

Data: 31/12/2018

Assinatura: 

Responsável pela Elaboração

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.

Nome: Eneas Gomes Rosa

Matrícula: 01586

Data: 31/12/2018

Assinatura: 

Responsável pelo Setor Contábil

CRC-RJ nº 0902860

MODELO 5

DEMONSTRATIVO DO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES

Órgão: Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

Município: Campos dos Goytacazes

Exercício: 2018

Resolução nº8.331 de 22 de Janeiro de 2013 e 8.482 de 08 de Outubro de 2013.

Nome do Agente Político: MARCOS VIEIRA BACELLAR

Cargo: () Vereador Período:

Cargo: (x) Vereador Suplente Período: 20/04/2017 a 31/12/2018

Mês	Valor do Subsídio (R\$)	Outros Valores (conforme nota explicativa) (R\$)	Valor Total (R\$)
	(A)	(B)	(C = A+B)
Janeiro	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ 13.000,00
Fevereiro	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ 13.000,00
Março	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ 13.000,00
Abril	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ 13.000,00
Maió	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ 13.000,00
Junho	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ 13.000,00
Julho	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ 13.000,00
Agosto	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ 13.000,00
Setembro	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ 13.000,00
Outubro	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ 13.000,00
Novembro	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ 13.000,00
Dezembro	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ 13.000,00
Total (I)	R\$ 156.000,00	R\$ -	R\$ 156.000,00
13º Salário (II)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Total Geral (III = I + II)	R\$ 156.000,00	R\$ -	R\$ 156.000,00

Nota Explicativa:

Nome: José Gabriel Peixoto Rodrigues

Matrícula: 01898

Data: 31/12/2018

Assinatura:

Responsável pela Elaboração

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.

Nome: Eneas Gomes Rosa

Matrícula: 01586

Data: 31/12/2018

Assinatura:

Responsável pelo Setor Contábil

CRC-RJ nº 0902860

MODELO 5

DEMONSTRATIVO DO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES

Órgão: Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes	Município: Campos dos Goytacazes	Exercício: 2018
--	----------------------------------	-----------------

Resolução nº8.331 de 22 de Janeiro de 2013 e 8.482 de 08 de Outubro de 2013


Nome do Agente Político: MARCUS WELBER GOMES DA SILVA


Cargo: () Vereador Período: 01/01/2017 a 31/12/2018

Cargo: () Vereador Suplente Período: _____

Mês	Valor do Subsídio (R\$) (A)	Outros Valores nota explicativa (B)	(conforme (R\$)	Valor Total (R\$) (C = A+B)
Janeiro	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 13.000,00
Fevereiro	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 13.000,00
Março	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 13.000,00
Abril	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 13.000,00
Mai	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 13.000,00
Junho	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 13.000,00
Julho	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 13.000,00
Agosto	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 13.000,00
Setembro	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 13.000,00
Outubro	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 13.000,00
Novembro	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 13.000,00
Dezembro	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 13.000,00
Total (I)	R\$ 156.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 156.000,00
13º Salário (II)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Total Geral (III = I + II)	R\$ 156.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 156.000,00

Nota Explicativa:

Nome: José Gabriel Peixoto Rodrigues		Responsável pela Elaboração
Matrícula: 01898	Data: 31/12/2018	Assinatura: 

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.		Responsável pelo Setor Contábil
Nome: Eneas Gomes Rosa		CRC-RJ nº 0902860
Matrícula: 01586	Data: 31/12/2018	Assinatura: 

MODELO 5

DEMONSTRATIVO DO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES

Órgão: Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

Município: Campos dos Goytacazes

Exercício: 2018

Resolução nº8.331 de 22 de Janeiro de 2013 e 8.482 de 08 de Outubro de 2013.

Nome do Agente Político: MIGUEL RIBEIRO MACHADO

Cargo: () Vereador

Período:

Cargo: (x) Vereador Suplente

Período: 08/06/2017 a 12/03/2018

Mês	Valor do Subsídio (R\$)	Outros Valores (conforme nota explicativa) (R\$)	Valor Total (R\$)
	(A)	(B)	(C = A+B)
Janeiro	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ 13.000,00
Fevereiro	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ 13.000,00
Março	R\$ 5.200,00	R\$ -	R\$ 5.200,00
Abril	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Maio	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Junho	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Julho	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Agosto	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Setembro	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outubro	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Novembro	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Dezembro	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Total (I)	R\$ 31.200,00	R\$ -	R\$ 31.200,00
13º Salário (II)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Total Geral (III = I + II)	R\$ 31.200,00	R\$ -	R\$ 31.200,00

Nota Explicativa:

Nome: José Gabriel Peixoto Rodrigues

Responsável pela Elaboração

Matrícula: 01898

Data: 31/12/2018

Assinatura:

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas

Responsável pelo Setor Contábil

Nome: Eneas Gomes Rosa

CRC-RJ nº 0902860

Matrícula: 01566

Data: 31/12/2018

Assinatura:

MODELO 5

DEMONSTRATIVO DO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES

Órgão: Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes Município: Campos dos Goytacazes Exercício: 2018

Resolução nº8.331 de 22 de Janeiro de 2013 e 8.482 de 08 de Outubro de 2013.

Nome do Agente Político: OZEIAS AZEREDO MARTINS

Cargo: () Vereador Período:

Cargo: (x) Vereador Suplente Período: 08/06/2017 a 02/04/2018

Mês	Valor do Subsídio (R\$)	Outros Valores (conforme nota explicativa) (R\$)	Valor Total (R\$)
	(A)	(B)	(C = A+B)
Janeiro	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ 13.000,00
Fevereiro	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ 13.000,00
Março	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ 13.000,00
Abril	R\$ 866,67	R\$ -	R\$ 866,67
Maió	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Junho	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Julho	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Agosto	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Setembro	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outubro	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Novembro	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Dezembro	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Total (I)	R\$ 39.866,67	R\$ -	R\$ 39.866,67
13º Salário (II)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Total Geral (III = I + II)	R\$ 39.866,67	R\$ -	R\$ 39.866,67

Nota Explicativa:

Nome: José Gabriel Peixoto Rodrigues	Responsável pela Elaboração	
Matrícula: 01898	Data: 31/12/2018	Assinatura:
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.		Responsável pelo Setor Contábil
Nome: Eneas Gomes Rosa	CRC-RJ nº 0902860	
Matrícula: 01586	Data: 31/12/2018	Assinatura:

MODELO 5

DEMONSTRATIVO DO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES

Órgão: Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

Município: Campos dos Goytacazes

Exercício: 2018

Resolução nº8.331 de 22 de Janeiro de 2013 e 8.482 de 08 de Outubro de 2013.

Nome do Agente Político: PAULO CESAR GENASIO DE SOUZA

Cargo: (X) Vereador

Período: 01/01/2017 a 31/12/2018

Cargo: () Vereador Suplente

Período: _____

Mês	Valor do Subsídio (R\$)	Outros Valores (conforme nota explicativa) (R\$)	Valor Total (R\$)
(A)	(B)	(C = A+B)	
Janeiro	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ 13.000,00
Fevereiro	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ 13.000,00
Março	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ 13.000,00
Abril	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ 13.000,00
Maiο	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ 13.000,00
Junho	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ 13.000,00
Julho	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ 13.000,00
Agosto	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ 13.000,00
Setembro	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ 13.000,00
Outubro	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ 13.000,00
Novembro	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ 13.000,00
Dezembro	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ 13.000,00
Total (I)	R\$ 156.000,00	R\$ -	R\$ 156.000,00
13º Salário (II)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Total Geral (III = I + II)	R\$ 156.000,00	R\$ -	R\$ 156.000,00

Nota Explicativa:

Nome: José Gabriel Peixoto Rodrigues

Responsável pela Elaboração

Matrícula: 01898

Data: 31/12/2018

Assinatura: 

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.

Responsável pelo Setor Contábil

Nome: Eneas Gomes Rosa

CRC-RJ nº 0902860

Matrícula: 01586

Data: 31/12/2018

Assinatura: 

MODELO 5

DEMONSTRATIVO DO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES

Órgão: Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes Município: Campos dos Goytacazes Exercício: 2018

Resolução nº8.331 de 22 de Janeiro de 2013 e 8.482 de 08 de Outubro de 2013.

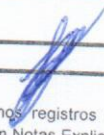
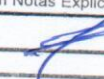
Nome do Agente Político: PAULO SERGIO ARANTES DE OLIVEIRA

Cargo: (X) Vereador Período: 11/06/2018 a 31/12/2018

Cargo: () Vereador Suplente Período: _____

Mês	Valor do Subsídio (R\$)	Outros Valores (conforme nota explicativa) (R\$)	Valor Total (R\$)
	(A)	(B)	(C = A+B)
Janeiro	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Fevereiro	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Março	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Abril	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Maiο	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Junho	R\$ 8.666,67	R\$ -	R\$ 8.666,67
Julho	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ 13.000,00
Agosto	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ 13.000,00
Setembro	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ 13.000,00
Outubro	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ 13.000,00
Novembro	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ 13.000,00
Dezembro	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ 13.000,00
Total (I)	R\$ 86.666,67	R\$ -	R\$ 86.666,67
13º Salário (II)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Total Geral (III = I + II)	R\$ 86.666,67	R\$ -	R\$ 86.666,67

Nota Explicativa:

Nome: José Gabriel Peixoto Rodrigues Responsável pela Elaboração
 Matrícula: 01898 Data: 31/12/2018 Assinatura: 
 Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas. Responsável pelo Setor Contábil
 Nome: Eneas Gomes Rosa CRC-RJ nº 0902860
 Matrícula: 01586 Data: 31/12/2018 Assinatura: 

MODELO 5

DEMONSTRATIVO DO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES

Órgão: Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes	Município: Campos dos Goytacazes	Exercício: 2018
--	----------------------------------	-----------------

Resolução nº8.331 de 22 de Janeiro de 2013 e 8.482 de 08 de Outubro de 2013.


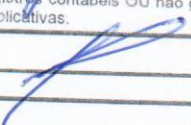
Nome do Agente Político: SILVIO ROBERTO DE OLIVEIRA MARTINS

Cargo: (X) Vereador Período: 01/01/2017 a 31/12/2018

Cargo: () Vereador Suplente Período: _____

Mês	Valor do Subsídio (R\$)	Outros Valores (conforme nota explicativa) (R\$)	Valor Total (R\$)
	(A)	(B)	(C = A+B)
Janeiro	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ 13.000,00
Fevereiro	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ 13.000,00
Março	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ 13.000,00
Abril	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ 13.000,00
Mai	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ 13.000,00
Junho	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ 13.000,00
Julho	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ 13.000,00
Agosto	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ 13.000,00
Setembro	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ 13.000,00
Outubro	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ 13.000,00
Novembro	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ 13.000,00
Dezembro	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ 13.000,00
Total (I)	R\$ 156.000,00	R\$ -	R\$ 156.000,00
13º Salário (II)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Total Geral (III = I + II)	R\$ 156.000,00	R\$ -	R\$ 156.000,00

Nota Explicativa:

Nome: José Gabriel Peixoto Rodrigues		Responsável pela Elaboração	
Matrícula: 01898	Data: 31/12/2018	Assinatura: 	
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.		Responsável pelo Setor Contábil	
Nome: Eneas Gomes Rosa		CRC-RJ nº 0902860	
Matrícula: 01586	Data: 31/12/2018	Assinatura: 	

MODELO 5

DEMONSTRATIVO DO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES

Órgão: Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes	Município: Campos dos Goytacazes	Exercício: 2018
--	----------------------------------	-----------------

Resolução nº8.331 de 22 de Janeiro de 2013 e 8.482 de 08 de Outubro de 2013.

Nome do Agente Político: THIAGO CERQUEIRA FERRUGEM NASCIMENT

Cargo: (X) Vereador Período: 23/05/2017 a 10/07/2018

Cargo: () Vereador Suplente Período:

Mês	Valor do Subsídio (R\$)	Outros Valores (conforme nota explicativa) (R\$)	Valor Total (R\$)
	(A)	(B)	(C = A+B)
Janeiro	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ 13.000,00
Fevereiro	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ 13.000,00
Março	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ 13.000,00
Abril	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ 13.000,00
Mai	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ 13.000,00
Junho	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ 13.000,00
Julho	R\$ 4.333,33	R\$ -	R\$ 4.333,33
Agosto	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Setembro	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outubro	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Novembro	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Dezembro	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Total (I)	R\$ 82.333,33	R\$ -	R\$ 82.333,33
13º Salário (II)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Total Geral (III = I + II)	R\$ 82.333,33	R\$ -	R\$ 82.333,33

Nota Explicativa:

Nome: José Gabriel Peixoto Rodrigues	Responsável pela Elaboração
Matricula: 01898	Data: 31/12/2018
Assinatura:	
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.	
Nome: Eneas Gomes Rosa	Responsável pelo Setor Contábil
Matricula: 01586	Data: 31/12/2018
Assinatura:	CRC-RJ nº 0902860

MODELO 5

DEMONSTRATIVO DO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES

Órgão: Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes	Município: Campos dos Goytacazes	Exercício: 2018
--	----------------------------------	-----------------

Resolução nº8.331 de 22 de Janeiro de 2013 e 8.482 de 08 de Outubro de 2013.


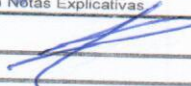
Nome do Agente Político: THIAGO SOARES DE GODOY

Cargo: () Vereador Período:

Cargo: (x) Vereador Suplente Período: 01/08/2017 a 27/06/2018

Mês	Valor do Subsídio (R\$)	Outros Valores (conforme nota explicativa) (R\$)	Valor Total (R\$)
	(A)	(B)	(C = A+B)
Janeiro	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Fevereiro	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Março	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Abril	R\$ 12.133,33	R\$ -	R\$ 12.133,33
Maio	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ 13.000,00
Junho	R\$ 11.700,00	R\$ -	R\$ 11.700,00
Julho	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Agosto	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Setembro	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outubro	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Novembro	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Dezembro	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Total (I)	R\$ 36.833,33	R\$ -	R\$ 36.833,33
13º Salário (II)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Total Geral (III = I + II)	R\$ 36.833,33	R\$ -	R\$ 36.833,33

Nota Explicativa:

Nome: José Gabriel Peixoto Rodrigues		Responsável pela Elaboração
Matrícula: 01898	Data: 31/12/2018	Assinatura: 
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.		Responsável pelo Setor Contábil
Nome: Eneas Gomes Rosa		CRC-RJ nº 0902860
Matrícula: 01586	Data: 31/12/2018	Assinatura: 

MODELO 5

DEMONSTRATIVO DO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES

Órgão: Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes	Município: Campos dos Goytacazes	Exercício: 2018
--	----------------------------------	-----------------

Resolução nº 8.331 de 22 de Janeiro de 2013 e 8.482 de 08 de Outubro de 2013.

Nome do Agente Político: THIAGO VIRGILIO TEIXEIRA DE SOUZA

Cargo: () Vereador Período:

Cargo: (x) Vereador Suplente Período: 08/06/2017 a 15/03/2018

Mês	Valor do Subsídio (R\$) (A)	Outros Valores nota explicativa (B)	(conforme (R\$)	Valor Total (R\$) (C = A+B)
Janeiro	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 13.000,00
Fevereiro	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 13.000,00
Março	R\$ 6.500,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.500,00
Abril	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
Maiο	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
Junho	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
Julho	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
Agosto	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
Setembro	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
Outubro	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
Novembro	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
Dezembro	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
Total (I)	R\$ 32.500,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 32.500,00
13º Salário (II)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
Total Geral (III = I + II)	R\$ 32.500,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 32.500,00

Nota Explicativa:

Nome: José Gabriel Peixoto Rodrigues			Responsável pela Elaboração
Matrícula: 01898	Data: 31/12/2018	Assinatura:	
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.			Responsável pelo Setor Contábil
Nome: Eneas Gomes Rosa			CRC-RJ nº 0902860
Matrícula: 01586	Data: 31/12/2018	Assinatura:	

MODELO 5

DEMONSTRATIVO DO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES

Órgão: Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes Município: Campos dos Goytacazes Exercício: 2018

Resolução nº8.331 de 22 de Janeiro de 2013 e 8.482 de 08 de Outubro de 2013

Nome do Agente Político: VANDERLY MIGUEL MARTINS DE MELLO

Cargo: (X) Vereador Período: 01/01/2017 a 31/12/2018

Cargo: () Vereador Suplente Período: _____

Mês	Valor do Subsídio (R\$)	Outros Valores (conforme nota explicativa) (R\$)	Valor Total (R\$)
	(A)	(B)	(C = A+B)
Janeiro	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ 13.000,00
Fevereiro	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ 13.000,00
Março	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ 13.000,00
Abril	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ 13.000,00
Maio	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ 13.000,00
Junho	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ 13.000,00
Julho	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ 13.000,00
Agosto	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ 13.000,00
Setembro	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ 13.000,00
Outubro	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ 13.000,00
Novembro	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ 13.000,00
Dezembro	R\$ 13.000,00	R\$ -	R\$ 13.000,00
Total (I)	R\$ 156.000,00	R\$ -	R\$ 156.000,00
13º Salário (II)	R\$ -	R\$ -	-
Total Geral (III = I + II)	R\$ 156.000,00	R\$ -	R\$ 156.000,00

Nota Explicativa:

Nome: José Gabriel Peixoto Rodrigues Responsável pela Elaboração
Matrícula: 01898 Data: 31/12/2018 Assinatura: _____
Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas. Responsável pelo Setor Contábil
Nome: Eneas Gomes Rosa CRC-RJ nº 0902860
Matrícula: 01586 Data: 31/12/2018 Assinatura: _____



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582
Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391
camara@camaracampos.rj.gov.br
GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO NÚMERO 8.722 DE 24 DE AGOSTO DE 2016

Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Vereadores que compõem a Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, para a Legislatura 2017/2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 11 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE FOI APROVADA E POR ESTE ATO PROMULGAMOS A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - É fixado em R\$ 13.000,00 (treze mil reais) os subsídios mensais dos Vereadores que compõem a Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, para a Legislatura 2017/2020.

Parágrafo único - Este subsídio será pago em doze parcelas anuais.


Art. 2º - Os subsídios de que trata o artigo 1º será revisto na mesma data e proporção do reajuste concedido aos servidores públicos municipais, na forma do inciso X do Art. 37 da Constituição Federal.

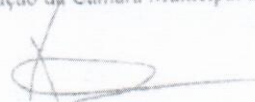
Parágrafo único - Na eventualidade de extrapolação dos limites constitucionais e o previsto na Lei Complementar nº 101/2000, a Mesa da Câmara baixará ato reconduzindo os valores dos subsídios aos patamares determinados pela legislação superveniente.

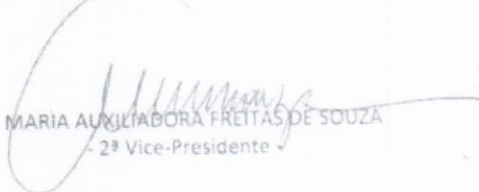
Art. 3º - As sessões extraordinárias, tanto as realizadas no período legislativo quanto no recesso parlamentar, não serão remuneradas.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2017.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 24 de agosto de 2016, 339º da Vila de São Salvador dos Campos, 181º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 364º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.


EDSON BATISTA
- Presidente -


THIAGO VIRGÍLIO TEIXEIRA DE SOUZA
- 1º Vice-Presidente -


MARIA AUXILIADORA FREITAS DE SOUZA
- 2ª Vice-Presidente -


ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO
- 1º Secretário -


MIGUEL RIBEIRO MACHADO
- 2º Secretário -

RP.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582
Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391
camara@camaracampos.rj.gov.br
GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO NÚMERO 8.722 DE 24 DE AGOSTO DE 2016

Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Vereadores que compõem a Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, para a Legislatura 2017/2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 11 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE FOI APROVADA E POR ESTE ATO PROMULGAMOS A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - É fixado em R\$ 13.000,00 (treze mil reais) os subsídios mensais dos Vereadores que compõem a Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, para a Legislatura 2017/2020.

Parágrafo único - Este subsídio será pago em doze parcelas anuais.


Art. 2º - Os subsídios de que trata o artigo 1º será revisto na mesma data e proporção do reajuste concedido aos servidores públicos municipais, na forma do inciso X do Art. 37 da Constituição Federal.

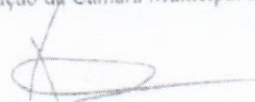
Parágrafo único - Na eventualidade de extrapolação dos limites constitucionais e o previsto na Lei Complementar nº 101/2000, a Mesa da Câmara baixará ato reconduzindo os valores dos subsídios aos patamares determinados pela legislação superveniente.

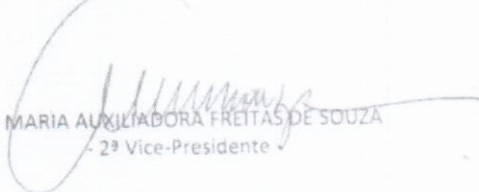
Art. 3º - As sessões extraordinárias, tanto as realizadas no período legislativo quanto no recesso parlamentar, não serão remuneradas.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2017.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 24 de agosto de 2016, 339º da Vila de São Salvador dos Campos, 181º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 364º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.


EDSON BATISTA
- Presidente -


THIAGO VIRGÍLIO TEIXEIRA DE SOUZA
- 1º Vice-Presidente -


MARIA AUXILIADORA FREITAS DE SOUZA
- 2ª Vice-Presidente -


ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO
- 1º Secretário -


MIGUEL RIBEIRO MACHADO
- 2º Secretário -

RP.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Av. Alberto Torres, 334 - Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6363
CEP 28.035-582 - Campos dos Goytacazes

RELAÇÃO DE VEREADORES EMPOSSADOS EM 2017

1. ABDU NEME JORGE MAKHLUF NET
2. ALONSIMAR DE OLIVEIRA PESSANHA
3. ALVARO CESAR GOMES FARIA
4. ALVARO HENRIQUE DE SOUZA OLIVEIRA
5. AMARO ROBERTO PINTO
6. CARLOS ALBERTO CARVALHO NUNES
7. CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS
8. CLAUDIO NOGUEIRA ANDRADE FILHO
9. ENOCK AMARAL OLIVEIRA
10. FRANCISCO CARLOS AZEVEDO DE SOUZA
11. IGOR GOMES DE AZEVEDO
12. JOILZA RANGEL ABREU
13. JORGE SANTANA DE AZEREDO
14. JORGE WILLIAN MANHÃES VIRGILIO
15. JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO
16. JOSE GERALDO GOMES AZEVEDO
17. LUIZ ALBERTO OLIVEIRA MENEZES
18. MARCELO BARBOSA COUTINHO
19. MARCUS WELBER GOMES DA SILVA
20. MARIA CECILIA LYSANDRO DE ALBERNAZ
21. PAULO CESAR GENASIO DE SOUZA
22. SILVIO ROBERTO DE OLIVEIRA MARTINS
23. THIAGO CERQUEIRA FERRUGEM NASCIMENTO
24. VANDERLY MIGUEL MARTINS DE MELLO
25. VINICIUS CHAGAS MADUREIRA



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391

camara@camaracampos.rj.gov.br

CERTIDÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA, que atendendo ao MEMORANDO do CONTROLE INTERO - CMCg de nº 073/ 2019 e ao item 23 da DELIBERAÇÃO - TCE/RJ nº 277/2017, no qual solicita RELAÇÃO DE SUPLENTE empossados no exercício de 2018 e acostado de documentos que comprovem o período de permanência cada um, neste PODER LEGISLATIVO, passo a informar ao referido órgão: A Srª JOILZA RANGEL ABREU foi reconduzida ao cargo em 16 de fevereiro de 2018, por meio do ATO EXECUTIVO nº 0007/2018, para exercício parlamentar e através do Ofício nº 013/COSES/2018, acerca do julgamento em sessão de 17 de outubro de 2017, onde o Plenário do TRE/RJ negou provimento ao recurso eleitoral interposto por JORGE RIBEIRO RANGEL. Em 13 de março de 2018 também foi reconduzido o Sr. ÁLVARO HENRIQUE DE SOUZA OLIVEIRA por meio do ATO EXECUTIVO nº 0009/2018 para o exercício do mandato eletivo por meio do Ofício n.º 016/COSES/2018, acerca do julgamento em sessão de 14 de dezembro de 2017, onde o Plenário do TRE/RJ proveu parcialmente o recurso eleitoral interposto por MIGUEL RIBEIRO MACHADO. O Sr. CARLOS ALBERTO CARVALHO NUNES foi reconduzido no dia 15/05/2018, através do ATO EXECUTIVO nº 010/2018, para o exercício do mandato eletivo por meio do Ofício n.º 020/COSES/2018, acerca do julgamento em sessão de 11 de dezembro de 2017, onde o Plenário do TRE/RJ proveu parcialmente o recurso eleitoral interposto por THIAGO VIRGÍLIO TEIXEIRA DE SOUZA. Em 19 de março de 2018 foi reconduzido a este PODER LEGISLATIVO, o Sr. ALONSIMAR DE OLIVEIRA PESSANHA por meio do ATO EXECUTIVO nº 011/2018, para o exercício parlamentar em razão do afastamento da Srª LINDA MARA DA SILVA. Outro reconduzido por meio do ATO EXECUTIVO Nº 014/2018 foi o Sr. THIAGO SOARES DE GODOY, no dia 03 de abril para exercer suas atividades nesta CASA DE LEIS, em virtude do afastamento do Sr. KELLENSON AYRES KELINHO FIGUEIREDO DE SOUZA mantendo as sanções impostas pelo Juízo a quo, previstas no art. 22 da Lei Complementar n.º 64/90. Nesse mesmo dia também foi reconduzido às atividades parlamentares da CMCg, o Sr. JOSÉ GERALDO GOMES AZEVEDO, por meio do ATO EXECUTIVO nº 0015/2018 face ao afastamento do Sr. OZÉIAS AZEREDO MARTINS e mantendo as sanções impostas pelo Juízo a quo, previstas no art. 22 da Lei Complementar n.º 64/90. Em 14 de maio de 2018, foi empossado ao cargo de legislador público de conformidade com o ATO EXECUTIVO nº 0022/2018, o Sr. JAIRO VIDEIRA MACEDO em virtude da decisão do o Plenário do TRE/RJ quando proveu parcialmente o recurso eleitoral interposto por AMARO ROBERTO PINTO. Já o Sr. PAULO SÉRGIO ARANTES DE OLIVEIRA assinou o TERMO DE POSSE nesta COLENDIA CÂMARA em 11 de junho de 2018 em virtude da sessão de 28 de fevereiro de 2018, onde o Plenário do TRE/RJ proveu parcialmente o recurso eleitoral interposto por JOSÉ GERALDO GOMES AZEVEDO, mantendo as sanções impostas pelo Juízo a quo, previstas no art. 22 da Lei Complementar n.º 64/90. Em 21 de junho de 2018 tomou posse para o cargo de legislador público, o Sr. JOSÉ RENATO DE OLIVEIRA DE MATOS através do ATO EXECUTIVO nº 028/2018, para exercer suas atividades nesta CASA DE LEIS, em razão da vacância que se



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391

camara@camaracampos.rj.gov.br

GABINETE DO PRESIDENTE

ATO EXECUTIVO Nº 0007/2018

Considerando que no dia 05 de fevereiro de 2018 o Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes foi notificado pelo Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, Desembargador Carlos Eduardo da Rosa Fonseca Passos, por meio do Ofício n.º 013/COSES/2018, acerca do julgamento em sessão de 17 de outubro de 2017, onde o Plenário do TRE/RJ negou provimento ao recurso eleitoral interposto por Jorge Ribeiro Rangel, mantendo as sanções impostas pelo Juízo *a quo*, previstas no art. 22 da Lei Complementar n.º 64/90, de cassação do diploma e inelegibilidade pelo período de 08 (oito) anos, contados do pleito de 2016;

Considerando que na notificação recebida no dia 05 de fevereiro de 2018 – Ofício n.º 013/COSES/2018 – consta a informação de que em sessão de 11 de dezembro de 2017 o Plenário do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro proveu parcialmente os Embargos de Declaração opostos por Jorge Ribeiro Rangel apenas para esclarecer que não há necessidade de ser determinada a retotalização dos votos;

Considerando que o Ofício n.º 013/COSES/2018 encaminha a esta Câmara Municipal a cópia dos Acórdãos mencionados para imediato cumprimento da decisão colegiada;

Considerando que o artigo 15 da Lei Complementar n.º 64/90 estabelece que, publicada a decisão proferida por órgão colegiado que declarar a inelegibilidade do candidato, ser-lhe-á cancelado ou declarado nulo o diploma, se já expedido;

Considerando que o artigo 257, § 1º do Código Eleitoral estabelece que a execução de acórdão seja feita através de comunicação por ofício, telegrama, ou, em casos especiais, a critério do presidente do Tribunal, através de cópia do acórdão;

Considerando que o artigo 6º da Lei Municipal n.º 8.486/2013 estabelece a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, definindo que as determinações da Mesa Diretora e do Presidente sobre o desempenho de suas atribuições constarão de atos executivos;

RESOLVE, em cumprimento ao Ofício n.º 013/COSES/2018, encaminhado pelo Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, Desembargador Carlos Eduardo da Rosa Fonseca Passos, declarar os efeitos do Acórdão proferido nos autos do recurso eleitoral n.º 690-02.2016.6.19.0076, onde o Plenário do TRE/RJ manteve as sanções impostas pelo Juízo *a quo*, previstas no art. 22 da Lei Complementar n.º 64/90, de cassação do diploma e inelegibilidade pelo período de 08 (oito) anos, contados do pleito de 2016. Fica convocada a 2ª Suplente da Coligação PR/PTB/PSD, Sra. Joilza Rangel Abreu, nos termos do artigo 136 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, de acordo com a ordem sucessória fixada pela Justiça Eleitoral, conforme resultado de votação encaminhado no dia 20 de abril de 2017 por meio do Ofício n.º 038/2017, expedido pela 76ª Zona Eleitoral de Campos dos Goytacazes.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 15 de fevereiro de 2018, 340ª da Vila de São Salvador dos Campos, 182ª da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365ª da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA
- Presidente -

JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO
- 1º Vice-Presidente -

JORGE WILLIAM MANHAES VIRGÍLIO
- 2º Vice-Presidente -

ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO
- 1º Secretário -

ENOCK AMARAL OLIVEIRA
- 2º Secretário -

RECEBIDA NA CÂMARA MUNICIPAL
EM 21/02/18

PREVICAMPOS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO
DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 046/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.766/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE

Convocar a Sra. RACHEL LOPES MACHADO ROSA, matrícula n.º. 100770, acompanhada de seu filho LUIZ FELIPE MACHADO DA CONCEIÇÃO ROSA, para comparecerem a Junta Médica, que será realizada no dia 26 de Fevereiro de 2018 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de seu filho, conforme solicitação feita no Processo nº. 2016.099.000334-3-PA – RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

Campos dos Goytacazes, 19 de Fevereiro de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

PREVICAMPOS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO
DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 047/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.766/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE

Convocar a Sra. SILVANA AZEREDO DE ALMEIDA, matrícula n.º. 27131, acompanhada de seu filho BRUNO DA SILVA BATISTA, para comparecerem a Junta Médica, que será realizada no dia 26 de Fevereiro de 2018 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de seu filho, conforme solicitação feita no Processo nº. 2015.099.000420-8-PA – REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

Campos dos Goytacazes, 19 de Fevereiro de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

Câmara Municipal

ATO EXECUTIVO Nº 0007/2018

Considerando que no dia 05 de fevereiro de 2018 o Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes foi notificado pelo Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, Desembargador Carlos Eduardo da Rosa Fonseca Passos, por meio do Ofício n.º 013/COSES/2018, acerca do julgamento em sessão de 17 de outubro de 2017, onde o Plenário do TRE/RJ negou provimento ao recurso eleitoral interposto por Jorge Ribeiro Rangel, mantendo as sanções impostas pelo Juízo a quo, previstas no art. 22 da Lei Complementar n.º 64/90, de cassação do diploma e inelegibilidade pelo período de 08 (oito) anos, contados do pleito de 2016;

Considerando que na notificação recebida no dia 05 de fevereiro de 2018 – Ofício n.º 013/COSES/2018 – consta a informação de que em sessão de 11 de dezembro de 2017 o Plenário do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro proveu parcialmente os Embargos de Declaração opostos por Jorge Ribeiro Rangel apenas para esclarecer que não há necessidade de ser determinada a retotalização dos votos;

Considerando que o Ofício n.º 013/COSES/2018 encaminha a esta Câmara Municipal a cópia dos Acórdãos mencionados para imediato cumprimento da decisão colegiada;

Considerando que o artigo 15 da Lei Complementar n.º 64/90 estabelece que, publicada a decisão proferida por órgão colegiado que declarar a inelegibilidade do candidato, ser-lhe-á cancelado ou declarado nulo o diploma, se já expedido;

Considerando que o artigo 257, § 1º do Código Eleitoral estabelece que a execução de acórdão seja feita através de comunicação por ofício, telegrama, ou, em casos especiais, a critério do presidente do Tribunal, através de cópia do acórdão;

Considerando que o artigo 6º da Lei Municipal n.º 8.486/2013 estabelece a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, definindo que as determinações da Mesa Diretora e do Presidente sobre o desempenho de suas atribuições constarão de atos executivos;

RESOLVE, em cumprimento ao Ofício n.º 013/COSES/2018, encaminhado pelo Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, Desembargador Carlos Eduardo da Rosa Fonseca Passos, declarar os efeitos do Acórdão proferido nos autos do recurso eleitoral n.º 690-02.2016.6.19.0076, onde o Plenário do TRE/RJ manteve as sanções impostas pelo Juízo a quo, previstas no art. 22 da Lei Complementar n.º 64/90, de cassação do diploma e inelegibilidade pelo período de 08 (oito) anos, contados do pleito de 2016. Fica convocada a 2ª Suplente da Coligação PR/PTB/PSD, Sra. Joliza Rangel Abreu, nos termos do artigo 136 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, de acordo com a ordem sucessória fixada pela Justiça Eleitoral, conforme resultado de votação encaminhado no dia 20 de abril de 2017 por meio do Ofício n.º 038/2017, expedido pela 76ª Zona Eleitoral de Campos dos Goytacazes.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 15 de fevereiro de 2018, 340º da Vila de São Salvador dos Campos, 182ª da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365ª da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA - Presidente -	JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO - 1º Vice-Presidente -
JORGE WILLIAM MANHÃES VIRGÍLIO - 2º Vice-Presidente -	ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO - 1º Secretário -
ENOCK AMARAL OLIVEIRA - 2º Secretário -	

ATO EXECUTIVO Nº 008/2018

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 11, § 1º da Lei Municipal n.º 8486/2013, que estabelece a estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes e autoriza a Mesa Diretora a desmembrar até 3 (três) cargos comissionados de Assessor Político da estrutura de cada Gabinete de Vereador, por solicitação do titular, em cargos de menor valor, vedado o aumento de despesa;

Considerando que o Vereador Jorge William Manhães Virgílio, por meio do Ofício n.º 005/2018 – GABINETE VEREADOR JORGINHO VIRGÍLIO – solicitou o referido desmembramento previsto no artigo 11, § 1º da Lei Municipal n.º 8486/2013, sem aumento de despesa;

RESOLVE autorizar a solicitação de desmembramento de 1 (um) cargo comissionado formulado pelo Vereador Jorge William Manhães Virgílio, por meio do Ofício n.º 005/2018 – GABINETE VEREADOR JORGINHO VIRGÍLIO – na forma do Memorando 0089/2018 da Diretoria de Contabilidade, sem aumento de despesa para esta Câmara de Vereadores.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 16 de Fevereiro de 2018, 340º da Vila de São Salvador dos Campos, 182ª da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365ª da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA - Presidente -	JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO - 1º Vice-Presidente -
JORGE WILLIAM MANHÃES VIRGÍLIO - 2º Vice-Presidente -	ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO - 1º Secretário -
ENOCK AMARAL OLIVEIRA - 2º Secretário -	

PORTARIA Nº 0041/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, nomear Carlos Alberto dos Santos Amaral, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador Francisco Carlos Azevedo de Souza, Símbolo CC-1, a partir de 05 de fevereiro de 2018.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 19 de fevereiro de 2018, 340º da Vila de São Salvador dos Campos, 182ª da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365ª da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA
- Presidente -

PORTARIA Nº 0042/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E nomear Wanderson Augusto da Silva, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador Jorge William Manhães Virgílio, Símbolo CC-1 – Nível 3, a partir de 05 de fevereiro de 2018.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 20 de fevereiro de 2018, 340º da Vila de São Salvador dos Campos, 182ª da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365ª da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA
- Presidente -

PORTARIA Nº 0043/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E nomear Carlos Danilo Pessanha Moreira Xavier, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador Jorge William Manhães Virgílio, Símbolo CC-1 – Nível 3, a partir de 05 de fevereiro de 2018.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 20 de fevereiro de 2018, 340º da Vila de São Salvador dos Campos, 182ª da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365ª da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA
- Presidente -

PORTARIA Nº 0044/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E nomear Elza da Costa Caldas, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Política do Gabinete do Vereador Jorge William Manhães Virgílio, Símbolo CC-1 – Nível 3, a partir de 05 de fevereiro de 2018.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 20 de fevereiro de 2018, 340º da Vila de São Salvador dos Campos, 182ª da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365ª da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA
- Presidente -

PORTARIA Nº 0045/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E nomear Leandro Fernandes Barbosa, para exercer o cargo de



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582
Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391
camara@camaracampos.rj.gov.br
GABINETE DO PRESIDENTE

ATO EXECUTIVO Nº 0009/2018

Considerando que no dia 27 de fevereiro de 2018 o Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes foi notificado pelo Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, Desembargador Carlos Eduardo da Rosa Fonseca Passos, por meio do Ofício n.º 016/COSES/2018, acerca do julgamento em sessão de 14 de dezembro de 2017, onde o Plenário do TRE/RJ proveu parcialmente o recurso eleitoral interposto por Miguel Ribeiro Machado, mantendo as sanções impostas pelo Juízo *a quo*, previstas no art. 22 da Lei Complementar n.º 64/90, de cassação do diploma e inelegibilidade pelo período de 08 (oito) anos, contados do pleito de 2016;

Considerando que na notificação recebida no dia 27 de fevereiro de 2018 – Ofício n.º 016/COSES/2018 – consta a informação de que em sessão de 31 de janeiro de 2018 o Plenário do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro desproveu os Embargos de Declaração opostos por Miguel Ribeiro Machado;

Considerando que o Ofício n.º 016/COSES/2018 encaminha a esta Câmara Municipal a cópia dos Acórdãos mencionados para imediato cumprimento da decisão colegiada;

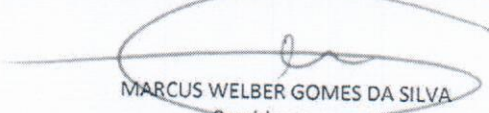
Considerando que o artigo 15 da Lei Complementar n.º 64/90 estabelece que, publicada a decisão proferida por órgão colegiado que declarar a inelegibilidade do candidato, ser-lhe-á cancelado ou declarado nulo o diploma, se já expedido;


Considerando que o artigo 257, § 1º do Código Eleitoral estabelece que a execução de acórdão seja feita através de comunicação por ofício, telegrama, ou, em casos especiais, a critério do presidente do Tribunal, através de cópia do acórdão;

Considerando que o artigo 6º da Lei Municipal n.º 8.486/2013 estabelece a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, definindo que as determinações da Mesa Diretora e do Presidente sobre o desempenho de suas atribuições constarão de atos executivos;

RESOLVE, em cumprimento ao Ofício n.º 016/COSES/2018, encaminhado pelo Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, Desembargador Carlos Eduardo da Rosa Fonseca Passos, declarar os efeitos do Acórdão proferido nos autos do recurso eleitoral n.º 677-03.2016.6.19.0076, onde o Plenário do TRE/RJ manteve as sanções impostas pelo Juízo *a quo*, previstas no art. 22 da Lei Complementar n.º 64/90, de cassação do diploma e inelegibilidade pelo período de 08 (oito) anos, contados do pleito de 2016. Fica convocado o 1º Suplente da Coligação PSL/SD, Sr. Álvaro Henrique de Souza Oliveira, nos termos do artigo 136 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, de acordo com a ordem sucessória fixada pela Justiça Eleitoral, conforme resultado de votação encaminhado no dia 20 de abril de 2017 por meio do Ofício n.º 038/2017, expedido pela 76ª Zona Eleitoral de Campos dos Goytacazes.

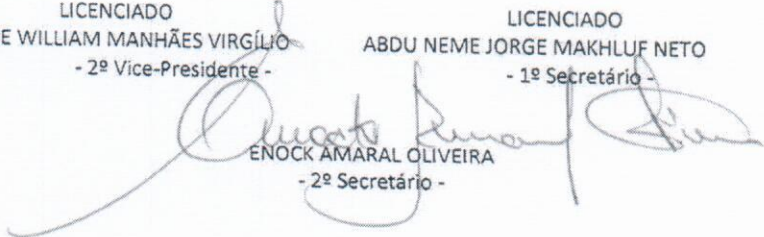
Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 12 de março de 2018, 340ª da Vila de São Salvador dos Campos, 182ª da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365ª da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.


MARCUS WELBER GOMES DA SILVA
- Presidente -


JOSÉ CARLOS GOMÇALVES MONTEIRO
- 1º Vice-Presidente -

LICENCIADO
JORGE WILLIAM MANHÃES VIRGÍLIO
- 2º Vice-Presidente -

LICENCIADO
ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO
- 1º Secretário -


ENOCK AMARAL OLIVEIRA
- 2º Secretário -

RECEBIDO DO GABINETE DO PRESIDENTE

Em 12/03/18

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

P O D E R E X E C U T I V O

Nº 074 - Campos dos Goytacazes
Segunda-feira, 12 de março de 2018

23

Fundação Municipal da Infância e da Juventude

Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMPDCA

Deliberação n.º 0310/2018

A Presidente do Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMPDCA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a deliberação dos membros de sua DIRETORIA reunidos no dia 27 de fevereiro de 2018, que decidiram pela indicação dos servidores nomeados abaixo, para atuarem como gestores das Parcerias – Termos de Fomento que serão celebrados no exercício de 2018, pelo CMPDCA, órgão gestor do Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FMI, na forma da Deliberação n.º 329/2017, publicada em 20/12/2017.

Na forma do artigo 2.º, inciso VI da Lei Federal n.º 13.019/2014, o gestor da Parceria tem poderes de controle e fiscalização.

As obrigações e responsabilidades do gestor da Parceria são restritas às previstas no artigo 1.º da Lei Federal nº 13.019/2014, não sendo atribuídas ao gestor a responsabilidade de gestão do FMI, a qual compete ao CMPDCA, responsável por sua execução, nos termos do previsto na legislação aplicável, especialmente a Lei Federal n.º 8.069/1990 e Lei Municipal n.º 419/2013.

Projeto	Organização da Sociedade Civil	Gestor da Parceria
Cancã	Grupo Espirita Franciscano de Asss	Suzana Barreto Brandão de Oliveira
Mistral	Organizando a Vida	Suzana Barreto Brandão de Oliveira
Ampliando os Horizontes	Instituto Profissional São José	Keyra Rosário de Oliveira Barboza Paes
Aprender faz Bem	Bem Faz Bem	Keyra Rosário de Oliveira Barboza Paes
Pisa	Obra do Salvador	Suzana Barreto Brandão de Oliveira
Aprender Através dos Sentidos	Serviço de Assistência São José Operário	Suzana Barreto Brandão de Oliveira
Qualificação-se para Vencer Desafios	APQE	Suzana Barreto Brandão de Oliveira
Em busca de Aprender	APAE	Keyra Rosário de Oliveira Barboza Paes
Saber Fazer	Centro Juvenil São Pedro	Keyra Rosário de Oliveira Barboza Paes
Construindo Saberes	Lar Fabiano de Cristo	Keyra Rosário de Oliveira Barboza Paes
Multiplicando Valores	APPAPE	Keyra Rosário de Oliveira Barboza Paes
Audismo	APPAPE	Keyra Rosário de Oliveira Barboza Paes

Campos dos Goytacazes/RJ, 27 de fevereiro de 2018.

Suelten André de Souza
Remo Gonçalves dos Santos
Johana Fernanda Carneiro Barreto
Paulo Santos Freitas Junior
Jenusa Raquel Santos Ferreira Guedes Farias.
Rafael Velloso Siqueira

Fundação Cultural Jornalista Osvaldo Lima

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011-B/2017

A Pregatoria da Fundação Cultural Jornalista Osvaldo Lima, com filio no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público a comunicação dos interessados que em atendimento à determinação da F.C.J.O.L., manifestada através do ofício nº 040/2018, fica ADIADA a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 011-B/2017, que estava marcada para o dia 09 de março de 2018, às 10h (dez horas), cujo objeto encontra-se descrito no anexo.

O prazo de validade da empresa especializada na prestação de serviço técnico especializado de manutenção preventiva e corretiva de servidores instalados no Termo Trienal.

Motivo do adiamento: Necessidade de reavaliação do Termo de Referência.

Campos dos Goytacazes, 07 de março de 2018.

Aline Gomes Pelicioni
Pregoeira

Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT

RATIFICAÇÃO

Processo nº 2018.109.0000173-FR

Dispensa de Licitação
Tendo em vista Portaria nº 037/004/2018 da Procuradoria Geral do Município de Campos dos Goytacazes, RJ, de 05 de março de 2018, e o processo nº 111-B/2017, cujo objeto é aquisição de serviços de manutenção preventiva e corretiva de servidores instalados no Termo Trienal, a Lei Federal nº 8.069/93, com o valor de R\$ 33.800,00 (trinta e três mil e

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - IMTT
AVISO DE LELILÃO PTN032018

O Instituto Municipal de Trânsito e Transporte (IMTT), situado na Rua Barão da Laguarda nº 197, Centro – Campos dos Goytacazes, através de seu Presidente, no exercício de suas atribuições legais, a empresa MHA DOS SANTOS PARQUEAMENTO E REMOÇÕES DE VEÍCULOS LTDA – PÁTIO NORTE, tendo seu escritório central localizado na Av. Giberto Cardoso nº 242, Pq. Turf Club (22)27333245, endereço do setor de leilões localizado na Av. 28 de Março nº 13 (08 27) Shopping Turf Centro), Pq. Fazendinha (22)27259802, e pelo centralizado localizado na Rodovia BR-101 Km 78, Ururai, todos localizados no município de Campos dos Goytacazes, e o Leilão Público Marco Aurélio Cardoso, realizado na JUCECLA sob o nº 150, levou ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 8.066, de 21 de junho de 1983 e alterações posteriores, da Lei Federal nº 9.203, de 23 de setembro de 1997 e suas alterações posteriores, da Lei Federal nº 13.224, de 01 de setembro de 2015, e da Lei Estadual nº 6.657, de 26 de dezembro de 2015, autoriza a realização de LEILÃO DE CONSERVADOS (destinados a circulação) E SUICATAS INSENVÍVEIS (destinados a prensa e reciclagem), cuja venda será igual ou superior à avaliada, a ser conduzido pelo referido Leiliteiro, dos veículos automotores listados no EDITAL DE LELILÃO que está disponível na sede do IMTT e nos escritórios do PÁTIO NORTE, bem como de forma digital no portal da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes (<http://www.campos-rj.gov.br>) e site do PÁTIO NORTE (www.suicatas.com.br).
O Leilão será realizado, simultaneamente, sob a forma Presencial e Online no dia 22 de março de 2018, a partir das 10 horas, o prego presencial acontecerá no auditório do CDL- CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Av. São de Sebastião 27/4280, Centro – Campos dos Goytacazes/RJ, e o virtual através do site eletrônico: www.lbid.com no mesmo horário.

José Felipe Quintanilha França
Presidente

(Ratificado por Inexatidão)

Codemca

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO – PREGÃO 0052/2017

A Pregatoria da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos – CODEMCA, no uso de suas atribuições, conforme definido na ata da sessão pública do dia 31/01/18, torna público a comunicação dos interessados que dá continuidade à licitação, na Modalidade Pregão Presencial de nº 0052/2017, conforme discriminado abaixo:
Objeto: Contratação de empresa especializada em sonorização de grande porte para atender a demanda da Superintendência de Entretenimento e Lazer.

Data e horário da sessão de continuidade da licitação: 15 de março de 2018 às 10h (dez horas).

Mais informações podem ser obtidas no setor de licitações, situado na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada na Rua Conselheiro Peixoto nº 100 (22) 98175-2073, no horário de 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais.

Campos dos Goytacazes, 08 de março de 2018.

Aline Gomes Pelicioni
Pregoeira

DESIÇÃO DE RECURSO

Processo nº 2017.010.000078-6-PR

Assunto: Pregão nº 0052/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada em sonorização de grande porte para atender a demanda da Superintendência de Entretenimento e Lazer.

Acólto as razões e fundamentos contidos no parecer nº 024.016/2018, emitido pela Procuradora Geral do Município, e, por consequente, deciso DAR PROVIMENTO AO RECURSO interposto pela empresa AUDIO PRIME & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ (ME) sob nº: 10.555.934/0001-38, situada do processo nº 2018.115.001714-4-PR, e, consequentemente, determino a prepargara que adote as medidas necessarias à realização para elaboração do decreto em tela.

PUBLICUE-SE

Campos dos Goytacazes, 07 de março de 2018.

Carlos Vinícius Viana Vieira
= Presidente da CODEMCA =

Câmara Municipal

ATO EXECUTIVO Nº 0009/2018

Considerando que no dia 27 de fevereiro de 2018 o Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes foi notificado pelo Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, Sr. Carlos Vinícius Viana Vieira, para comparecer ao Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, para o PLENÁRIO DO TRE/RJ, proferiu parcialmente o recurso eleitoral interposto por Aldineu Ribeiro Machado, mantendo as sanções impostas pelo Juízo a quo, previstas no art. 22 da Lei Complementar n.º 64/90, de cassação do diploma e inelegibilidade pelo período de 08 (oito) anos, contados do pleito de 2016.

Considerando que na notificação recebida no dia 27 de fevereiro de 2018 – Ofício nº 016/C0SES/2018 – consta a informação de que em sessão de 31 de janeiro de 2018

a decisão proferida por órgão colegiado que declarar a inelegibilidade do candidato, se a decisão for cancelada ou declarada nula o diploma, se já expedido.

Considerando que o artigo 257, § 1º do Código Eleitoral estabelece que a execução de acórdão seja feita através de comunicação por ofício, telegrama ou, em casos especiais, a critério do presidente do Tribunal, através de cópia do acórdão, considerando que o artigo 6º do Lei Municipal nº 02/2013 estabelece a estrutura organizacional do Poder Judiciário de Campos dos Goytazares, com o objetivo de assegurar a determinação da Mesa Diretora e do Presidente sobre o desempenho de suas atribuições constantes de atos executivos;

RESOLVE, em cumprimento ao Ofício nº 018/COSSES/2018, encaminhado pelo Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, Desembargador Carlos Eduardo de Souza, a seguinte decisão: "Aprovado o recurso eleitoral nº 64490, de cassação de diploma, com sanções impostas pelo Juízo a quo, previstas no art. 22 da Lei Complementar nº 64/90, da cassação do diploma e inelegibilidade pelo período de 08 (oito) anos, contados do pleito de 2016. Fica convocado o 1º Suplente da Coligação PPS/SD, Sr. Alvaro Henrique de Souza Oliveira, nos termos do artigo 136 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos dos Goytazares, para assumir o cargo de Vereador em substituição ao candidato, conforme resultado de votação ocorrida no dia 20 de abril de 2017 por meio do Ofício nº 039/2017, expedido pela 7ª Zona Eleitoral de Campos dos Goytazares."

Câmara Municipal de Campos dos Goytazares/RJ, 12 de março de 2018, 349ª da Vila de São Salvador dos Campos, 162ª da Cidade de Campos dos Goytazares e 359ª da cidade de Câmara Municipal de Campos dos Goytazares.

MARCUS WEILBER GOMES DA SILVA

- Presidente -

JOSÉ CARLOS GONÇALVES

- 1º Vice-Presidente -

JORGE WILLIAM MANHÃES VIRGILIO

- 2º Vice-Presidente -

LEONCÍLIO

- 1º Secretário -

ENOCK AMARAL OLIVEIRA

- 2º Secretário -

Notificação

No dia 01 de março de 2018 o Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytazares, Vereador Marcus Weiber Gomes da Silva, foi formalmente notificado pelo Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, Desembargador Carlos Eduardo da Rosa Fonseca Passos, por meio do Ofício nº 020/COSSES/2018, acerca do julgamento em sessão de 11 de dezembro de 2017 ante o Plenário do TRE/RJ proferiu parcialmente o recurso eleitoral interposto por Lindá Maria da Silva, mantendo o julgamento do diploma e inelegibilidade pelo período de 08 (oito) anos, contados do pleito de 2016.

as sanções impostas pelo Juízo a quo, previstas no art. 22 da Lei Complementar nº 64/90, de cassação do diploma e inelegibilidade pelo período de 08 (oito) anos, contados do pleito de 2016.

Na notificação recebida no dia 01 de março de 2018 - Ofício nº 020/COSSES/2018 - consta a informação de que em sessão de 25 de janeiro de 2018 o Plenário do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro desproveu os Embargos de Declaração opostos por Thiago Virgílio Teixeira de Souza.

Assim, fica notificado o Vereador Sr. Thiago Virgílio Teixeira de Souza para que apresente o seu direito à ampla defesa, no prazo de 03 (três) dias, nos termos do artigo 137, § 6º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos dos Goytazares e artigo 55, § 3º da Constituição Federal do Brasil, quanto à perda de mandato eletivo decretada pela Justiça Eleitoral.

Campos dos Goytazares/RJ, 08 de março de 2018.

Marcus Weiber Gomes da Silva

- Presidente -

* Publicada em edição extra do Diário Oficial de dia 09/03/2018.

Notificação

No dia 08 de março de 2018 o Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytazares, Vereador Marcus Weiber Gomes da Silva, foi formalmente notificado pelo Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, Desembargador Carlos Eduardo da Rosa Fonseca Passos, por meio do Ofício nº 022/COSSES/2018, acerca do julgamento em sessão de 12 de dezembro de 2017 ante o Plenário do TRE/RJ proferiu parcialmente o recurso eleitoral interposto por Lindá Maria da Silva, mantendo as sanções impostas pelo Juízo a quo, previstas no art. 22 da Lei Complementar nº 64/90, de cassação do diploma e inelegibilidade pelo período de 08 (oito) anos, contados do pleito de 2016.

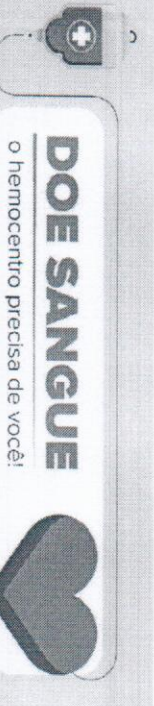
Na notificação recebida no dia 08 de março de 2018 - Ofício nº 022/COSSES/2018 - consta a informação de que em sessão de 25 de janeiro de 2018 o Plenário do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro desproveu os Embargos de Declaração opostos por Lindá Maria da Silva.

Assim, fica notificado a Vereadora Sr. Lindá Maria da Silva para que exerça o seu direito à ampla defesa, no prazo de 03 (três) dias, nos termos do artigo 137, § 6º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos dos Goytazares e artigo 55, § 3º da Constituição Federal do Brasil, quanto à perda de mandato eletivo decretada pela Justiça Eleitoral.

Campos dos Goytazares/RJ, 09 de março de 2018.

Marcus Weiber Gomes da Silva

- Presidente -



Em 2017, mais de 2,5 mil motociclistas deram entrada no Hospital Ferreira Machado vítimas de acidente de trânsito. Não corra esse risco. **Previna-se!**



CAMPOS
VIVA A SUA CIDADE

Rua da Diniz
Pavilhão
Condição: Sem-Duana
Vila Marista

Fábio Gomes de Freitas Bastos

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES

Setor de Publicações Oficiais
TELEFONE: (24) 3508.6129

OUVIDORIA

AV. CRISTÓVÃO COELHO
F. Fone: (24) 3508.6129

PODER EXECUTIVO
EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo
Thiago Pinho Santos Rebelo, Supervisor de Comunicação
Maysa Friche Azevedo, Chefe de Publicação

SIC
Serviço de Informação ao Cidadão

F. Fone: (24) 3508.6129



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391

camara@camaracampos.rj.gov.br

GABINETE DO PRESIDENTE

ATO EXECUTIVO Nº 0014/2018

Considerando que no dia 21 de março de 2018 o Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes foi notificado pelo Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, Desembargador Carlos Santos de Oliveira, por meio do Ofício n.º 034/COSES/2018, acerca do julgamento em sessão de 14 de dezembro de 2017, onde o Plenário do TRE/RJ proveu parcialmente o recurso eleitoral interposto por Kellenson Ayres Kellinho Figueiredo de Souza, mantendo as sanções impostas pelo Juízo *a quo*, previstas no art. 22 da Lei Complementar n.º 64/90, de cassação do diploma e inelegibilidade pelo período de 08 (oito) anos, contados do pleito de 2016;

Considerando que na notificação recebida no dia 21 de março de 2018 – Ofício n.º 034/COSES/2018 – consta a informação de que em sessão de 05 de março de 2018 o Plenário do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro desproveu os Embargos de Declaração opostos por Kellenson Ayres Kellinho Figueiredo de Souza;

Considerando que o Ofício n.º 034/COSES/2018 encaminha a esta Câmara Municipal a cópia dos Acórdãos mencionados para imediato cumprimento da decisão colegiada;

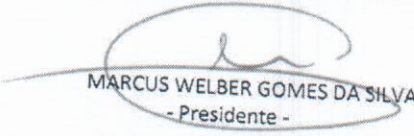
Considerando que o artigo 15 da Lei Complementar n.º 64/90 estabelece que, publicada a decisão proferida por órgão colegiado que declarar a inelegibilidade do candidato, ser-lhe-á cancelado ou declarado nulo o diploma, se já expedido;


Considerando que o artigo 257, § 1º do Código Eleitoral estabelece que a execução de acórdão seja feita através de comunicação por ofício, telegrama, ou, em casos especiais, a critério do presidente do Tribunal, através de cópia do acórdão;

Considerando que o artigo 6º da Lei Municipal n.º 8.486/2013 estabelece a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, definindo que as determinações da Mesa Diretora e do Presidente sobre o desempenho de suas atribuições constarão de atos executivos;

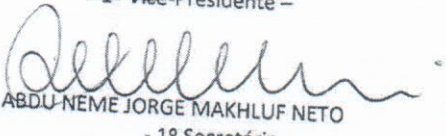
RESOLVE, em cumprimento ao Ofício n.º 034/COSES/2018, encaminhado pelo Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, Desembargador Carlos Santos de Oliveira, declarar os efeitos do Acórdão proferido nos autos do recurso eleitoral n.º 678-85.2016.6.19.0076, onde o Plenário do TRE/RJ manteve as sanções impostas pelo Juízo *a quo*, previstas no art. 22 da Lei Complementar n.º 64/90, de cassação do diploma e inelegibilidade pelo período de 08 (oito) anos, contados do pleito de 2016. Fica convocado o 3º Suplente da Coligação PR/PTB/PSD, Sr. Thiago Soares de Godoy, para tomar posse no dia seguinte à convocação ou nos quinze dias subsequentes, nos termos do artigo 136 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 02 de abril de 2018, 340º da Vila de São Salvador dos Campos, 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.


MARCUS WELBER GOMES DA SILVA
- Presidente -


JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO
- 1º Vice-Presidente -

LICENCIADO
JORGE WILLIAM MANHÃES VIRGÍLIO
- 2º Vice-Presidente -


ABDUNEME JORGE MAKHLUF NETO
- 1º Secretário -


ENOCK AMARAL OLIVEIRA
- 2º Secretário -

REGISTRO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

EM 02/04/18



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582
Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391
camara@camaracampos.rj.gov.br
GABINETE DO PRESIDENTE

ATO EXECUTIVO Nº 0015/2018

Considerando que no dia 21 de março de 2018 o Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes foi notificado pelo Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, Desembargador Carlos Santos de Oliveira, por meio do Ofício n.º 036/COSES/2018, acerca do julgamento em sessão de 14 de dezembro de 2017, onde o Plenário do TRE/RJ proveu parcialmente o recurso eleitoral interposto por Ozeias Azeredo Martins, mantendo as sanções impostas pelo Juízo *a quo*, previstas no art. 22 da Lei Complementar n.º 64/90, de cassação do diploma e inelegibilidade pelo período de 08 (oito) anos, contados do pleito de 2016;

Considerando que na notificação recebida no dia 21 de março de 2018 – Ofício n.º 036/COSES/2018 – consta a informação de que em sessão de 05 de março de 2018 o Plenário do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro desproveu os Embargos de Declaração opostos por Ozeias Azeredo Martins;

Considerando que o Ofício n.º 0364/COSES/2018 encaminha a esta Câmara Municipal a cópia dos Acórdãos mencionados para imediato cumprimento da decisão colegiada;

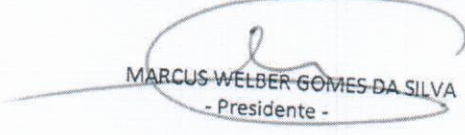
Considerando que o artigo 15 da Lei Complementar n.º 64/90 estabelece que, publicada a decisão proferida por órgão colegiado que declarar a inelegibilidade do candidato, ser-lhe-á cancelado ou declarado nulo o diploma, se já expedido;

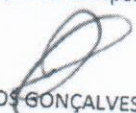
Considerando que o artigo 257, § 1º do Código Eleitoral estabelece que a execução de acórdão seja feita através de comunicação por ofício, telegrama, ou, em casos especiais, a critério do presidente do Tribunal, através de cópia do acórdão;

Considerando que o artigo 6º da Lei Municipal n.º 8.486/2013 estabelece a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, definindo que as determinações da Mesa Diretora e do Presidente sobre o desempenho de suas atribuições constarão de atos executivos;

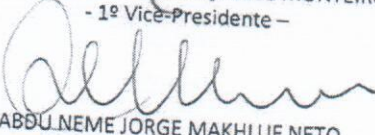
RESOLVE, em cumprimento ao Ofício n.º 036/COSES/2018, encaminhado pelo Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, Desembargador Carlos Santos de Oliveira, declarar os efeitos do Acórdão proferido nos autos do recurso eleitoral n.º 673-63.2016.6.19.0076, onde o Plenário do TRE/RJ manteve as sanções impostas pelo Juízo *a quo*, previstas no art. 22 da Lei Complementar n.º 64/90, de cassação do diploma e inelegibilidade pelo período de 08 (oito) anos, contados do pleito de 2016. Fica convocado o 1º Suplente do PSDB, Sr. José Geraldo Gomes Azevedo, para tomar posse no dia seguinte à convocação ou nos quinze dias subsequentes, nos termos do artigo 136 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 02 de abril de 2018, 340º da Vila de São Salvador dos Campos, 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.


MARCUS WELBER GOMES DA SILVA
- Presidente -


JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO
- 1º Vice-Presidente -

LICENCIADO
JORGE WILLIAM MANHÃES VIRGÍLIO
- 2º Vice-Presidente -


ABDUNEME JORGE MAKHLUF NETO
- 1º Secretário -


ENOCK AMARAL OLIVEIRA
- 2º Secretário -

RECEBIDO NO GABINETE DO PRESIDENTE

EM 02/04/18

77	Cuba de pia inox para cozinha	Un	10	R\$ 84,64	FRANKE	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 30.110.332/0001-90.
78	Rabicho flexível de 30cm	Un	30	R\$ 2,20	PLASBON	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 30.110.332/0001-90.
79	Rabicho flexível de 40cm	Un	30	R\$ 2,81	PLASBON	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 30.110.332/0001-90.
80	Válvula para pia inox cozinha	Un	20	R\$ 12,21	FRANKE	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 30.110.332/0001-90.
81	Salva registro universal	Un	10			**Item Frustrado, (sem acordo)
82	Joelho azul de redução	Un	20	R\$ 5,30	TIGRE	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 30.110.332/0001-90.
83	Acabamento para base ¾	Un	2			**Item Frustrado, (sem acordo)
84	Acabamento para base ½	Un	2			**Item Frustrado, (sem acordo)
85	Cuba de lavatório	Un	10	R\$ 77,12	INCEPA	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 30.110.332/0001-90.
86	Anéis para vedação de vaso sanitário	Un	20	R\$ 2,22	TIGRE	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 30.110.332/0001-90.

*Item frustrado, (sem proposta). Não houve proposta para o item.

**Item Frustrado, (sem acordo). O valor apresentado pela empresa encontra-se acima do valor estimado pela FMIJ.

Campos dos Goytacazes, 20 de março de 2018.

Suellen André de Souza
Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude

Câmara Municipal

ATO EXECUTIVO Nº 0014/2018

Considerando que no dia 21 de março de 2018 o Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes foi notificado pelo Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, Desembargador Carlos Santos de Oliveira, por meio do Ofício n.º 034/COSES/2018, acerca do julgamento em sessão de 14 de dezembro de 2017, onde o Plenário do TRE/RJ proveu parcialmente o recurso eleitoral interposto por Kellenson Ayres Kellinho Figueiredo de Souza, mantendo as sanções impostas pelo Juízo a quo, previstas no art. 22 da Lei Complementar n.º 64/90, de cassação do diploma e inelegibilidade pelo período de 08 (oito) anos, contados do pleito de 2016;

Considerando que na notificação recebida no dia 21 de março de 2018 – Ofício n.º 034/COSES/2018 – consta a informação de que em sessão de 05 de março de 2018 o Plenário do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro desproveu os Embargos de Declaração opostos por Kellenson Ayres Kellinho Figueiredo de Souza;

Considerando que o Ofício n.º 034/COSES/2018 encaminha a esta Câmara Municipal a cópia dos Acórdãos mencionados para imediato cumprimento da decisão colegiada;

Considerando que o artigo 15 da Lei Complementar n.º 64/90 estabelece que, publicada a decisão proferida por órgão colegiado que declarar a inelegibilidade do candidato, ser-lhe-á cancelado ou declarado nulo o diploma, se já expedido;

Considerando que o artigo 257, § 1º do Código Eleitoral estabelece que a execução de acórdão seja feita através de comunicação por ofício, telegrama, ou, em casos especiais, a critério do presidente do Tribunal, através de cópia do acórdão;

Considerando que o artigo 6º da Lei Municipal n.º 8.486/2013 estabelece a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, definindo que as determinações da Mesa Diretora e do Presidente sobre o desempenho de suas atribuições consistirão de atos executivos;

RESOLVE, em cumprimento ao Ofício n.º 034/COSES/2018, encaminhado pelo Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, Desembargador Carlos Santos de Oliveira, declarar os efeitos do Acórdão proferido nos autos do recurso eleitoral n.º 673-85.2016.6.19.0076, onde o Plenário do TRE/RJ manteve as sanções impostas pelo Juízo a quo, previstas no art. 22 da Lei Complementar n.º 64/90, de cassação do diploma e inelegibilidade pelo período de 08 (oito) anos, contados do pleito de 2016. Fica convocado o 1º Suplente da Coligação PR/PT/PSD, Sr. Thiago Soares de Godoy, para tomar posse no dia seguinte à convocação ou nos quinze dias subsequentes, nos termos do artigo 136 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 02 de abril de 2018, 340º da Vila de São Salvador dos Campos, 182ª da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365ª da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA
- Presidente -
LICENCIADO

JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO
- 1º Vice-Presidente -

JORGE WILLIAM MANHÃES VIRGÍLIO
- 2º Vice-Presidente -

ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO
- 1º Secretário -

ENOCK AMARAL OLIVEIRA
- 2º Secretário -

ATO EXECUTIVO Nº 0015/2018

Considerando que no dia 21 de março de 2018 o Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes foi notificado pelo Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, Desembargador Carlos Santos de Oliveira, por meio do Ofício n.º 036/COSES/2018, acerca do julgamento em sessão de 14 de dezembro de 2017, onde o Plenário do TRE/RJ proveu parcialmente o recurso eleitoral interposto por Ozéias Azeredo Martins, mantendo as sanções impostas pelo Juízo a quo, previstas no art. 22 da Lei Complementar n.º 64/90, de cassação do diploma e inelegibilidade pelo período de 08 (oito) anos, contados do pleito de 2016;

Considerando que na notificação recebida no dia 21 de março de 2018 – Ofício n.º 036/COSES/2018 – consta a informação de que em sessão de 05 de março de 2018 o Plenário do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro desproveu os Embargos de Declaração opostos por Ozéias Azeredo Martins;

Considerando que o Ofício n.º 036/COSES/2018 encaminha a esta Câmara Municipal a cópia dos Acórdãos mencionados para imediato cumprimento da decisão colegiada;

Considerando que o artigo 15 da Lei Complementar n.º 64/90 estabelece que, publicada a decisão proferida por órgão colegiado que declarar a inelegibilidade do candidato, ser-lhe-á cancelado ou declarado nulo o diploma, se já expedido;

Considerando que o artigo 257, § 1º do Código Eleitoral estabelece que a execução de acórdão seja feita através de comunicação por ofício, telegrama, ou, em casos especiais, a critério do presidente do Tribunal, através de cópia do acórdão;

Considerando que o artigo 6º da Lei Municipal n.º 8.486/2013 estabelece a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, definindo que as determinações da Mesa Diretora e do Presidente sobre o desempenho de suas atribuições consistirão de atos executivos;

RESOLVE, em cumprimento ao Ofício n.º 036/COSES/2018, encaminhado pelo Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, Desembargador Carlos Santos de Oliveira, declarar os efeitos do Acórdão proferido nos autos do recurso eleitoral n.º 673-63.2016.6.19.0076, onde o Plenário do TRE/RJ manteve as sanções impostas pelo Juízo a quo, previstas no art. 22 da Lei Complementar n.º 64/90, de cassação do diploma e inelegibilidade pelo período de 08 (oito) anos, contados do pleito de 2016. Fica convocado o 1º Suplente do PSD, Sr. José Geraldo Gomes Azevedo, para tomar posse no dia seguinte à convocação ou nos quinze dias subsequentes, nos termos do artigo 136 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 02 de abril de 2018, 340º da Vila de São Salvador dos Campos, 182ª da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365ª da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

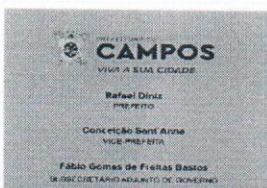
MARCUS WELBER GOMES DA SILVA
- Presidente -
LICENCIADO

JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO
- 1º Vice-Presidente -

JORGE WILLIAM MANHÃES VIRGÍLIO
- 2º Vice-Presidente -

ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO
- 1º Secretário -

ENOCK AMARAL OLIVEIRA
- 2º Secretário -



**DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES**

Sector de Publicações Oficiais
TELEFONE: (21) 9 8453.1376

OUVIDORIA

www.campos-rj.gov.br
E-mail: ouvidoria@campos-rj.gov.br
Telefones: (21) 98453.0909 e 98453.4331

**PODER EXECUTIVO
EQUIPE DE PUBLICAÇÃO**

Secretaria Municipal de Governo
Tiago Pereira Salazar (Assist. Superintendente de Comunicação)
Mylene Frazão Assunção (Chefe de Publicação)

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas@campos-rj.gov.br

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 075/2019

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos-rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391

camara@camaracampos.rj.gov.br

GABINETE DO PRESIDENTE

ATO EXECUTIVO Nº 0022/2018

Considerando que no dia 17 de abril de 2018 o Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes foi notificado pelo Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, Desembargador Carlos Eduardo da Rosa da Fonseca Passos, por meio do Ofício n.º 076/COSES/2018, acerca do julgamento em sessão de 21 de fevereiro de 2018, onde o Plenário do TRE/RJ proveu parcialmente o recurso eleitoral interposto por Amaro Roberto Pinto, mantendo as sanções impostas pelo Juízo *a quo*, previstas no Art. 22 da Lei Complementar n.º 64/90, de cassação do diploma e inelegibilidade pelo período de 08 (oito) anos, contados do pleito de 2016;

Considerando que na notificação recebida no dia 17 de abril de 2018 – Ofício n.º 076/COSES/2018 – consta a informação de que em sessão de 05 de abril de 2018 o Plenário do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro desproveu os Embargos de Declaração opostos por Amaro Roberto Pinto;

Considerando que o Ofício n.º 076/COSES/2018 encaminha a esta Câmara Municipal a cópia dos Acórdãos mencionados para imediato cumprimento da decisão colegiada;

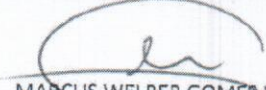
Considerando que o artigo 15 da Lei Complementar n.º 64/90 estabelece que, publicada a decisão proferida por órgão colegiado que declarar a inelegibilidade do candidato, ser-lhe-á cancelado ou declarado nulo o diploma, se já expedido;

Considerando que o artigo 257, § 1º do Código Eleitoral estabelece que a execução de acórdão seja feita através de comunicação por ofício, telegrama, ou, em casos especiais, a critério do presidente do Tribunal, através de cópia do acórdão;

Considerando que o artigo 6º da Lei Municipal n.º 8.486/2013 estabelece a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, definindo que as determinações da Mesa Diretora e do Presidente sobre o desempenho de suas atribuições constarão de atos executivos;

RESOLVE, em cumprimento ao Ofício n.º 076/COSES/2018, encaminhado pelo Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, Desembargador Carlos Eduardo da Rosa da Fonseca Passos, declarar os efeitos do Acórdão proferido nos autos do recurso eleitoral n.º 703-98.2016.6.19.0076, onde o Plenário do TRE/RJ manteve as sanções impostas pelo Juízo *a quo*, previstas no art. 22 da Lei Complementar n.º 64/90, de cassação do diploma e inelegibilidade pelo período de 08 (oito) anos, contados do pleito de 2016. Fica convocado o 4º Suplente do PTC, Sr. Jairo Videira Macedo, para tomar posse no dia seguinte à convocação ou nos quinze dias subsequentes, nos termos do artigo 136 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.


Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 10 de maio de 2018, 340ª da Vila de São Salvador dos Campos, 182ª da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365ª da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.


MARCUS WELBER GOMES DA SILVA
- Presidente -


JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO
- 1º Vice-Presidente -

LICENCIADO
JORGE WILLIAM MANHÃES VIRGÍLIO
- 2º Vice-Presidente -


ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO
- 1º Secretário -


ENOCK AMARAL OLIVEIRA
- 2º Secretário -

RECEBIDO EM GABINETE DO PRESIDENTE

EM 10/05/18

RP.

lê-a cancelado ou declarado nulo o diploma, se já expedido;

Considerando que o artigo 257, § 1º do Código Eleitoral estabelece que a execução de acórdão seja feita através de comunicação por ofício, telegrama, ou, em casos especiais, a critério do presidente do Tribunal, através de cópia do acórdão;

Considerando que o artigo 6º da Lei Municipal n.º 8.486/2013 estabelece a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, definindo que as determinações da Mesa Diretora e do Presidente sobre o desempenho de suas atribuições constarão de atos executivos;

RESOLVE, em cumprimento ao Ofício n.º 067/COSES/2018, encaminhado pelo Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, Desembargador Carlos Eduardo da Rosa da Fonseca Passos, declarar os efeitos do Acórdão proferido nos autos do recurso eleitoral n.º 701-31.2016.6.19.0076, onde o Plenário do TRE/RJ manteve as sanções impostas pelo Juízo a quo, previstas no art. 22 da Lei Complementar n.º 64/90, de cassação do diploma e inelegibilidade pelo período de 08 (oito) anos, contados do pleito de 2016. Fica convocado o 3º Suplente do PTC, Sr. Felisberto de Paulo Leite Pessanha, para tomar posse no dia seguinte à convocação ou nos quinze dias subsequentes, nos termos do artigo 136 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 10 de maio de 2018, 340º da Vila de São Salvador dos Campos, 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA
- Presidente -

**JOSÉ CARLOS GONÇALVES
MONTEIRO**
- 1º Vice-Presidente -

LICENCIADO
JORGE WILLIAM MANHÃES VIRGÍLIO
- 2º Vice-Presidente -

ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO
- 1º Secretário -

ENOCK AMARAL OLIVEIRA
- 2º Secretário -

ATO EXECUTIVO Nº 0022/2018

Considerando que no dia 17 de abril de 2018 o Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes foi notificado pelo Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, Desembargador Carlos Eduardo da Rosa da Fonseca Passos, por meio do Ofício n.º 076/COSES/2018, acerca do julgamento em sessão de 21 de fevereiro de 2018, onde o Plenário do TRE/RJ proveu parcialmente o recurso eleitoral interposto por Amaro Roberto Pinto, mantendo as sanções impostas pelo Juízo a quo, previstas no Art. 22 da Lei Complementar n.º 64/90, de cassação do diploma e inelegibilidade pelo período de 08 (oito) anos, contados do pleito de 2016;

Considerando que na notificação recebida no dia 17 de abril de 2018 – Ofício n.º 076/COSES/2018 – consta a informação de que em sessão de 05 de abril de 2018 o Plenário do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro desproveu os Embargos de Declaração postados por Amaro Roberto Pinto;

Considerando que o Ofício n.º 076/COSES/2018 encaminha a esta Câmara Municipal a cópia dos Acórdãos mencionados para imediato cumprimento da decisão colegiada;

Considerando que o artigo 15 da Lei Complementar n.º 64/90 estabelece que, publicada a decisão proferida por órgão colegiado que declarar a inelegibilidade do candidato, ser-lhe-á cancelado ou declarado nulo o diploma, se já expedido;

Considerando que o artigo 257, § 1º do Código Eleitoral estabelece que a execução de acórdão seja feita através de comunicação por ofício, telegrama, ou, em casos especiais, a critério do presidente do Tribunal, através de cópia do acórdão;

Considerando que o artigo 6º da Lei Municipal n.º 8.486/2013 estabelece a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, definindo que as determinações da Mesa Diretora e do Presidente sobre o desempenho de suas atribuições constarão de atos executivos;

RESOLVE, em cumprimento ao Ofício n.º 076/COSES/2018, encaminhado pelo Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, Desembargador Carlos Eduardo da Rosa da Fonseca Passos, declarar os efeitos do Acórdão proferido nos autos do recurso eleitoral n.º 703-98.2016.8.19.0076, onde o Plenário do TRE/RJ manteve as sanções impostas pelo Juízo a quo, previstas no art. 22 da Lei Complementar n.º 64/90, de cassação do diploma e inelegibilidade pelo período de 08 (oito) anos, contados do pleito de 2016. Fica convocado o 4º Suplente do PTC, Sr. Jairo Videira Macedo, para tomar posse no dia seguinte à convocação ou nos quinze dias subsequentes, nos termos do artigo 136 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 10 de maio de 2018, 340º da Vila de São Salvador dos Campos, 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA
- Presidente -

**JOSÉ CARLOS GONÇALVES
MONTEIRO**
- 1º Vice-Presidente -

LICENCIADO
JORGE WILLIAM MANHÃES VIRGÍLIO
- 2º Vice-Presidente -

ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO
- 1º Secretário -

ENOCK AMARAL OLIVEIRA
- 2º Secretário -



**PREFEITURA DE
CAMPOS**
VIVA A SUA CIDADE

Rafael Diniz
PREFEITO

Conceição Sant'Anna
VICE-PREFEITA

Fábio Gomes de Freitas Bastos
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO

**DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES**

Setor de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8169-1379

OUVIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 981750969 / 981751431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo
Triângulo Palva Tolero Bellotti - Superintendente de Comunicação
Mayra Frizzo Amaral - Chefe de Publicação

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 075/2018

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582
Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391
camara@camaracampos.rj.gov.br
GABINETE DO PRESIDENTE

ATO EXECUTIVO Nº 0024/2018

Considerando que no dia 16 de maio de 2018 o Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes foi notificado pelo Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, Desembargador Carlos Santos de Oliveira, por meio do Ofício n.º 110/COSES/2018, acerca do julgamento em sessão de 28 de fevereiro de 2018, onde o Plenário do TRE/RJ proveu parcialmente o recurso eleitoral interposto por José Geraldo Gomes Azevedo, mantendo as sanções impostas pelo Juízo *a quo*, previstas no art. 22 da Lei Complementar n.º 64/90, de cassação do diploma e inelegibilidade pelo período de 08 (oito) anos, contados do pleito de 2016;

Considerando que na notificação recebida no dia 16 de maio de 2018 – Ofício n.º 110/COSES/2018 – consta a informação de que em sessão de 14 de março de 2018 o Plenário do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro desproveu os Embargos de Declaração opostos por José Geraldo Gomes Azevedo;

Considerando que o Ofício n.º 110/COSES/2018 encaminha a esta Câmara Municipal a cópia dos Acórdãos mencionados para imediato cumprimento da decisão colegiada;

Considerando que o artigo 15 da Lei Complementar n.º 64/90 estabelece que, publicada a decisão proferida por órgão colegiado que declarar a inelegibilidade do candidato, ser-lhe-á cancelado ou declarado nulo o diploma, se já expedido;

Considerando que o artigo 257, § 1º do Código Eleitoral estabelece que a execução de acórdão seja feita através de comunicação por ofício, telegrama, ou, em casos especiais, a critério do presidente do Tribunal, através de cópia do acórdão;

Considerando que o artigo 6º da Lei Municipal n.º 8.486/2013 estabelece a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, definindo que as determinações da Mesa Diretora e do Presidente sobre o desempenho de suas atribuições constarão de atos executivos;

RESOLVE, em cumprimento ao Ofício n.º 110/COSES/2018, encaminhado pelo Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, Desembargador Carlos Santos de Oliveira, declarar os efeitos do Acórdão proferido nos autos do recurso eleitoral n.º 689-17.2016.6.19.0076, onde o Plenário do TRE/RJ manteve as sanções impostas pelo Juízo *a quo*, previstas no art. 22 da Lei Complementar n.º 64/90, de cassação do diploma e inelegibilidade pelo período de 08 (oito) anos, contados do pleito de 2016. Fica convocado o 2º Suplente do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, Sr. Paulo Sérgio Arantes de Oliveira, para tomar posse no dia seguinte à convocação ou nos quinze dias subsequentes, nos termos do artigo 136 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 08 de junho de 2018, 341º da Vila de São Salvador dos Campos, 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA
- Presidente -

JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO
- 1º Vice-Presidente -

JORGE WILLIAM MANHÃES VIRGÍLIO
- 2º Vice-Presidente -

ABDULNEME JORGE MAKHLUF NETO
- 1º Secretário -

ENOCK AMARAL OLIVEIRA
- 2º Secretário -

PROLATO DO CÂMBIO ORÇÃO DO ANEXO 010

EM 08/06/18

RP.

Secretaria Municipal de Fazenda

Processo Fiscal nº 53.155/2011
Recorrente: Instituto de Medicina Nuclear e Endocrinologia Ltda.
Recorrida: Junta de Recursos Fiscais
AUTUADA: INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR E ENDOCRINOLOGIA LTDA.

EMENTA: Auto de infração nº 14.747 lavrado contra Instituto de Medicina Nuclear e Endocrinologia Ltda. "autuado por apurar o ISS com valor da base de cálculo acúmulo no mês 01/2006, originando diferença de ISS" infringindo os seguintes dispositivos: Art. 12 c/c Art. 43 do Decreto nº 07/92. Art. 5º tabela III, item 1 da Lei 6297/96, Art. 43 inciso V da Lei 7529/03, Art. 174 "caput" e seu § único das Leis 4156/83 e 4368/84, Art. 2º Lei 6852/99, Decreto nº 174/03 e Art. 1º e 2º da Lei 5526/93 (fls.03).

ACÓRDÃO: A Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, julgou procedente o Auto de Infração 14.747.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 05 de junho de 2018.

Rodrigo Guimarães Ferreira
Relator

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AUDITORIA TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 0024/2018

Ficam as pessoas Jurídicas e Físicas abaixo relacionadas e estabelecidas nesta cidade, intimadas a apresentar defesa no prazo de 30 (trinta) dias a partir do terceiro dia da publicação deste edital de acordo com o artigo 381, IV c/c art. 383, II da Lei 8690/15.

E para que cheguem ao conhecimento dos interessados, expeço o presente edital para que produza seus devidos e legais efeitos.

-G. C. DOS SANTOS SOARES – ESCOLA INDUSTRIA
AUTO 000034

-GILBERTO CARDOSO FILHO E S/M
AUTO 000035

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM
INCORREÇÃO NO Nº DO EDITAL.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 DE MAIO DE 2018.

MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA
SUPERVISOR DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA
MAT. 3321-9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AUDITORIA TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº. 0030/2018

Fica a pessoa Jurídica abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade, intimada da decisão de primeira instância que julgou IMPROCEDENTE o Auto de Infração abaixo relacionado e consequentemente o Processo Fiscal respectivo.

-BANCO ITAU S/A
Processo Fiscal N.º 50.578/09 - Auto n.º. 14.403/09- Proc. Adm. N.º 4350/09 - Defesa

Campos dos Goytacazes-RJ, 25 de maio de 2018.

NORTON DA SILVA LUBANCO
SUPERVISOR DE AUDITORIA TRIBUTARIA
MAT. 5505

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi requerido por **ANDRÉA GUEDES CLÍNICA MÉDICA EIRELI, CNPJ: 03.829.172/0003-22**, através do **Processo nº 463/2018, Certidão Ambiental**, para atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos, situado na Rua Visconde do Itaboraí, N.º 118, Parque Rosário, neste município de Campos dos Goytacazes.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 29 de maio de 2018.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi requerido por **ANDRÉA GUEDES CLÍNICA MÉDICA EIRELI, CNPJ: 03.829.172/0003-22**, através do **Processo nº 463/2018, Certidão Ambiental**, para atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos, situado na Rua Visconde do Itaboraí, N.º 118, Parque Rosário, neste município de Campos dos Goytacazes.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 29 de MAIO 2018.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi concedido a **POSTO DE GASOLINA NOVA PONTE DE CAMPOS LTDA, CNPJ Nº 07.105.628/0001-09**, através do **Processo nº 174/2018, Licença de Operação LO Nº 004/2018** válida até 30 de maio de 2022, para **COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES**

em imóvel situado a Avenida Quinze de Novembro, nº65, Centro, tendo por atividade a revenda de combustíveis líquidos (gasolina comum, gasolina aditivada, etanol, diesel S10 e gás natural veicular (GNV)), tendo por área total de terreno 1261,50 m² e área construída de 230,53 m², nesta cidade, estando esta situada sob as coordenadas UTM Sirgas 2000 24k 257982.00 m E e 7593846.41 m S.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 30 de MAIO 2018.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi requerido por **F Z RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA LTDA, CNPJ: 05.831.242/0001-40**, através do **Processo nº 465/2018, Certidão Ambiental**, para atividade clínica de Raio-X Odontológico sem revelação, com serviço de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante exceto Tomografia, situado na Rua Voluntários da Pátria, N.º 500, sala 106, Centro, neste município de Campos dos Goytacazes.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 30 de maio de 2018.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi **INDEFERIDO ex officio e ARQUIVADO o Processo nº 135/2016, da RO SANTANA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP, CNPJ: 25.079.331/0001-90**, sobre a constatação de encerramento da atividade, podendo o requerente retirar documentos de seu interesse.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 04 de JUNHO 2018.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi concedido a **MERIAN DE SOUZA SILVA - MEI, CNPJ Nº 28.491.160/0001-08**, através do **Processo nº 392/2017, Licença Ambiental Simplificada LAS Nº 009/2018** válida até 04 de junho de 2022, para fabricação laticínios (queijo tipo minas frescal) de forma artesanal, com área total construída de 56m², situado no Assentamento Zumbi dos Palmares, lote 478, Usina São João, neste município de Campos dos Goytacazes (RJ), estando sob as coordenadas UTM (Sirgas 2000) 24k 266757.91 m E e 7596298.78 m S.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 04 de junho 2018.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi concedido a **CONSERMA ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 12.089.051/0001-10**, através do **Processo nº 445/2018, Licença Ambiental Simplificada LAS Nº 010/2018**, para implantação de Usina de Pré Misturado à Frio (PMF), para fabricação de asfaltos – cimento asfáltico, asfalto diluído, emulsões asfálticas e concreto asfáltico, situado na Av. Presidente Vargas, nº 860, RJ 158, KM 01, nesta cidade, situada sob as coordenadas UTM Sirgas 2000 24k 25.5453.02 m E / 75.95602.71 m S.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 05 de JUNHO 2018.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Câmara Municipal

ATO EXECUTIVO Nº 0024/2018

Considerando que no dia 16 de maio de 2018 o Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes foi notificado pelo Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, Desembargador Carlos Santos de Oliveira, por meio do Ofício nº 110/COSES/2018, acerca do julgamento em sessão de 28 de fevereiro de 2018, onde o Plenário do TRE/RJ proveu parcialmente o recurso eleitoral interposto por José Geraldo Gomes Azevedo, mantendo as sanções impostas pelo Juízo a quo, previstas no art. 22 da Lei Complementar nº 64/90, de cassação do diploma e inelegibilidade pelo período de 08 (oito) anos, contados do pleito de 2016;

Considerando que na notificação recebida no dia 16 de maio de 2018 – Ofício nº 110/COSES/2018 – consta a informação de que em sessão de 14 de março de 2018 o Plenário do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro desproveu os Embargos de Declaração opostos por José Geraldo Gomes Azevedo;

Considerando que o Ofício nº 110/COSES/2018 encaminha a esta Câmara Municipal a cópia dos Acórdãos mencionados para imediato cumprimento da decisão colegiada;

Considerando que o artigo 15 da Lei Complementar nº 64/90 estabelece que, publicada a decisão proferida por órgão colegiado que declarar a inelegibilidade do candidato, ser-lhe-á cancelado ou declarado nulo o diploma, se já expedido;

Considerando que o artigo 257, § 1º do Código Eleitoral estabelece que a execução de acórdão seja feita através de comunicação por ofício, telegrama, ou, em casos especiais, a critério do Presidente do Tribunal, através de cópia do acórdão;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582
Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391
camara@camaracampos.rj.gov.br
GABINETE DO PRESIDENTE

ATO EXECUTIVO Nº 0028/2018

Considerando que o Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes publicou o Ato Executivo n.º 0025/2018, determinando que o 3º Suplente do Partido Trabalhista Cristão – PTC, Sr. Felisberto de Paulo Leite Pessanha se manifestasse, no prazo máximo de 15 (quinze dias), se assumiria a vaga destinada ao Partido Trabalhista Cristão – PTC, sob pena de ser considerado renunciante;

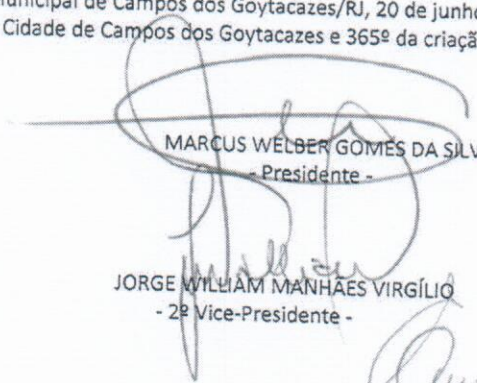
Considerando que no dia 12 de junho 2018 o Sr. Felisberto de Paulo Leite Pessanha encaminhou sua manifestação ao Protocolo Geral desta Câmara Municipal, manifestando-se sobre a impossibilidade de assumir a vaga destinada ao Partido Trabalhista Cristão – PTC, em razão de ausência do país;

Considerando o resultado de votação por partido/coligação e a ordem sucessória de convocação firmada pela Justiça Eleitoral, encaminhada por meio do Ofício nº 038/2017 à Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, expedido pela 76ª Zona Eleitoral de Campos dos Goytacazes.

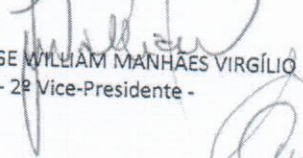
Considerando que o artigo 6º da Lei Municipal n.º 8.486/2013 estabelece a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, definindo que as determinações da Mesa Diretora e do Presidente sobre o desempenho de suas atribuições constarão de atos executivos;

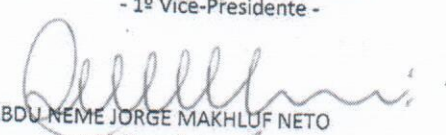
RESOLVE, convocar o 5º Suplente do Partido Trabalhista Cristão – PTC, Sr. José Renato de Oliveira de Matos, para tomar posse dentro do prazo de 15 (quinze) dias contados após a publicação da presente convocação, nos termos do artigo 136 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

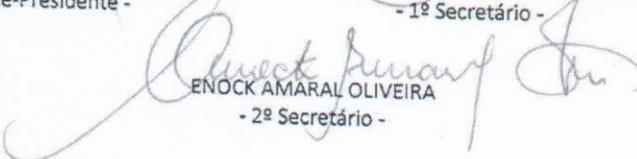
Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 20 de junho de 2018, 341ª da Vila de São Salvador dos Campos, 182ª da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365ª da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.


MARCUS WELBER GOMES DA SILVA
- Presidente -


JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO
- 1º Vice-Presidente -


JORGE WILLIAM MANHAES VIRGÍLIO
- 2º Vice-Presidente -


ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO
- 1º Secretário -


ENOCK AMARAL OLIVEIRA
- 2º Secretário -

RP.

PROTÓTIPO DO CLARO GERAL DO LEGISLADO
EM 20/06/18

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO: 0210/2017.
FATOR GERADOR: Inexistência de União.
PROCESSO: 2017.089.000/76-3-PR.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação, com fornecimento de materiais, para a construção de um Hospital de Referência (HOSPITAL DE REFERÊNCIA) com 7500q, com 05 (cinco) pavilhões da marca Physiventup, localizado no Hospital Ferreira Machado, Unidade Hospitalar pertencente a Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATO Nº 0003/2017 ELETORONEX S/A.
CNPJ Nº 07.040.533/0001-00.
PRAZO DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, II, da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ratifico e homologo o presente Termo Aditivo.

Campos dos Goytacazes, 12 de Março de 2018
Dra. Renata Castelo Branco Junca
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 006
PRORROGAÇÃO CONTRATUAL AO CONTRATO 0112/2014.

PROCESSO: 2013.094.000/53-4-PR.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Alimentação e Nutrição Hospitalar de forma contínua para atender a pacientes, acompanhantes e familiares de Saúde.
LOTE I Fomento de alimentação e nutrição hospitalar de forma contínua para atender aos servidores plantonistas das Unidades Pré-Hospitais de uma Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATO: M.G. F. DA SILVA LTDA. ME.
VALOR TOTAL: R\$ 1.515.463,78 (Um milhão quinhentos e quinze mil, quatrocentos e sessenta e três reais e setenta e oito centavos).
PRAZO DE CONTRATO: Oito meses, prorrogação.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.
Ratifico e homologo a presente Prorrogação da Execução Contratual.
Campos dos Goytacazes, 06 de Março de 2018.

Dra. Renata Castelo Branco Junca,
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

AVISO ADJUDICATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018

O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde, com lícito no art. 4º da Lei 10.520/02, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 013/2018, que estava marcado para o dia 19 de junho de 2018, às 10h (dez horas), cujo objeto encontra-se discriminado abaixo, está ADJUDICADO "SINE DIE" para o fornecimento de alimentos e bebidas para consumo em eventos de caráter oficial. Motivo do adiamento: Atenuação no Termo de Referência.

Campos dos Goytacazes, 19 de junho de 2018.
José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro

Câmara Municipal

ATO EXECUTIVO Nº 002/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Poder Executivo Municipal através do Decreto nº 1.602/2018, em conformidade com o Edital nº 46.335 de 11 de maio de 2017, realizou o processo de licitação para aquisição de materiais de consumo em virtude da participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018.

R E S O L V E descrever ponto facultativo neste Legislativo, no dia 22 de junho de 2018 (sexta-feira) e no dia 27 de junho de 2018 (quarta-feira) o expediente se encerrará às 13h.

Campos dos Goytacazes, 19 de junho 2018, 34º da Vila de São Salvador dos Campos
Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes
MARCUS WELBER GOMES DA SILVA
- Presidente

ATO EXECUTIVO Nº 0028/2018

Considerando que o Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes publicou o Ato Executivo nº 0025/2018, determinando que o 3º Suplente do Partido Trabalhista Cristão – PTC, Sr. Felisberto de Paulo Leite Pessanha se manifestasse, no prazo máximo de 15 (quinze dias), se assumiria a vaga destinada ao Partido Trabalhista Cristão – PTC, sob pena de ser considerado renunciante;

Considerando que no dia 12 de junho 2018 o Sr. Felisberto de Paulo Leite Pessanha apresentou seu renúnciação ao Partido Trabalhista Cristão – PTC, em razão de ausência de assumir a vaga destinada ao Partido Trabalhista Cristão – PTC, em razão de ausência de assumir a vaga destinada ao Partido Trabalhista Cristão – PTC, em razão de ausência de assumir a vaga destinada ao Partido Trabalhista Cristão – PTC;

Considerando o resultado de votação por participação e a ordem sucessória de convocação firmada pela Justiça Eleitoral, encaminhada por meio do Ofício nº 038/2017 à Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, expedido pela 79ª Zona Eleitoral de Campos dos Goytacazes;

Considerando que o artigo 6º da Lei Municipal nº 8.486/2013 estabelece a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, definindo que as determinações da Mesa Diretora e do Presidente sobre o desempenho de suas atribuições consistirão em atos executivos;

RESOLVE convocar o 5º Suplente do Partido Trabalhista Cristão – PTC, Sr. José Renato de Oliveira de Moraes, para tomar posse devotando prazo de 15 (quinze) dias contados após a publicação da presente convocação, nos termos do artigo 136 do Regulamento Interno da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes;

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, RJ, 20 de junho de 2018, 34º da Vila de São Salvador dos Campos, 18º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 38º da cidade de Campos dos Goytacazes

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA
- Presidente -

JOSÉ CARLOS GONÇALVES
MONTENHO
- 1º Vice-Presidente -

JORGE WILLIAM MANHAES VIRGILIO
- 2º Vice-Presidente -

ABDU NEME JORGE MANKHLUF NETO
- 1º Secretário -

ENOCK AMARAL OLIVEIRA
- 2º Secretário -

PORTARIA Nº 020/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE fixar o período aquisitivo das licenças-anos do servidor OSVALDO RAMOS VIEIRA do período de sua admissão até a presente data, conforme dados apontados em sua ficha funcional, pela Comissão de Trabalho desta Casa de Leis, criada pela Portaria nº 394/17 composta pelos servidores: NAYRON PINTO DA SILVA, OSVALDO RAMOS VIEIRA e PATRÍCIA DE SOUZA MANHAES.

A mesma apontou as seguintes datas do referido servidor conforme tabela abaixo:

PERÍODOS DE AQUISIÇÃO	LICENÇA-PRÊMIO	CARGO: TÊC. LEGISLATIVO	ATO LEGAL
1985 - 1990	NÃO GOZOU		PORTARIA Nº 0012/2007
1990 - 1995	NÃO GOZOU		
1995 - 2000	NÃO GOZOU		
2000 - 2005	NÃO GOZOU		
2005 - 2010	NÃO GOZOU		
2010 - 2015	NÃO GOZOU		

Campos dos Goytacazes, 18 de junho de 2018, 34º da Vila de São Salvador dos Campos, 18º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 38º da cidade da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA
- Presidente



DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES
Secretaria Municipal de Comunicação

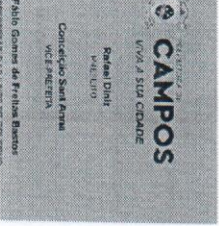
Telefone: (24) 3858-6739

OUVIDORIA

www.campos.rj.gov.br
Email: ouvidoria@campos.rj.gov.br

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
E-mail: sic@campos.rj.gov.br



CONCEIÇÃO SANT'ANHA
Vice-Prefeita

PAULO GOMES DE FREITAS BRANCO
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391

camara@camaracampos.rj.gov.br

GABINETE DO PRESIDENTE

ATO EXECUTIVO Nº 0033/2018

Considerando que no dia 4 de junho de 2018 o Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes foi notificado pelo Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, Desembargador Carlos Eduardo da Rosa da Fonseca Passos, por meio do Ofício n.º 127/COSES/2018, acerca do julgamento em sessão de 05 de abril de 2018, onde o Plenário do TRE/RJ proveu parcialmente o recurso eleitoral interposto por Thiago Soares de Godoy, mantendo as sanções impostas pelo Juízo *a quo*, previstas no art. 22 da Lei Complementar n.º 64/90, de cassação do diploma e inelegibilidade pelo período de 08 (oito) anos, contados do pleito de 2016;

Considerando que na notificação recebida no dia 04 de junho de 2018 – Ofício n.º 127/COSES/2018 – consta a informação de que em sessão de 23 de maio de 2018 o Plenário do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro desproveu os Embargos de Declaração opostos por Thiago Soares de Godoy;

Considerando que o Ofício n.º 127/COSES/2018 encaminha a esta Câmara Municipal a cópia dos Acórdãos mencionados para imediato cumprimento da decisão colegiada;

Considerando que a 4ª Suplente da Coligação PR/PTB/PSD, Sra. Roberta de Paula Oliveira Moura fora julgada pelo Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro nos autos do Recurso Eleitoral n.º 0000692-69.2016.6.19.0076, onde se manteve as sanções impostas pelo Juízo *a quo*, previstas no art. 22 da Lei Complementar n.º 64/90, de cassação do diploma e inelegibilidade pelo período de 08 (oito) anos, contados do pleito de 2016;

Considerando que o artigo 15 da Lei Complementar n.º 64/90 estabelece que, publicada a decisão proferida por órgão colegiado que declarar a inelegibilidade do candidato, ser-lhe-á cancelado ou declarado nulo o diploma, se já expedido;

Considerando que o artigo 257, § 1º do Código Eleitoral estabelece que a execução de acórdão seja feita através de comunicação por ofício, telegrama, ou, em casos especiais, a critério do presidente do Tribunal, através de cópia do acórdão;

Considerando o Parecer Jurídico formulado pela Procuradoria Legislativa da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes acerca da Defesa Administrativa apresentada por Thiago Soares de Godoy;

Considerando que o artigo 6º da Lei Municipal n.º 8.486/2013 estabelece a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, definindo que as determinações da Mesa Diretora e do Presidente sobre o desempenho de suas atribuições constarão de atos executivos;

RESOLVE, indeferir o requerimento administrativo apresentado por Thiago Soares de Godoy e, em cumprimento ao Ofício n.º 127/COSES/2018, encaminhado pelo Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, Desembargador Carlos Eduardo da Rosa da Fonseca Passos, declarar os efeitos do Acórdão proferido nos autos do recurso eleitoral n.º 708-23.2016.6.19.0076, onde o Plenário do TRE/RJ manteve as sanções impostas pelo Juízo *a quo*, previstas no art. 22 da Lei Complementar n.º 64/90, de cassação do diploma e inelegibilidade pelo período de 08 (oito) anos, contados do pleito de 2016. Fica convocado o 5º Suplente da Coligação PR/PTB/PSD, Sr. Luiz Eduardo de Campos Crespo, para tomar posse no dia seguinte à convocação ou nos quinze dias subsequentes, nos termos do artigo 136 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 27 de junho de 2018, 341ª da Vila de São Salvador dos Campos, 182ª da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365ª da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA
- Presidente -

JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO
- 1º Vice-Presidente -

JORGE WILLIAM MANHAES VIRGÍLIO
- 2º Vice-Presidente -

ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO
- 1º Secretário -

ENOCK AMARAL OLIVEIRA
- 2º Secretário -

RECEBIDO NA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

EM 27/06/18

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA
400700 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES
60097 - GESTÃO DE FUNDOS

* 16/06/2018 AS 11:10 *

EXERCÍCIO: 2018 PERÍODO: 3
REFERÊNCIA: ANUAL

DATA: 16/06/2018 PAG: 2

COTA	TÍTULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATÉ O MÊS	CREDITO ATÉ O MÊS	SALDO ATUAL
822110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRAS			25.590,00	25.590,000
822110100	* COTA DE DESPESA FINANCEIRAS A			25.590,00	25.590,000
822120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		25.590,00	49.230,00	22.540,000
822120100	* COTAS ORÇAMENTARIA A LIBERAR		22.540,00	25.590,00	3.150,000
822120200	* COTAS ORÇAMENTARIA DISPONIVEL		3.150,00	22.540,00	19.390,000
830000000	CONTROLES	5.102,620			5.102,620
832000000	CONTROLES DE RESPONSABILIDADES EM APURAC	5.102,620			5.102,620
832500000	* RESPONSABILIDADES POR DANOS OU PER	5.102,620			5.102,620
ATIVO :					
	ATIVO		100,000		
	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		100,000		
	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA				
	VARIACAO PATRIMONIAL ADICIONATIVA				
	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCA		33.540,000		
	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAN		22.340,000		
	CONTROLES DEPENDENCIAS		53.430,620		
	CONTROLES CREDITOS		93.430,620		

Lucas de Silveira
Contador
CRC/RJ 198432/0-7

Fabiano Gomes Mocibet
Deputado Adjunto
MTI - Jus. Man. de Fidej. e Transportes
Matr. 30515

João Felipe de Almeida
Deputado
MTI - Jus. Man. de Fidej. e Transportes
Matr. 30517

Câmara Municipal

ATO EXECUTIVO Nº 0033/2018

Considerando que no dia 4 de junho de 2018 o Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes foi notificado pelo Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, Desembargador Carlos Eduardo da Rosa da Fonseca Passos, por meio do Ofício n.º 127/COSES/2018, acerca do julgamento em sessão de 05 de abril de 2018, onde o Plenário do TRE/RJ proveu parcialmente o recurso eleitoral interposto por Thiago Soares de Godoy, mantendo as sanções impostas pelo Juízo a quo, previstas no art. 22 da Lei Complementar n.º 64/90, de cassação do diploma e inelegibilidade pelo período de 08 (oito) anos, contados do pleito de 2016;

Considerando que na notificação recebida no dia 04 de junho de 2018 - Ofício n.º 127/COSES/2018 - consta a informação de que em sessão de 23 de maio de 2018 o Plenário do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro desproveu os Embargos de Declaração opostos por Thiago Soares de Godoy;

Considerando que o Ofício n.º 127/COSES/2018 encaminha a esta Câmara Municipal a cópia dos Acórdãos mencionados para imediato cumprimento da decisão colegiada;

Considerando que a 4ª Suplente da Coligação PR/PTB/PSD, Sra. Roberta de Paula Oliveira Moura fora julgada pelo Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro nos autos do Recurso Eleitoral n.º 0000692-89.2016.6.19.0076, onde se manteve as sanções impostas pelo Juízo a quo, previstas no art. 22 da Lei Complementar n.º 64/90, de cassação do diploma e inelegibilidade pelo período de 08 (oito) anos, contados do pleito de 2016;

Considerando que o artigo 15 da Lei Complementar n.º 64/90 estabelece que, publicada a decisão proferida por órgão colegiado que declarar a inelegibilidade do candidato, ser-lhe-á cancelado ou declarado nulo o diploma, se já expedido;

Considerando que o artigo 257, § 1º do Código Eleitoral estabelece que a execução de acórdão seja feita através de comunicação por ofício, telegrama, ou, em casos especiais, a critério do presidente do Tribunal, através de cópia do acórdão;

Considerando o Parecer Jurídico formulado pela Procuradoria Legislativa da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes acerca da Defesa Administrativa apresentada por Thiago Soares de Godoy;

Considerando que o artigo 6º da Lei Municipal n.º 8.486/2013 estabelece a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, definindo que as determinações da Mesa Diretora e do Presidente sobre o desempenho de suas atribuições constarão de atos executivos;

RESOLVE, indeferir o requerimento administrativo apresentado por Thiago Soares de Godoy e, em cumprimento ao Ofício n.º 127/COSES/2018, encaminhado pelo Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, Desembargador Carlos Eduardo da Rosa da Fonseca Passos, declarar os efeitos do Acórdão proferido nos autos do recurso eleitoral n.º 708-23.2016.6.19.0076, onde o Plenário do TRE/RJ manteve as sanções impostas pelo Juízo a quo, previstas no art. 22 da Lei Complementar n.º 64/90, de cassação do diploma e inelegibilidade pelo período de 08 (oito) anos, contados do pleito de 2016. Fica convocado o 5º Suplente da Coligação PR/PTB/PSD, Sr. Luiz Eduardo de Campos Crespo, para tomar posse no dia seguinte à convocação ou nos quinze dias subsequentes, nos termos do artigo 136 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 27 de junho de 2018, 341ª da Vila de São Salvador dos Campos, 182ª da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365ª da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA - Presidente -
JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO - 1º Vice-Presidente -
JORGE WILLIAM MANHÃES VIRGÍLIO - 2º Vice-Presidente -
ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO - 1º Secretário -
ENOCK AMARAL OLIVEIRA - 2º Secretário -

DOE SANGUE
o hemocentro precisa de você!

MUNICÍPIO DE CAMPOS
VIVA A SUA CIDADE

Rafael DINIZ
PREFEITO

Conceição Sant'Anna
VICE-PREFEITA

Fábio Gomes de Freitas Bastos
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO

**DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES**

Sector de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 5168-1570

OUVIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail: ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 581753950 / 58175431

**PODER EXECUTIVO
EQUIPE DE PUBLICAÇÃO**

Secretaria Municipal de Governo
Thiago Palma Ineco Bellotti - Superintendente de Comunicação
Maysa Franco Amaral - Chefe de Publicação

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 075/2018

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391

camara@camaracampos.rj.gov.br

GABINETE DO PRESIDENTE

ATO EXECUTIVO Nº 0036/2018

Considerando que o Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes foi notificado pelo Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, Desembargador Carlos Eduardo da Rosa da Fonseca Passos, por meio do Ofício n.º 141/COSES/2018, acerca do julgamento em sessão de 14 de maio de 2018, onde o Plenário do TRE/RJ proveu parcialmente o recurso eleitoral interposto por Thiago Cerqueira Ferrugem Nascimento Alves, mantendo as sanções impostas pelo Juízo *a quo*, previstas no art. 22 da Lei Complementar n.º 64/90, de cassação do diploma e inelegibilidade pelo período de 08 (oito) anos, contados do pleito de 2016;

Considerando que na notificação recebida – Ofício n.º 141/COSES/2018 – consta a informação de que em sessão de 06 de junho de 2018 o Plenário do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro desproveu os Embargos de Declaração opostos por Thiago Cerqueira Ferrugem Nascimento Alves; Considerando que o Ofício n.º 141/COSES/2018 encaminha a esta Câmara Municipal a cópia dos Acórdãos mencionados para imediato cumprimento da decisão colegiada;

Considerando que o artigo 15 da Lei Complementar n.º 64/90 estabelece que, publicada a decisão proferida por órgão colegiado que declarar a inelegibilidade do candidato, ser-lhe-á cancelado ou declarado nulo o diploma, se já expedido;

Considerando que o artigo 257, § 1º do Código Eleitoral estabelece que a execução de acórdão seja feita através de comunicação por ofício, telegrama, ou, em casos especiais, a critério do presidente do Tribunal, através de cópia do acórdão;

Considerando que o artigo 6º da Lei Municipal n.º 8.486/2013 estabelece a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, definindo que as determinações da Mesa Diretora e do Presidente sobre o desempenho de suas atribuições constarão de atos executivos;

RESOLVE, em cumprimento ao Ofício n.º 141/COSES/2018, encaminhado pelo Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, Desembargador Carlos Eduardo da Rosa da Fonseca Passos, declarar os efeitos do Acórdão proferido nos autos do recurso eleitoral n.º 693-54.2016.6.19.0076, onde o Plenário do TRE/RJ manteve as sanções impostas pelo Juízo *a quo*, previstas no art. 22 da Lei Complementar n.º 64/90, de cassação do diploma e inelegibilidade pelo período de 08 (oito) anos, contados do pleito de 2016. Fica convocado o 6º Suplente da Coligação PR/PTB/PSD, Sr. Ivan Silva Machado, para tomar posse no dia seguinte à convocação ou nos quinze dias subsequentes, nos termos do artigo 136 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 10 de julho de 2018, 341º da Vila de São Salvador dos Campos, 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA
- Presidente -

JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO
- 1º Vice-Presidente -

JORGE WILLIAM MANHÃES VIRGÍLIO
- 2º Vice-Presidente -

ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO
- 1º Secretário -

ENOCK AMARAL OLIVEIRA
- 2º Secretário -

/rp.

RECEBIDO NO GABINETE DO PRESIDENTE

EM 10/07/18

Câmara Municipal

ATO EXECUTIVO Nº 0036/2018

Considerando que o Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes foi notificado pelo Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, Desembargador Carlos Eduardo da Rosa da Fonseca Passos, por meio do Ofício n.º 141/COSES/2018, acerca do julgamento em sessão de 14 de maio de 2018, onde o Plenário do TRE/RJ proveu parcialmente o recurso eleitoral interposto por Thiago Cerqueira Ferrugem Nascimento Alves, mantendo as sanções impostas pelo Juízo a quo, previstas no art. 22 da Lei Complementar n.º 64/90, de cassação do diploma e inelegibilidade pelo período de 08 (oito) anos, contados do pleito de 2016;

Considerando que na notificação recebida – Ofício n.º 141/COSES/2018 – consta a informação de que em sessão de 06 de junho de 2018 o Plenário do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro desproveu os Embargos de Declaração opostos por Thiago Cerqueira Ferrugem Nascimento Alves;

Considerando que o Ofício n.º 141/COSES/2018 encaminha a esta Câmara Municipal a cópia dos Acórdãos mencionados para imediato cumprimento da decisão colegiada;

Considerando que o artigo 15 da Lei Complementar n.º 64/90 estabelece que, publicada a decisão proferida por órgão colegiado que declarar a inelegibilidade do candidato, será-lhe cancelado ou declarado nulo o diploma, se já expedido;

Considerando que o artigo 257, § 1º do Código Eleitoral estabelece que a execução de acórdão seja feita através de comunicação por ofício, telegrama, ou, em casos especiais, a critério do presidente do Tribunal, através de cópia do acórdão;

Considerando que o artigo 6º da Lei Municipal n.º 8.466/2013 estabelece a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, definindo que as determinações da Mesa Diretora e do Presidente sobre o desempenho de suas atribuições constarão de atos executivos;

RESOLVE, em cumprimento ao Ofício n.º 141/COSES/2018, encaminhado pelo Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, Desembargador Carlos Eduardo da Rosa da Fonseca Passos, declarar os efeitos do Acórdão proferido nos autos do recurso eleitoral n.º 693-54.2016.6.19.0076, onde o Plenário do TRE/RJ manteve as sanções impostas pelo Juízo a quo, previstas no art. 22 da Lei Complementar n.º 64/90, de cassação do diploma e inelegibilidade pelo período de 08 (oito) anos, contados do pleito de 2016. Fica convocado o 8º Suplente da Coligação PR/PTB/PSD, Sr. Ivan Silva Machado, para tomar posse no dia seguinte à convocação ou nos quinze dias subsequentes, nos termos do artigo 136 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 10 de julho de 2018, 341º da Vila de São Salvador dos Campos, 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

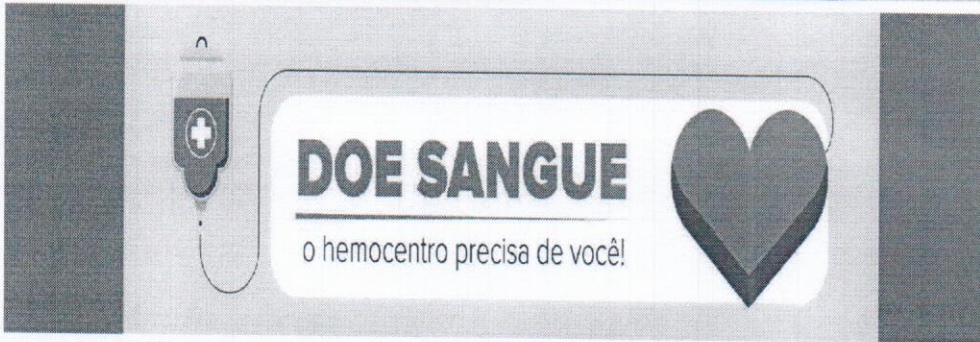
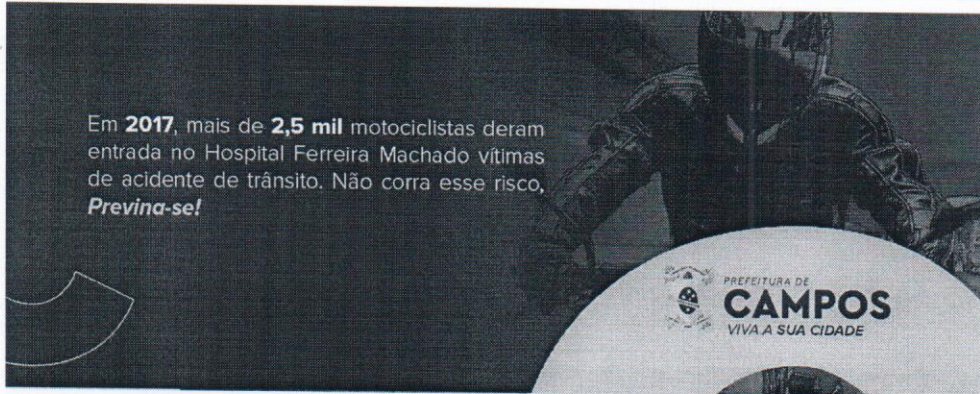
MARCUS WELBER GOMES DA SILVA
- Presidente -

JOSÉ CARLOS GONÇALVES
MONTEIRO
- 1º Vice-Presidente -

JORGE WILLIAM MANHÃES VIRGÍLIO
- 2º Vice-Presidente -

ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO
- 1º Secretário -

ENOCK AMARAL OLIVEIRA
- 2º Secretário -



PREFEITURA DE CAMPOS
VIVA A SUA CIDADE

Rafael Diniz
PREFEITO

Conceição Sant'Anna
VICE-PREFEITA

Fabio Gomes de Farias Bastos
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES

Setor de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8109-12/9

OUVIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 981750969 / 981751431

PODER EXECUTIVO
EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo
Thiago Paiva Toledo Bellotti - Superintendente de Comunicação
Mayra Freire Amaral - Chefe de Publicação

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 075/2018

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

MODELO 7

Órgão: Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

Município: Campos dos Goytacazes

Exercício: 2018

Responsáveis	Natureza da Responsabilidade	Processo nº	Valor (R\$)	Providências Adotadas
Nome				
Matrícula nº				
Nome				
Matrícula nº				
Nome				
Matrícula nº				
Nome				
Matrícula nº				
Nome				
Matrícula nº				
Nome				
Matrícula nº				
Nome				
Matrícula nº				
Nome				
Matrícula nº				
Nome				
Matrícula nº				
Nome				
Matrícula nº				
Nome				
Matrícula nº				
Total				

Nome: José Gabriel Peixoto Rodrigues

Matrícula: 01898

Data: 31/12/2018

Assinatura:

Responsável pela Elaboração

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis OU não guardam paridade com o constante nos registros contábeis, conforme apontado em Notas Explicativas.

Nome: Eneas Gomes Rosa

Matrícula: 01586

Data: 31/12/2018

Assinatura:

Responsável pelo Setor Contábil

CRC-RJ nº 0902860